



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

APRESENTAÇÃO

Mensagem da Diretoria Colegiada	4
Sobre este relatório	8
Materialidade	8
O regime de previdência complementar fechada	9
Panorama atual	10
Gestão de riscos no sistema de previdência complementar fechada	12
A Previc	14
Modelo de negócio	15
Estrutura organizacional	16

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança	17
Planejamento estratégico	18
Planejamento estratégico 2023 - 2027	21
Gestão estratégica e Cadeia de Valor	22
Plano de Ação Estratégico de 2024	23
Mapa Estratégico 2024 a 2027	24
Acordo de Metas de Gestão e Desempenho	24
Gestão da integridade	25
Comissão de Ética	26
Ouvidoria	27
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	28
Corregedoria	28
Gestão de Riscos e Controles Internos	29
Riscos operacionais	30
Auditoria Interna	31

4

RESULTADOS DA GESTÃO

Cadeias finalísticas	30
Como navegar neste relatório	34
CADEIA 1: Normatização e orientação técnica	34
CADEIA 2: Licenciamento	35
CADEIA 3: Fiscalização e Monitoramento	42
CADEIA 4: Relacionamento Institucional	47

Conformidade e Eficiência da Gestão

Gestão Orçamentária e Financeira	63
Execução Orçamentária	64
Execução Financeira	67
Gestão de Custos	67
Gestão de Pessoas	70
Indicadores de Conformidade	72
Avaliação da Força de Trabalho	72
Perfil dos Servidores	73
Remuneração e Despesas de Pessoal	77
Desempenho	78
Desenvolvimento de pessoas	79
Gestão de licitações e contratos	81
Gestão patrimonial	82
Gestão de tecnologia da informação e comunicação	84

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**89**

Declaração do contador	90
Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis	91
Balanço patrimonial	92
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	93
Balanço das Variações Patrimoniais	95
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	96
Balanço Orçamentário	97
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	98
Balanço Financeiro	99
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	100

ANEXOS**102**

Lista de tabelas	103
Lista de figuras	104
Lista de siglas	105
Expediente	107

Mensagem da Diretoria Colegiada

Apresentamos o Relatório de Gestão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), referente ao ano de 2023, que busca consolidar os principais trabalhos e atividades realizados pela Autarquia no período. Este relatório é uma construção coletiva dos nossos servidores, visando a elaboração de um documento materialmente completo, cumprindo nosso dever de transparência na prestação de contas à sociedade. Nós nos esmeramos para que este relato seja uma apresentação adequada e fidedigna da estrutura de governança e gestão da Autarquia, dos recursos empregados, dos resultados atingidos e dos desafios a superar.

A Previc, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, é responsável pela supervisão do regime de previdência complementar fechada, com a finalidade de garantir seu regular funcionamento e sustentabilidade, por meio de processos de normatização, licenciamento, monitoramento e fiscalização. O regime tem características próprias, que regem seu planejamento, sua gestão e seus controles, entre as quais destacamos o horizonte de longo prazo que norteia suas operações, no intuito de proteger e de fomentar a poupança para sucessivas gerações de participantes. Assim sendo, a Previc busca induzir melhorias no comportamento, nas práticas e no funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

CONJUNTURA EM 2023

O regime de previdência complementar fechada compõe-se de 276 EFPC, que administram 1.210 planos de benefícios e atendem a mais de 8 milhões de participantes, assistidos e designados, e têm sob sua gestão cerca de 1,2 trilhão de reais em ativos, colocando o Brasil entre as 15 maiores nações do mundo neste quesito.

Em um ano que principiou em meio a prioridades como a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento da economia, o que veio a se verificar sobretudo a partir do terceiro trimestre, com a expansão do mercado interno, elevação da massa de rendimentos do trabalho ampliada por benefícios sociais e elevação da contribuição do consumo das famílias, as EFPC souberam garantir uma rentabilidade média de 13% dos seus planos de benefícios, mais uma vez demonstrando competência e resiliência na gestão dos ativos que lhes foram confiados.

O resultado atuarial aponta para um superávit consolidado em 2023 de R\$ 15 bilhões, resultante de déficits consolidados de R\$ 24 bilhões e superávits consolidados da ordem de R\$ 39 bilhões, o que representa uma expressiva melhora em relação ao déficit de R\$ 12 bilhões apurado no ano anterior.

Nos últimos anos, observou-se o crescimento expressivo do número de planos de benefícios de previdência complementar fechada, sobretudo em virtude da criação de planos de benefícios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que determinou a obrigatoriedade de instituição do regime de previdência complementar pelos Entes Federativos.

Assim sendo, a Previc trabalha para proteger e promover o desenvolvimento e crescimento do regime a longo prazo, incentivando a identificação e modelagem de opções que aumentem a atratividade da poupança previdenciária, incentivando a oferta de produtos previdenciários acessíveis e adequados a parcelas cada vez maiores da população. Não menos importante, pauta sua atuação pela adoção de medidas que contribuam para o equilíbrio dos planos geridos pelas EFPC, continuamente aperfeiçoando sua estratégia e seus métodos de supervisão, sempre comprometida com a melhoria da governança, controles internos eficientes e gestão de riscos eficaz dos fundos de pensão.

A orientação estratégica prioritária da Previc é atuar para o fomento ao crescimento do regime, reconhecendo e valorizando a importância estratégica dos fundos de pensão, tanto em prover proteção previdenciária aos participantes e assistidos, quanto como investidores na economia brasileira. Nesse sentido, busca implantar medidas que visem a flexibilização e a inovação no regime, com a priorização do caráter previdenciário, mediante a apresentação de ajustes conceituais e normativos aos demais agentes, em real parceria entre os setores público e privado. Temas como a internalização da cultura de gestão de riscos nas EFPC, o aperfeiçoamento da relação previdenciária, a modernização de seus institutos, os papéis de instituidores e patrocinadores, e a segregação e a independência das estruturas das entidades e dos planos de benefícios administrados estão no cotidiano das pautas da Previc.

Essa linha de atuação deverá prosseguir em 2024, pelo aprofundamento da revisão da regulamentação do regime de previdência complementar – especialmente as regras de investimentos, regime sancionador e inscrição automática de participantes – e pela reestruturação e fortalecimento da Autarquia.

A Previc completará 15 anos de atividade em 2024, período em que foi implantada e melhorou as formas de organização dos fundos de pensão e seus planos de benefícios. O desafio que atualmente se impõe é o do próprio desenvolvimento institucional, a fim de fazer frente à rápida expansão dos planos de entes públicos, garantindo a prestação tempestiva e de alta qualidade dos serviços de fiscalização, licenciamento e orientação. Essa expansão requer a injeção de recursos, tanto humanos quanto financeiros e tecnológicos, que estão sendo equacionados junto à Administração Pública Federal. Um importante resultado inicial foi a autorização da realização de concurso público para a contratação de 40 novos servidores, ora em andamento mediante a adesão ao Concurso Público Nacional Unificado, o que representa um reforço bastante significativo à sua estrutura.

FOMENTO

Para mapear os obstáculos e oportunidades para o fomento, a Previc promoveu uma série de encontros com as EFPC, associações de entidades e de participantes, e outros atores do regime. Junto com as indicações constantes do Relatório do Grupo Técnico de Previdência da Comissão de Transição Governamental 2022 e as percepções da própria equipe, formou-se a base da estratégia de fomento e do seu plano de ação para 2023.

Dando andamento ao plano, a Previc empenhou-se em recuperar a atratividade da Previdência Complementar Fechada, a fim de garantir o pilar complementar para o financiamento da Previdência Social. Para tanto, dialogou amplamente com todos os agentes do regime e adotou diversas

medidas de fomento, com destaque para a simplificação normativa, efetuada através da revisão e consolidação de 38 normativos na Resolução Previc nº 23, de 2023. Além disso, está também em curso a revisão das diretrizes de investimento das entidades fechadas de previdência complementar, o que propiciará melhores condições de rentabilidade e segurança na aplicação dos ativos.

NORMATIZAÇÃO

A atividade de normatização prosseguiu em 2023 com ações visando o aprimoramento do arcabouço regulatório e dos métodos de supervisão, culminando na edição da Resolução Previc nº 23, que estabeleceu uma nova segmentação das entidades, revisou e consolidou a maioria das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, assim como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Importante destacar também a atualização de documentos orientativos, como os guias de melhores práticas, as perguntas e respostas sobre a legislação, o ementário de normas vigentes e o ementário de pareceres da Procuradoria Federal Especializada junto à Previc.

Essas medidas, associadas aos novos critérios de segmentação das EFPC, possibilitarão que o monitoramento e a fiscalização das EFPC e de seus planos de benefícios sejam realizados proporcionalmente à relevância sistêmica e aos riscos identificados, com foco na governança, nos riscos assumidos, nos controles implementados e nos indicadores econômico-financeiros dos planos e entidades.

A Previc participou do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar instituído pelo decreto presidencial nº 11.543, de 2023. Como resultado imediato, houve a aprovação, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, das Resoluções nº 57, de 2023, que estendeu o prazo

para operacionalização dos CNPJ por planos de benefícios; nº 58, de 2023, que postergou os equacionamentos de déficits de planos de benefícios originados na pandemia de Covid-19, asseguradas condições presentes de liquidez e solvência, oportunizando uma discussão mais profunda sobre as regras de equacionamento; e nº 59, de 2023, que aperfeiçoou o equilíbrio das regras para a retirada de patrocínio.

Ainda no âmbito do CNPC a Previc também foi interlocutora ativa na aprovação do PL 5502/2015 que aprovou a lei 14.803, de 2024, que mudou a data de escolha do regime tributário para os participantes de planos de benefícios nas EFPC. Além disso, participou da aprovação da Resolução CNPC nº 60, de 2024, que introduziu a inscrição automática aos planos previdenciários das EFPC com aporte por parte dos patrocinadores.

A Previc também participou do ciclo 2023/2024 da Agenda de Reformas Financeiras - ARF, do Ministério da Fazenda, nos temas: Desenvolvimento do Mercado de Anuidades e Investimentos das Entidades de Previdência Complementar.

Em 2024, o foco da ação normativa da Previc se dará sobre o fortalecimento da natureza previdenciária dos planos de benefícios, participando dos respectivos grupos temáticos, o aperfeiçoamento da modelagem e licenciamento de planos de benefícios dos servidores públicos e a articulação com os órgãos afetos e a sociedade civil para atualização do Decreto nº 4.942, de 2003.

LICENCIAMENTO

Quanto ao processo de licenciamento, 31% dos planos existentes no regime submeteram alterações nos respectivos regulamentos, decorrentes de requerimentos de 191 entidades (69% do total). No período, houve a aprovação de 18 novos planos de benefícios e a realização de 466 convênios de adesão, sendo ao todo processados 1.366 requerimentos de licenciamento

e 502 de habilitação de dirigentes. Em 2023, continuou o crescimento dos planos de benefício de servidores públicos, sendo que 2 novos entes estaduais e 177 entes municipais foram autorizados e estão em funcionamento para os seus servidores.

Para lidar com expediência sobre essa demanda sempre crescente, a Previc está também investindo fortemente nos sistemas de apoio ao licenciamento, em especial o novo CAD-Previc e a integração com as EFPC, e revendo a política interna de alçadas para cada tipo de requerimento.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A atuação supervisória sobre as entidades fechadas de previdência complementar foi redirecionada, adotando-se um foco mais construtivo e preventivo nas atividades de monitoramento e fiscalização. Com esta finalidade, foi ampliado o número de entidades sob supervisão permanente e acompanhamento especial, e aperfeiçoados os critérios de habilitação dos dirigentes pelo órgão supervisor e fiscalizador.

As ações de fiscalização promovem avanços na consolidação da supervisão baseada em riscos e nas ações de fiscalização direta, mediante denúncias, indícios e informações compartilhadas. Em 2023, foram executados 20 procedimentos de Supervisão Permanente nas entidades selecionadas pela matriz de risco de governança.

Ademais, foram executados 30 procedimentos de acompanhamento especial e 6 ações fiscais diretas nas EFPC com situações pontuais que necessitaram acompanhamento contínuo e verificação da sua governança e dos controles internos. O monitoramento, executado a partir dos indicadores de risco, levou ao tratamento de 174 ocorrências de 95 EFPC, o que representa 35% do total de entidades.

COMPROMISSOS

A Previc, no cumprimento de sua missão institucional, seguirá atuando na promoção dos aperfeiçoamentos necessários ao crescimento sustentável do regime, tanto com medidas normativas quanto de supervisão, mantendo elevado nível de exigência para o atingimento de uma governança cada vez mais robusta, controles internos eficientes e gestão de riscos eficaz.

Para isso, muito agradecemos pelo apoio de seus servidores, imbuídos de sua missão e comprometidos com a geração dos resultados necessários para promover o melhor desempenho do regime.

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor-Superintendente

Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues

Diretor de Administração

João Paulo de Souza

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Diretor de Licenciamento

Alcinei Cardoso Rodrigues

Diretor de Normas

Leandro Santos da Guarda

Procurador-Chefe

SOBRE O RELATÓRIO

Este relatório segue disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022, quanto à forma, conteúdo e organização. A orientação do TCU adequa o modelo de Relato Integrado do International Integrated Report Council (IIRC) às necessidades de controle da Administração Pública Federal, unificando informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa e mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro de uma organização levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

MATERIALIDADE

Respeitadas as especificações do TCU, o mapeamento dos temas relevantes e a definição do nível de aprofundamento adequado à finalidade deste relatório buscam demonstrar como a PREVIC gera valor para diversos públicos: participantes e assistidos de planos de benefícios, patrocinadores públicos e privados, instituidores, fundos de pensão (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e demais entidades do regime de previdência complementar fechada, sociedade civil, a própria Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro.

Para avaliação e priorização dos temas relevantes que impactam a capacidade da criação de valor, as informações foram elaboradas pelas unidades internas com foco nas expectativas dos seus públicos de interesse, no planejamento estratégico, nos indicadores de desempenho, nos índices setoriais e nos processos da cadeia de valor.

Os temas materiais foram então organizados em quatro grupos, conforme apresentados na figura 1.

Figura 1 - Estrutura dos grupos de informações



O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para ampliar a capacidade de investimento do País e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

A credibilidade é fator determinante para a sustentabilidade do regime de previdência complementar fechada, além dos elementos de risco e de solvência. A adoção de medidas de natureza regulatória e de supervisão é necessária para o saneamento de questões históricas e para a manutenção da solidez, reduzindo eventuais vulnerabilidades de mercado e do passivo atuarial.

Nesse sentido, a PREVIC tem se empenhado no aprimoramento regulatório do setor, com vistas à simplificação e à consolidação normativa, bem como ao fomento da previdência complementar fechada, seja no âmbito de órgãos reguladores seja pela edição de atos normativos de sua competência, que detalhem as regras de governança, de controles internos, de gestão de riscos, de transparência, de regras contábeis e atuariais e de segregação patrimonial.

Não obstante o significativo avanço regulatório infralegal, há plena percepção de que mudanças culturais e a adequada implementação de boas práticas dependerão de esforços de cada EFPC. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da proteção previdenciária.

Atualmente o regime conta com três tipos de Planos de Benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Tais planos apresentam características distintas, entre as quais se destacam os seguintes pontos:

Planos BD

Na contratação do plano, os participantes têm conhecimento do nível do benefício ou do valor a ser recebido após o cumprimento das condições necessárias à aposentadoria. Esses planos possuem riscos atuariais em sua gestão, pois a capitalização dos recursos aportados deve resultar necessariamente em montantes que garantam o pagamento dos benefícios contratados. Os planos BD para entidades e patrocinadores públicos encontram-se fechados para novos participantes.

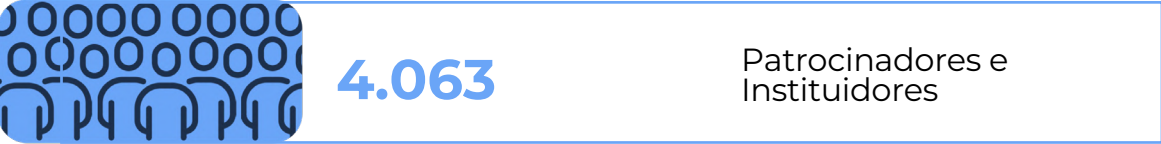
Planos CD

Os benefícios programados a serem percebidos resultam dos recursos acumulados pelos participantes até o momento da aposentadoria, decorrentes dos aportes das suas contribuições e, quando for o caso, do patrocinador, acrescidos dos seus rendimentos. Os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Planos CV

São planos que conjugam as características dos planos BD e CD. Além da reserva a ser empregada nos benefícios de aposentadoria, podem ser constituídos fundos que financiarão alguns benefícios de risco atuarial, de caráter mutualista, e que também resultam da capitalização das contribuições mensais dos participantes.

PANORAMA ATUAL



Ao final de 2023, o regime de previdência complementar fechada contava com um total 1.210 planos, sendo 1.182 planos de benefícios previdenciários propriamente ditos e 28 planos assistenciais, administrados por 276 EFPC, cujos ativos se distribuíam conforme as tabelas a seguir¹:

Tabela 1 - Quantidade de entidades e ativos por patrocínio predominante

Patrocínio Predominante	Quantidade EFPC	Ativos(R\$ bilhões)
1 – Privado	173	462,61
2 – Público	82	785,53
- Federal	33	681,56
- Estadual	38	101,44
- Municipal	11	2,53
3 - Instituidor	21	13,15
Total	276	1.261,29

Fonte: CGIR/PREVIC

Tabela 2 - Quantidade de planos e ativo total por modalidade

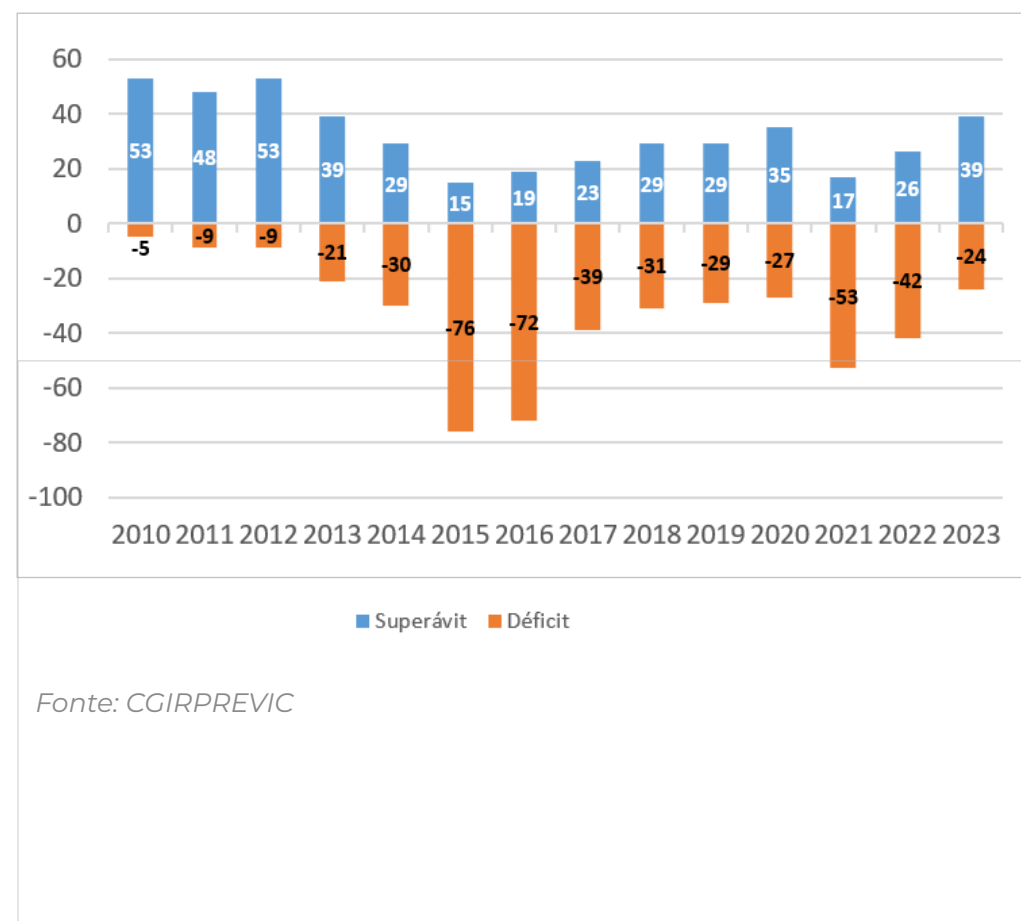
Modalidade do Plano	Quantidade Planos	Ativos (bilhões)
Benefício Definido - BD	309	731,68
Contribuição Definida - CD	553	178,94
Contribuição Variável - CV	347	348,07
Total	1.209	1.258,69

Fonte: CGIR/PREVIC

1. Os totais de ativos por planos nas Tabelas 1 e 2 são diferentes dos totais de ativos por EFPC devido aos critérios dos respectivos balancetes contábeis.

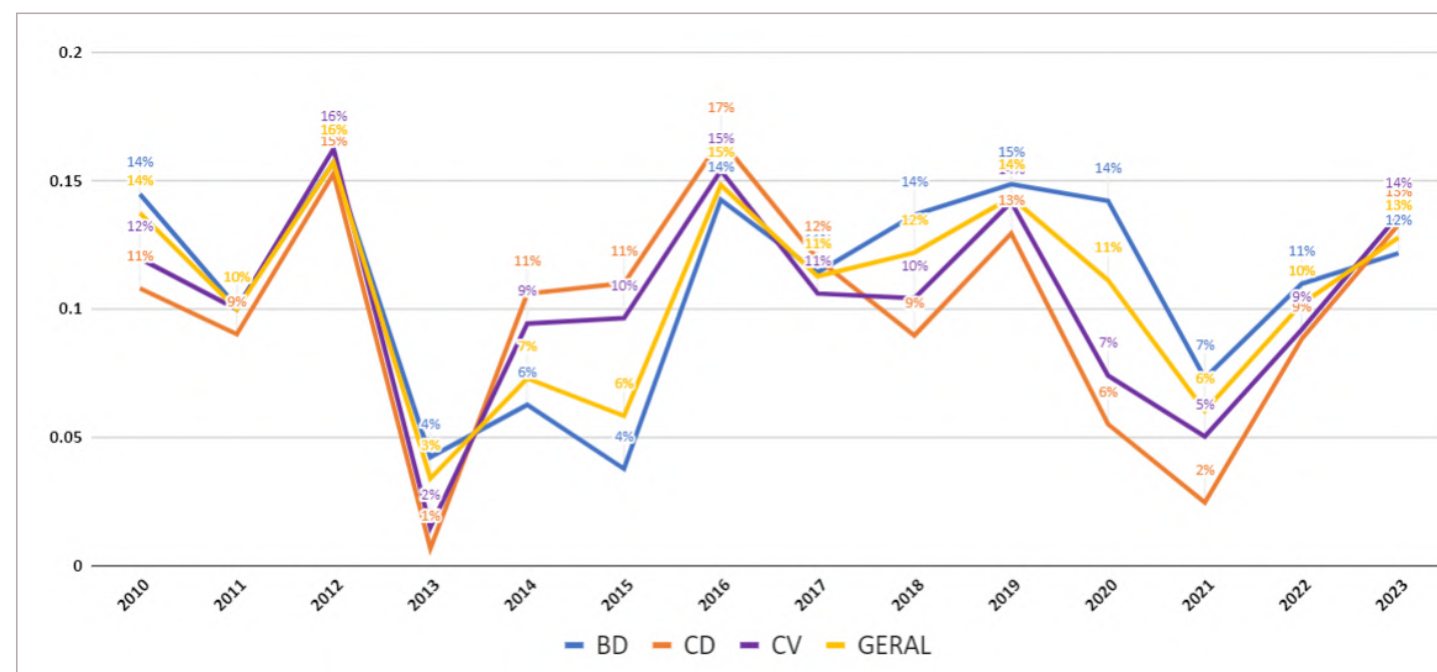
Sob a ótica atuarial, ao fim de 2023, o resultado líquido do regime apontava superávit consolidado de R\$ 15 bilhões, obtidos quando comparados os déficits consolidados de R\$ 24 bilhões sobrepostos a superávits de R\$ 39 bilhões.

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões)



Em 2023, a rentabilidade média anual do regime foi de 13%, puxada pela rentabilidade dos planos BD, que concentram a maior parte dos recursos do regime.

Gráfico 2 - Rentabilidade por tipo de plano de benefícios



Fonte: CGIRPREVIC

GESTÃO DE RISCOS NO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA



Governança robusta



Controles internos eficientes



Gestão de riscos eficaz

O emprego das melhores técnicas de gestão de risco é um dos principais requisitos para assegurar o sucesso da poupança previdenciária.

Portanto, cumpre aos gestores das entidades e planos de benefícios serem diligentes na aplicação dos métodos mais eficientes na proteção do patrimônio dos seus participantes e assistidos, para promover o necessário equilíbrio entre as obrigações dos planos e seus recursos garantidores.

Para maiores informações sobre as análises de riscos sistêmicos, [clique aqui](#) para acessar os Relatórios da Previdência Complementar Fechada.

Na aplicação dos recursos, a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos e efetuar a segregação das funções de gestão, administração e custódia, bem como acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos, com o objetivo de limitar a probabilidade de perdas.

Nesse contexto, o papel da PREVIC consiste em desenvolver mecanismos para monitoramento e fiscalização das EFPC, de modo a promover e garantir o tratamento rigoroso e tempestivo desses riscos. Com esse propósito, foi instituído um modelo de supervisão que considera o porte, a diversidade, a complexidade e os riscos atinentes às EFPC e aos planos por elas administrados.

As EFPC são segmentadas em quatro grupos, considerando os fatores de porte e complexidade, e recebem supervisão dedicada, considerando as características e riscos específicos associados a cada um dos segmentos.

Tabela 3 - Quantidade de planos de benefício de Entes Federativos¹

Nome/Sigla EFPC	Entes federais	Entes estaduais/ distritais ²	Entes municipais
ALPREV	0	2	0
BANRISUL	0	0	136
BB PREVIDÊNCIA	0	6	196
CAPESESP	0	0	17
CE-PREVCOM	0	3	15
CURITIBAPREV	0	0	14
DF-PREVICOM	0	2	0
ELETROS	0	0	2
FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	0	0	110
FIPECQ	0	0	28
FUMPRESC	0	0	1
FUNPRESP-EXE	2	0	0
FUNPRESP-JUD	1	0	0
FUSAN	0	0	31
ICATUFMP	0	1	11
MONGERAL AEGON	0	0	72
MUTUOPREV	0	0	2
PREVBAHIA (PREVNORDESTE)	0	9	0
PREVCOM-BRC	0	3	0
PREVCOM-MG	0	3	5
PREVES	0	3	16
REGIUS	0	0	2
RJPREV	0	3	27
RS-PREV	0	3	21
SCPREV	0	3	0
SP-PREVCOM	0	7	24
VIVA	0	0	6
TOTAL	3	48	736

Fonte: CGAF/Previc

1. Em 2023, houve o aumento de 2 entes estaduais/distritais e 177 entes municipais.
2. Alguns entes administram mais planos de outros entes ou poderes.

Para 2024, a nova segmentação prevista na resolução nº 23, de 2023, classificou as EFPC de forma decrescente de S1 a S4, considerando o porte e a complexidade. Levantando os dados sobre o ativo total, participantes e assistidos, número e modalidade dos planos de benefício, fluxo previdenciário, exigível contingencial vs. ativo e número de patrocinadores, 10 EFPC enquadraram-se no S1, 71 no S2, 104 no S3 e 77 no S4. Para cada segmentação são planejadas

ações específicas de fiscalização segundo preceitos da supervisão baseada em riscos. 14 EFPC não estão classificadas, devido a situações específicas, como processo de liquidação extrajudicial, entre outras.

Por fim, foram estabelecidos também requisitos mínimos para os auditores independentes, que passaram a produzir relatórios específicos sobre a governança e os controles internos das EFPC.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS

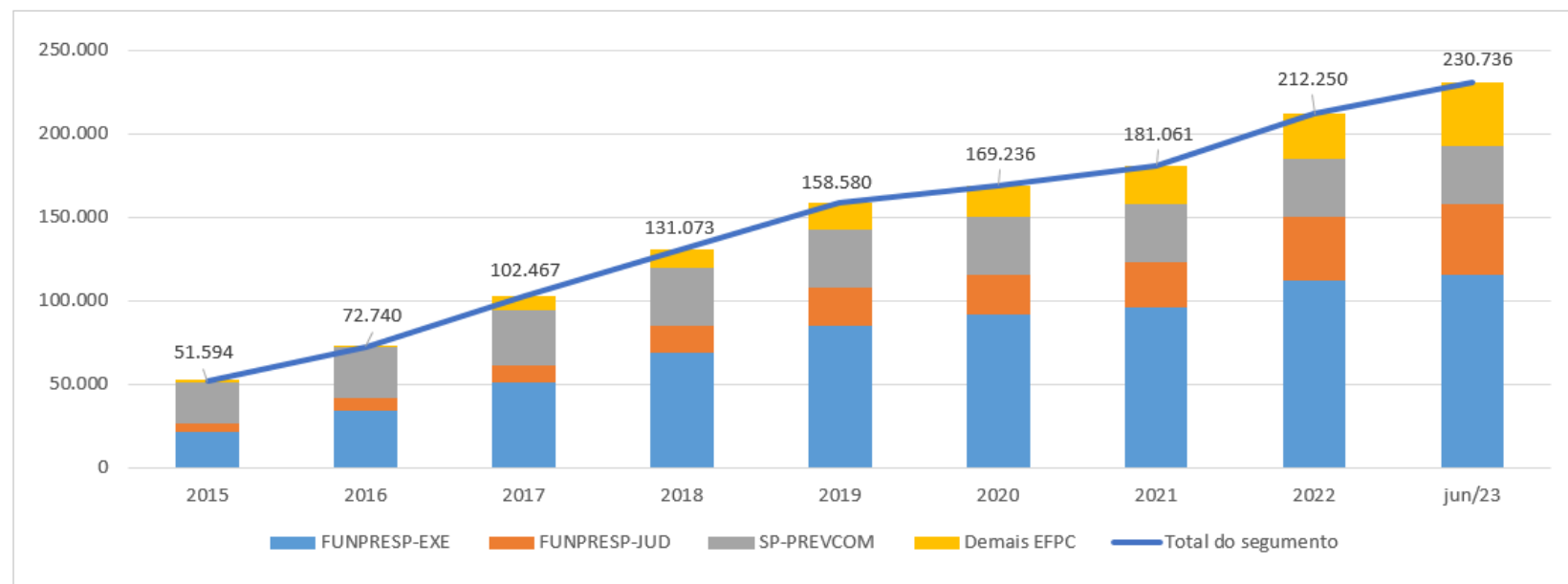
A Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trouxe desafios e oportunidades para o regime de previdência complementar fechada, em especial para as entidades que administram planos de benefícios patrocinados por entes federativos.

Implementou-se a compulsoriedade de instituição de regime de previdência complementar pelos entes públicos para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A medida proporcionará crescimento para o regime de previdência complementar a curto prazo e oportunidade para a diminuição de custos para os entes federativos, devido à substituição da administração própria por administrações de EFPC com maior escala de operação.

As estatísticas demonstram que, apesar de haver mais EFPC administrando planos destinados aos servidores públicos, o grande volume populacional continua concentrado nas EFPC que administram os planos de benefícios dos servidores da União.

Entretanto, considerando o envolvimento de novas EFPC no segmento e a autorização de 179 novos convênios de adesão para entes federativos em 2023, tem-se a perspectiva que esse cenário se modifique ao longo do tempo, a partir do ingresso de mais servidores de outros entes públicos no regime de previdência complementar.

Gráfico 3 - Evolução da previdência complementar de servidores públicos



Fonte: CGAF/PREVIC

Os dados de 2023 encontram-se posicionados em junho/2023 (últimos dados disponíveis).



A PREVIC

A PREVIC foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar fechada com a missão de assegurar sua higidez e confiabilidade.

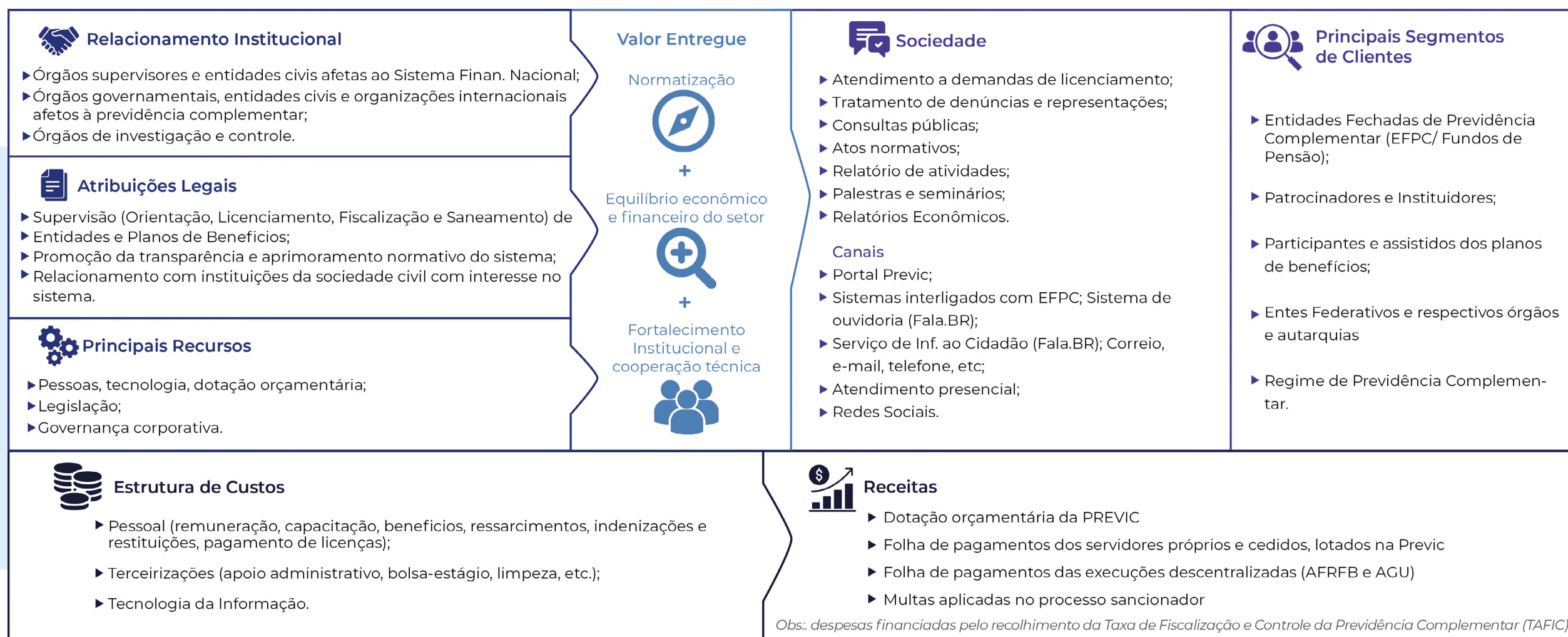
Apesar de toda a sociedade se beneficiar de um regime de previdência complementar confiável, os principais atores são: as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão; os participantes, que optaram por aderir a um plano de benefícios; os assistidos, que estão usufruindo de benefícios como aposentadorias e pensões; e os patrocinadores e instituidores, que, por intermédio das EFPC, oferecem os planos de benefícios a seus empregados, servidores ou associados, sendo uma importante política de retenção de quadros.

MODELO DE NEGÓCIO

PREVIC utiliza recursos (pessoas, tecnologia, orçamento etc.) e relaciona-se com órgãos governamentais, entidades não governamentais e seus clientes, atendendo demandas de licenciamento, recebendo denúncias, atuando preventiva e corretivamente na supervisão do regime, promovendo consultas públicas, seminários etc.

Para acessar as principais normas direcionadoras da atuação da PREVIC, [clique aqui](#).

Figura 2 - Modelo de negócio da PREVIC



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A PREVIC é dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias:

Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Diretoria de Licenciamento (Dilic), Diretoria de Normas (Dinor) e Diretoria de Administração (Dirad).

A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

A figura 4 apresenta a organização da PREVIC, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

Figura 3 - Alta administração da PREVIC



Ricardo Pena
Diretor-Superintendente



Leonardo Zumpichiatti
Diretor de Administração



João Paulo de Souza
Diretor de Fiscalização e Monitoramento

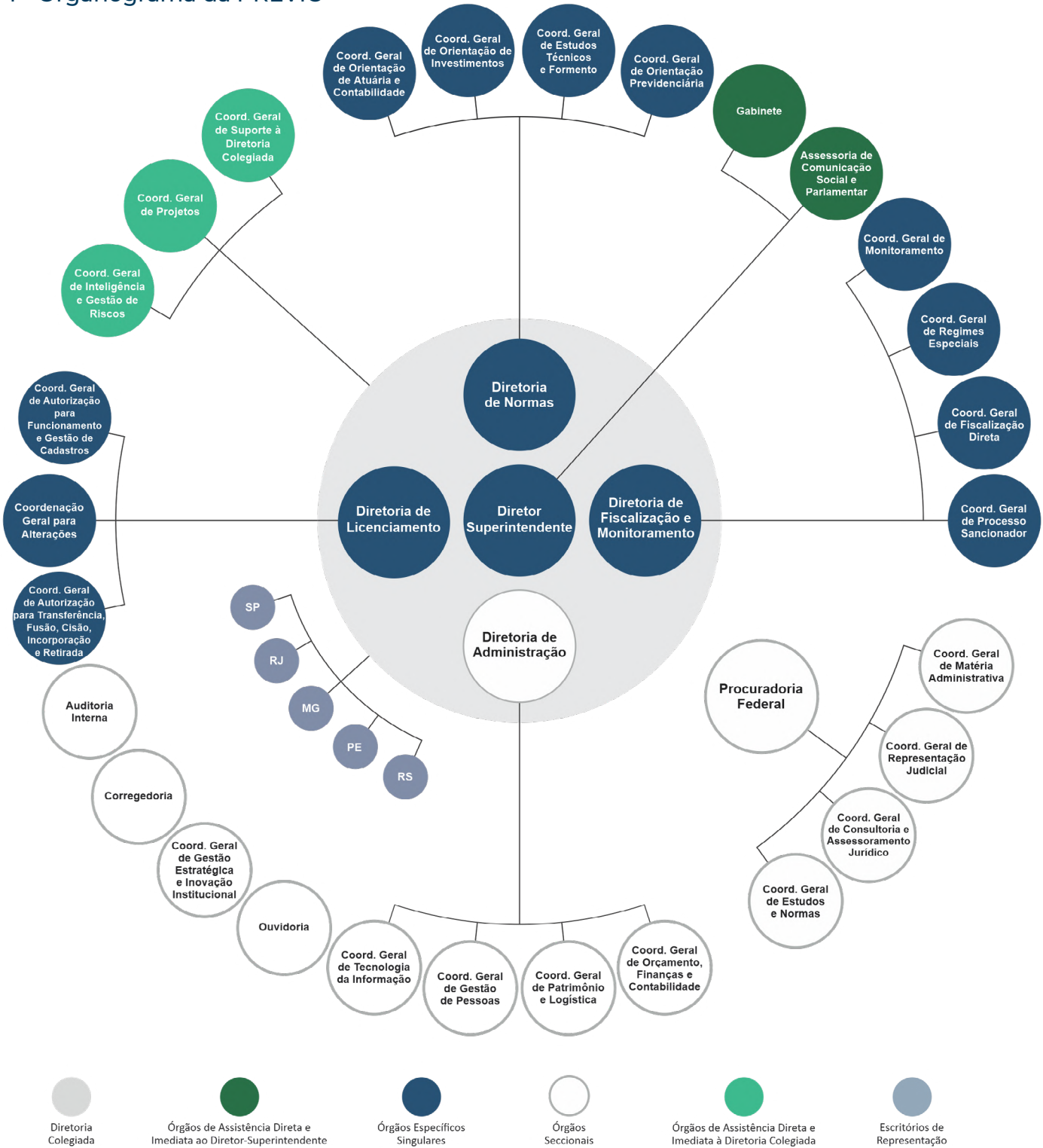


Guilherme Capriata
Diretor de Licenciamento



Alcinei Cardoso
Diretor de Normas

Figura 4 - Organograma da PREVIC



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança	18	Gestão da integridade	26
Planejamento estratégico	21	Comissão de Ética	27
Planejamento estratégico 2023 - 2027	22	Ouvidoria	28
Gestão estratégica e Cadeia de Valor	23	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	28
Plano de Ação Estratégico de 2024	24	Corregedoria	29
Mapa Estratégico 2024 a 2027	24	Gestão de Riscos e Controles Internos	30
Acordo de Metas de Gestão e Desempenho	25	Riscos operacionais	31
		Auditoria Interna	32

GOVERNANÇA

Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É possível perceber na estrutura de governança o equilíbrio entre os envolvidos: sociedade (cidadãos e organizações de representação civil), governo (instâncias administrativas e de supervisão, como Presidência da República e Ministério da Previdência; órgãos de fiscalização e controle, como o TCU e a CGU) e outros órgãos e entidades do sistema de previdência complementar, governamentais ou civis. Esse equilíbrio é fundamental para que, nas tomadas de decisão, o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou de grupos.

Figura 5 - Estrutura de governança

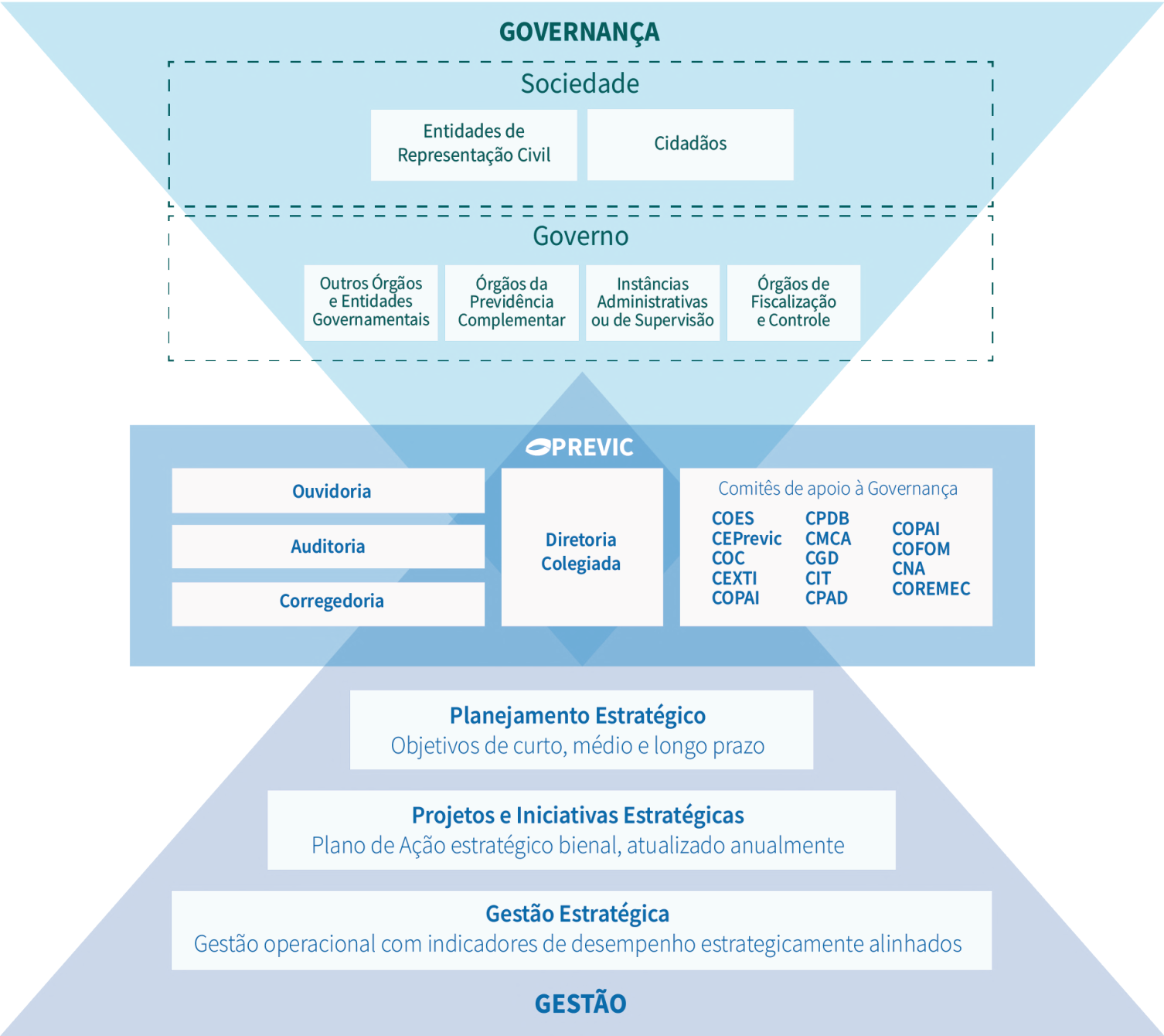


Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança

Siglas	Finalidade
CMCA	A Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem tem a competência de promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 1996.
COREMEC	O Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec, no âmbito do Ministério da Fazenda, do qual a PREVIC é membro, objetiva promover a articulação da atuação das entidades da administração pública federal que regulam e fiscalizam os mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização, com o objetivo de promover a estabilidade do sistema financeiro nacional; discutir medidas que visem o melhor funcionamento dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização; debater iniciativas de regulação e procedimentos de fiscalização relativos às atividades de mais de uma das entidades reguladoras dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização; coordenar o intercâmbio de informações das entidades reguladoras dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização entre si e com instituições estrangeiras ou com organismos internacionais; e debater e propor ações coordenadas de regulação e fiscalização, inclusive as aplicáveis aos conglomerados prudenciais.
CNA	A Comissão Nacional de Atuária (CNA), instância colegiada de caráter consultivo e opinativo em matéria atuarial, no âmbito do regime de previdência complementar, objetiva realizar pesquisas, estudos, artigos, ensaios e outros trabalhos envolvendo o campo do conhecimento atuarial, com vistas ao aprimoramento do regime de previdência complementar; e propor à Diretoria de Normas da Previc a edição de instrumentos normativos que promovam os avanços decorrentes da sua produção científica.
COFOM	A Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM), instância colegiada de caráter consultivo e opinativo em assuntos relacionados ao desenvolvimento e fomento da Previdência Complementar Fechada, objetiva identificar questões que possam apresentar limitadores operacionais ao pleno desenvolvimento, oferta e eventual aprimoramento dos planos de previdência complementar oferecidos aos seus participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores; realizar pesquisas, estudos e outros trabalhos destinados à elaboração de estratégias tecnicamente fundamentadas, que possam viabilizar a difusão e o crescimento da adesão de participantes aos planos previdenciários administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); e- propor à Diretoria de Normas da Previc, a elaboração e a edição de atos normativos que possam promover os avanços das ações estratégicas voltadas ao fomento do setor de Previdência Complementar Fechada no Brasil, traçadas no âmbito da referida Comissão.
COES	O Comitê Estratégico de Supervisão tem como atribuição avaliar os riscos inerentes ao regime de previdência complementar fechada, especialmente aqueles que possam configurar risco sistêmico, e definir diretrizes e estratégias para a condução de processos relacionados ao monitoramento, à prevenção e à mitigação desses riscos.
COC	O Comitê de Orientações e Consulta é um colegiado de caráter consultivo que tem como atribuições orientar acerca de estudos e consultas; emitir manifestações sobre planejamento e execução do Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento; e propor melhorias e diretrizes a assuntos correlatos à fiscalização.
COPAI	O Comitê de Análise de lavratura de Auto de Infração e instauração de Inquérito Administrativo tem como objetivo aperfeiçoar o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação do regime da previdência complementar inerente às operações das EFPC.

CIT	A Câmara Permanente de Interpretação e Teses objetiva identificar questões jurídicas relevantes afetas às atividades de consultoria e assessoramento jurídico junto à PREVIC, relacionadas exclusivamente com as atividades finalísticas desenvolvidas pela autarquia; promover a discussão das questões jurídicas relevantes identificadas, buscando solucioná-las e fixando a interpretação da Constituição, das leis e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida e submeter manifestação jurídica conclusiva acerca das questões jurídicas relevantes identificadas à consideração do Procurador-Chefe da PF/PREVIC, para fins de posterior aprovação.
CEXTI	O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é um colegiado de caráter propositivo e consultivo com objetivo de estabelecer ações relativas à Tecnologia da Informação e promover a integração da área de TI com as áreas de negócio da PREVIC.
CGD	O Comitê de Governança Digital é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e para o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, bem como pela definição das demais diretrizes relacionadas à governança digital, conforme disposto no Decreto nº 10.332, de 2020.
CPDB	A Comissão Permanente de Desfazimento de Bens objetiva a avaliação dos bens, classificando-os de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018, solicitando, caso necessário, pareceres técnicos, bem como adotar, em observância às legislações em vigor, os demais procedimentos que se fizerem necessários para o desfazimento dos bens.
CPAD	A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos é responsável por elaborar os códigos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e de destinação de documentos para as atividades-fim da PREVIC; aplicar e orientar a aplicação desses documentos; orientar as unidades administrativas, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor; analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo; e submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação da Dicol e do Arquivo Nacional.
CEPREVIC	A Comissão de Ética da PREVIC tem como objetivo orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

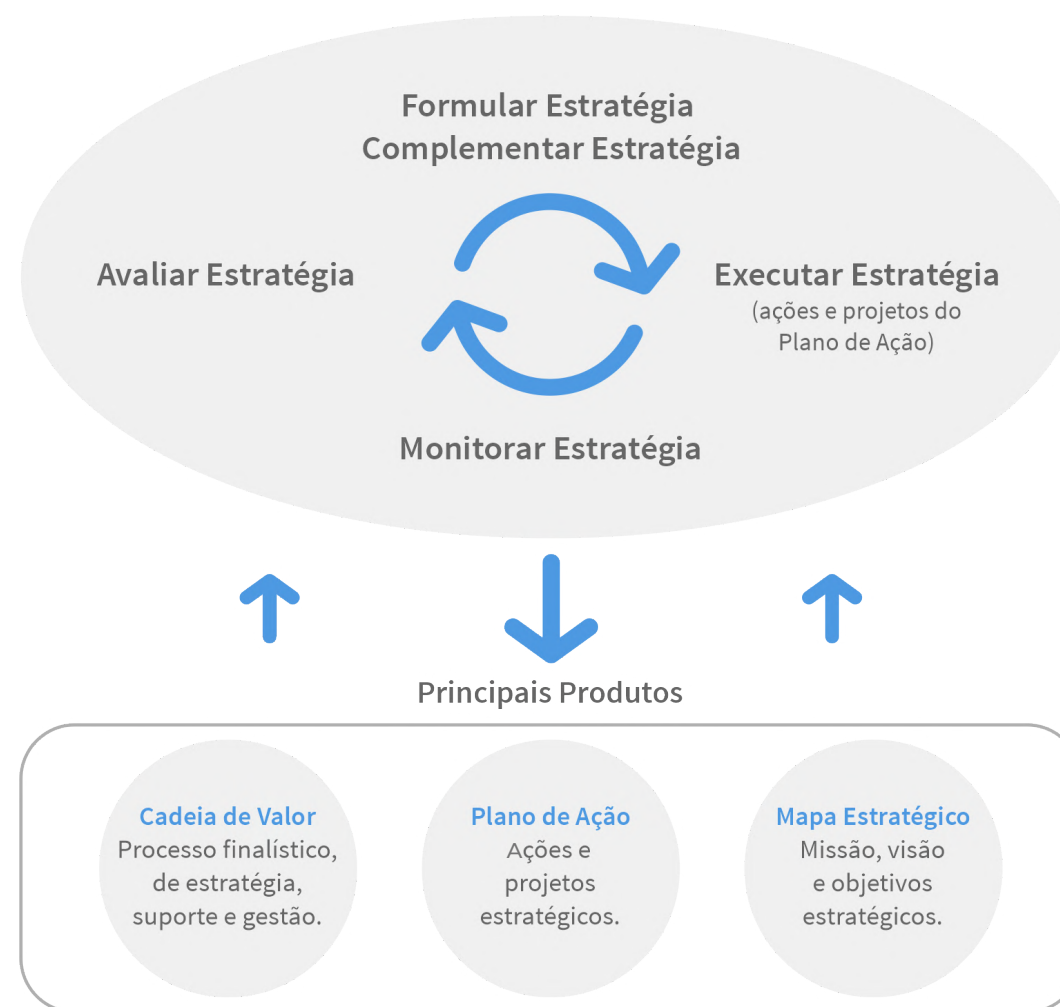
O planejamento estratégico é uma importante metodologia para subsidiar os gestores a direcionarem suas iniciativas, tomando por base a análise dos ambientes interno e externo nas constantes mudanças.

Tendo em vista sua missão de manter a higidez dos planos de benefícios das EFPC e aumentar a confiabilidade da previdência complementar fechada, a PREVIC alinhou seu planejamento estratégico 2021-2023 às diretrizes ministeriais e ao plano plurianual do governo federal – PPA.

No PPA 2020-2023, a PREVIC estava inserida no contexto do “Programa 2214 – Nova Previdência”, que tem como objetivo “Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços”. Os dados de total de ativos financeiros e de resultado técnico (superávit ou déficit) das EFPC fazem parte do “indicador de qualidade previdenciária”, que é utilizado para verificar o cumprimento da meta deste Programa.

O planejamento estratégico da PREVIC contempla sua missão e visão, a avaliação dos cenários externo e interno e o fortalecimento de sua governança. As áreas de atuação da PREVIC são avaliadas durante o planejamento estratégico, de modo a identificar a necessidade de ações pontuais ou de promoção de debates, estudos ou iniciativas para embasar a proposição de normativos ou orientações, a eficiência e eficácia dos licenciamentos requeridos e a fiscalização e monitoramento das EFPC e dos planos de benefícios.

Figura 6 - Ciclo da estratégia



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 A 2027

Para posicionar sua atuação conforme as demandas dos cenários interno e externo, a PREVIC elaborou no primeiro semestre de 2023 seu planejamento estratégico para o período de 2023 a 2027, alinhado ao Relatório do Grupo Técnico de Previdência da Comissão Governamental de Transição de 2022, bem como às melhores práticas em gestão estratégica.

Para a escolha dos objetivos específicos, foram escolhidas oportunidades de ação que mais agregassem melhoria em termos globais. Desse modo, planejou atuar em dois pilares:

Finalístico:

Fomento: Flexibilização e modernização do sistema; Promoção da atratividade e competitividade do regime; Extensão da proteção complementar a todas as pessoas elegíveis.

Regulamentação: Acompanhamento da evolução das práticas previdenciárias; Elaboração, avaliação e proposição de instrumentos normativos; Orientação quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa.

Supervisão: Autorização de criação, funcionamento, alterações e transformações de entidades e planos de benefícios; Habilitação de dirigentes; Fiscalização e monitoramento do sistema, de entidades e de planos de benefícios; Aplicação de sanções e regimes especiais.

Desenvolvimento Corporativo:

Governança: Estabelecimento e implementação da estratégia; Aprimoramento dos processos organizacionais; Comunicação institucional interna e externa; Gestão orçamentária e patrimonial; Prestação de contas.

Gestão de Pessoas: Gestão da força de trabalho; Promoção da qualidade de vida; Avaliação de Desempenho; Capacitação de colaboradores; Recrutamento e seleção de colaboradores; Remuneração e controle funcional.

Tecnologia da Informação: Gestão da continuidade operacional; Desenvolvimento de sistemas e da infraestrutura; Gestão de contratos na área de TI; Digitalização dos serviços prestados à comunidade.

GESTÃO ESTRATÉGICA E CADEIA DE VALOR

Para a concretização da estratégia, além da execução do plano de ação, todas as áreas da PREVIC devem ter visão sobre a convergência dos resultados esperados. Isso é obtido por meio da gestão estratégica de seus processos, assegurando-se que sejam operados de modo a atingir metas de indicadores estrategicamente alinhados.

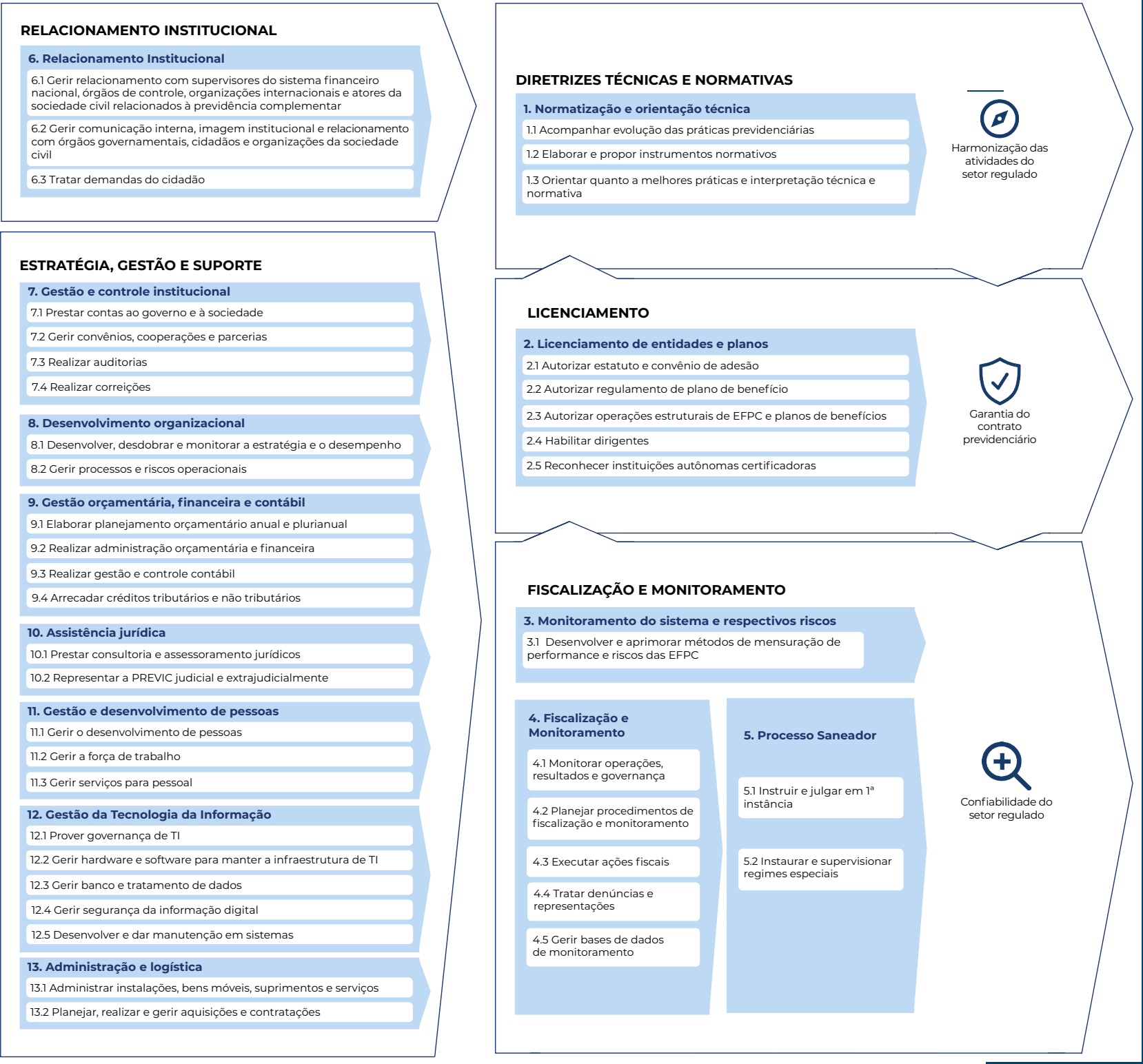
A estratégia da PREVIC para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade.

A cadeia de valor representa conjuntos de atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo.

Assim, a cadeia de valor é composta por uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte), três cadeias finalísticas (Diretrizes Técnicas e Normativas, Licenciamento e Fiscalização e Monitoramento) e uma cadeia de promoção do relacionamento institucional.

Em diversos casos, diferentes áreas da estrutura organizacional atuam em uma mesma cadeia finalística. Essa abordagem transversal facilita a integração dos processos de trabalho, com incremento do valor final gerado para a sociedade.

Figura 7 - Cadeia de valor da PREVIC



PROPOSTA DE VALOR

Assegurar hígidez e sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar Fechada Brasileiro

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO

Embora o Planejamento Estratégico tenha uma abrangência de quatro anos, o planejamento das ações é feito para prazos inferiores, conforme cada caso, obedecendo aos princípios da eficiência e da economia, de maneira que deverá ser complementado ou incrementado com a adição de novas ações à medida que for sendo avaliado o impacto das ações implementadas.

O [Plano de Ação Estratégico de 2023](#) propôs 21 iniciativas, que se desdobravam em 31 entregas, das quais 25 foram concluídas e seis serão concluídas em 2024.

Ainda em 2023, elaborados o [Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2027](#) e o [Plano de Ação Estratégico para 2024](#).

Para 2024, foram planejadas 38 iniciativas, conforme a seguir:

Tabela 5 - Objetivos e iniciativas do Plano de Ação Estratégico de 2024

Pilares	Nº objetivos	Nº Iniciativas
Fomento	6	10
Regulamentação	3	5
Supervisão	3	5
Governança	3	5
Gestão de pessoas	2	3
Tecnologia da informação	4	10
Total	21	38

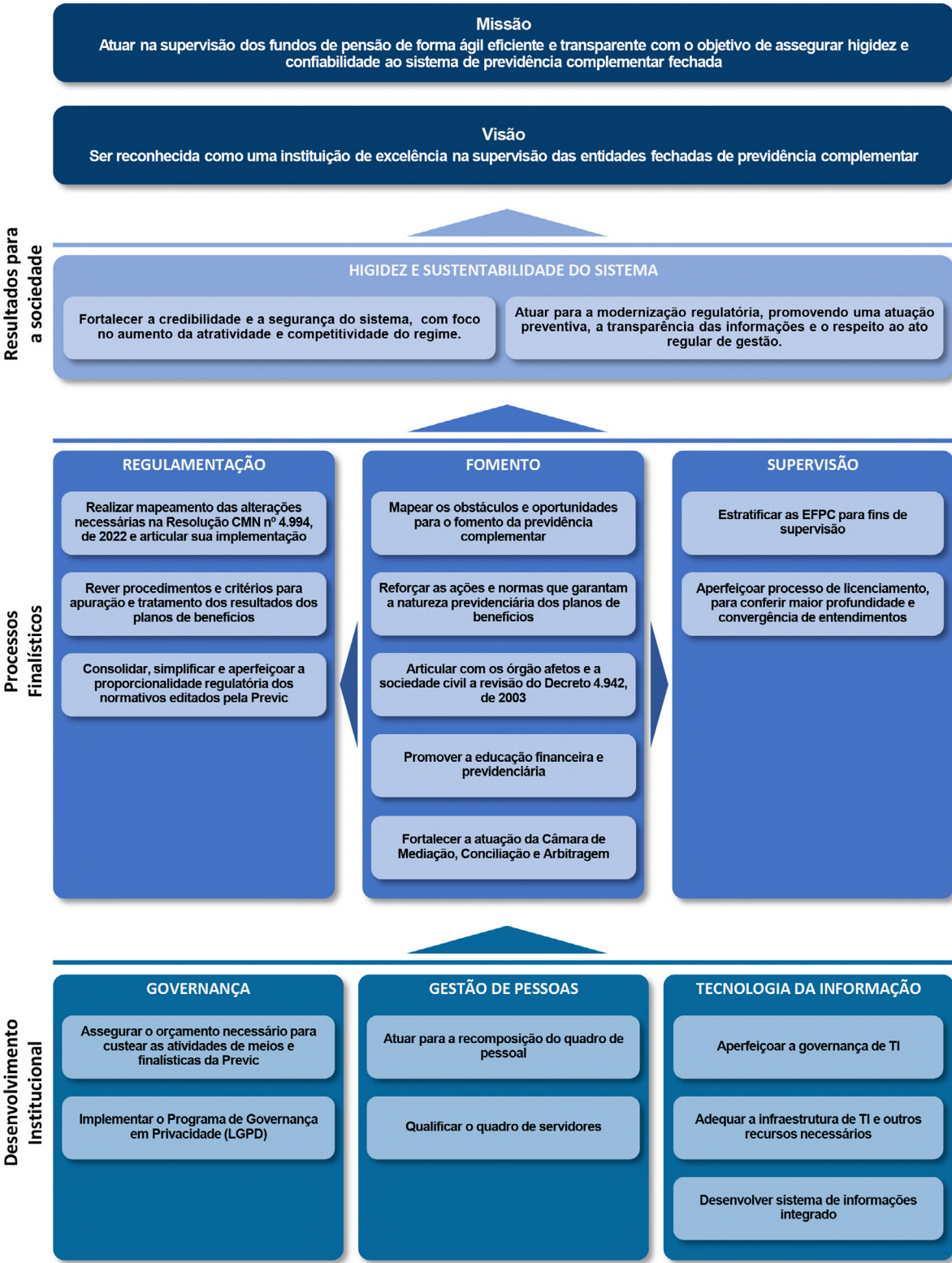
Fonte: CGGI/PREVIC

MAPA ESTRATÉGICO 2024 A 2027

O mapa estratégico é a representação gráfica do planejamento estratégico. Nele estão evidenciadas a missão, a visão e os objetivos estratégicos traçados para cada pilar, segundo critérios de prioridade e oportunidade.

Tais objetivos convergem aos resultados para a sociedade e devem ser atingidos no período planejado para que seja cumprida a missão institucional segundo a visão projetada para o futuro da organização.

Figura 8 - Mapa Estratégico 2023 - 2027



Fonte: CGGI/PREVIC

ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO

A atuação administrativa e o desempenho finalístico da PREVIC são acompanhados e avaliados por uma comissão formada por representantes do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil, por meio de metas de gestão e desempenho anualmente estabelecidas em comum acordo no Plano de Trabalho Anual, previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado.

O [Plano de Trabalho Anual 2023](#) foi composto por 16 ações, relacionadas a 5 objetivos.

Tabela 6 - Resultados do PTA 2023

Objetivo	Ação	Meta	Resultado
Aprimoramento do arcabouço regulatório	Revisar a Instrução PREVIC nº 35, de 2020	Revisão do normativo que trata sobre diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefício e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos	Meta cumprida
	Revisar a Instrução PREVIC nº 12, de 2019	Proposta de revisão do normativo que trata sobre os procedimentos para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento	Meta cumprida
	Revisar, atualizar e consolidar Perguntas e Respostas sobre Contabilidade e Auditoria.	Revisão, atualização e consolidação do “Perguntas e respostas”	Meta cumprida
	Atualizar os critérios e regras aplicáveis à habilitação de dirigentes.	Propor normativo (autorização e manutenção) para alterar a Instrução PREVIC nº 41, de 2021	Meta cumprida
	Revisar proposta do Ministério da Previdência Social para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.	Elaborar minuta e enviar para o MPS proposta para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.	Meta cumprida
	Fortalecer a atuação da CMCA	Atualizar a normatização da CMCA	Meta cumprida
	Promover a Educação Financeira e Previdenciária	Elaborar Guia de Educação Financeira e Previdenciária	Prorrogada
	Propor suspensão temporária das contribuições extraordinárias	Elaborar proposta de Resolução do CNPC para suspensão temporária das contribuições extraordinárias dos planos de benefícios	Meta cumprida
Monitorar as EFPC e respectivos planos de benefício	Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco	Tratar 100% dos casos selecionados	Meta cumprida
Atuar no monitoramento da previdência complementar fechada	Elaborar análise econômico-financeira da previdência complementar fechada.	Elaborar um Relatório da Previdência Complementar – RPC por ano.	Meta cumprida

Objetivo	Ação	Meta	Resultado
Atuar na supervisão e fiscalização	Executar a Supervisão Permanente	Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Executar o Acompanhamento Especial	Cumprir o programa de Acompanhamento Especial nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Executar as Ações Fiscais Diretas	Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos	Meta cumprida
Analisar dentro do prazo as demandas de licenciamento	Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida
	Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidas	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida

Fonte: CGGI/PREVIC

GESTÃO DA INTEGRIDADE

A gestão da integridade é o conjunto de regras e procedimentos necessários para boa gestão pública, dentro de um conceito que diz respeito às ações organizacionais e comportamentais do agente público. Assim, a Integridade é o alinhamento consistente e a aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público. Desse modo, é um dos princípios da governança e um objeto da gestão de riscos.

Em 2023, para fortalecer a governança no âmbito da PREVIC, em alinhamento às normas da Administração Pública, houve iniciativas voltadas para ações de promoção da integridade, bem como o levantamento e mitigação dos riscos à integridade, com base no [Programa de Integridade da PREVIC - Integrar](#).

Ações do Plano de Integridade implementadas em 2023:

- Divulgação em ato contínuo das ações do Programa de Integridade;
- Divulgação mensal do Boletim de Ética;
- Divulgação trimestral dos Canais de Comunicação da PREVIC para fins de integridade;

- Divulgação trimestral pela CGGP das ações de capacitação disponibilizadas pelas Escolas de Governo;
- Publicação no Quem é Quem do currículo resumido dos DAS 5 e 6 (CCE) no Portal da PREVIC;
- Publicação periódica de mensagens e diretrizes da Diretoria Colegiada para fortalecimento da integridade;
- Atualização do mapeamento de riscos à integridade;
- Realização do levantamento e o devido tratamento dos riscos à integridade;
- Atualização da Política de Integridade/Programa de Integridade – Integrar; e
- Elaboração do Plano de Integridade para o período de 2024 e 2025.

Para 2024, está planejada a pesquisa de clima organizacional em integridade, cujo objetivo será identificar os pontos fortes e fracos sobre o tema para subsidiar eventuais novas ações para o [Plano de Integridade para o período de 2024 e 2025](#).

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da PREVIC (CEPREVIC) é a instância, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem como finalidade realizar atividades educativas para auxiliar os agentes públicos na ampliação do conhecimento ético-profissional, úteis no relacionamento com os colegas e cidadãos, e no resguardo do patrimônio público. Além disso, tem a competência de orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia acerca do tema, assim como acolher e analisar denúncias contra desvios éticos. Para tanto, conta com o seu Regimento Interno e com o Código de Conduta Ética dos Agentes da PREVIC.

Em 2023 a CEPREVIC respondeu duas consultas sobre potencial risco de conflito de interesses na execução de atividades privadas por servidores; desenvolveu trabalhos educativos e preventivos por meio do boletim mensal “Ética no Nosso Dia-a-Dia”, cuja divulgação é realizada por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos agentes públicos em exercício na autarquia; publicou mensalmente a Gota de Ética com vistas à divulgação do Código de Ética da PREVIC; e prestou contas à Comissão de Ética Pública – CEP por meio do preenchimento do 25º Questionário de Avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Tabela 7 - Resultados da Comissão de Ética

Denúncias ou consultas recebidas	2
Ações preventivas realizadas	E-mails aos agentes públicos para divulgação do Boletim mensal “Ética no Nosso Dia-a-Dia”, para conscientização de temas éticos, e da “Gota de Ética”, para educação sobre o Código de Ética da PREVIC e temas correlatos.

Fonte: CEPREVIC

Em 2023, a CEPREVIC, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar, também desenvolveu sua logomarca, fortalecendo sua marca institucional, que estará presente em todos os seus documentos e ações. O desenho traz a Ética como ideia central. O formato em “C” remete à Comissão. Já o interior do “C” representa as partes envolvidas, ou seja, a comunidade dos agentes públicos da PREVIC. Para 2024, a CEPREVIC continuará promovendo os temas e padrões éticos que servem para orientar o comportamento dos agentes públicos envolvidos nas atividades da Autarquia.

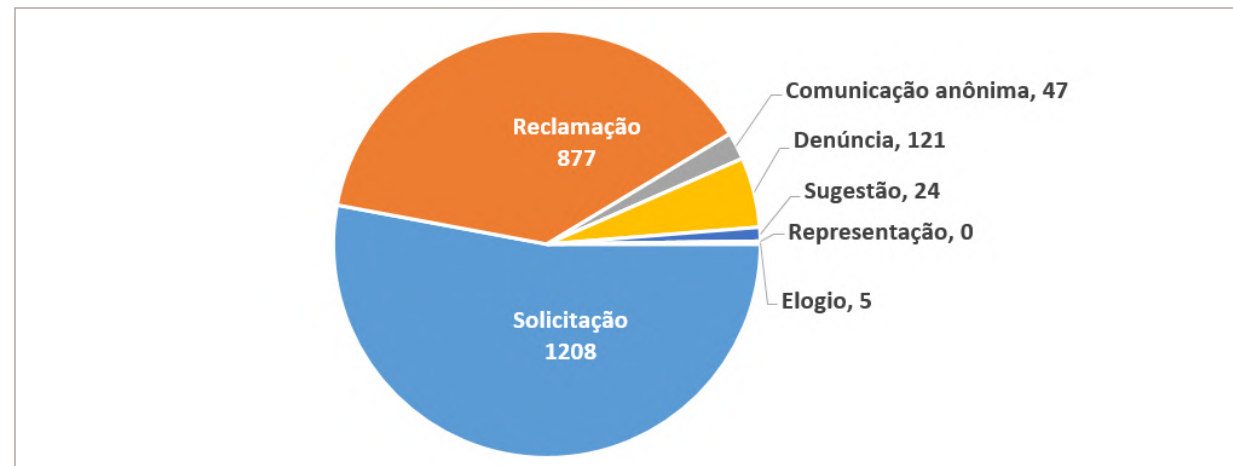
Figura 9 - Novo logo da CEPREVIC



OUVIDORIA

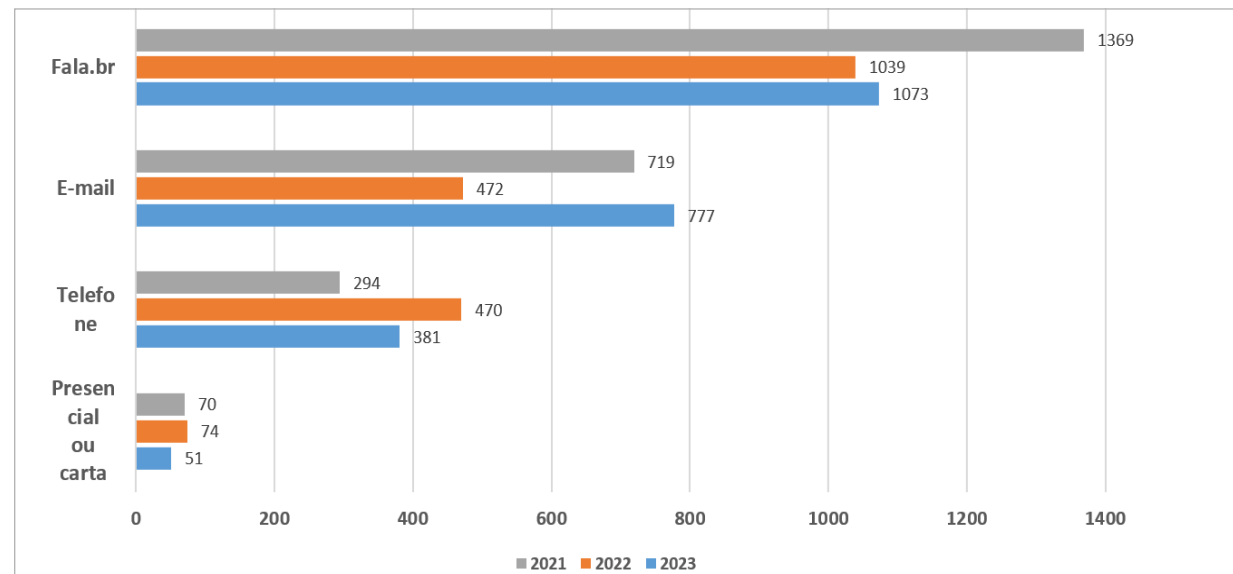
Em 2023, a Ouvidoria atendeu a todas as 2.282 demandas recebidas. Destacaram-se as manifestações acerca da retirada de patrocínio na Vivest e retirada de patrocínio, eleições e governança na Banesprev. O prazo médio de resposta foi de 8 dias, ou seja, aproximadamente 27% do prazo legal de 30 dias.

Gráfico 4 - Tipo de Manifestações



Fonte: Ouvidoria/PREVIC

Gráfico 5 - Manifestações recebidas por canal de acesso



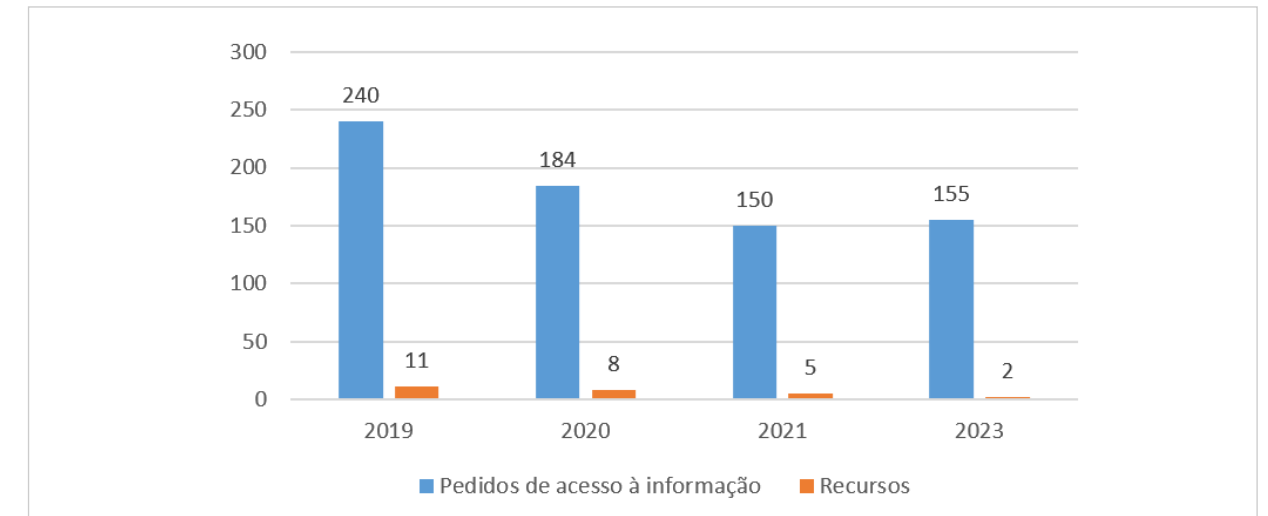
Fonte: Ouvidoria/PREVIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria exerce também as atribuições de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atende e orienta o público quanto ao acesso à informação. As solicitações de acesso a processos administrativos são as demandas mais frequentes.

Em 2023, o SIC recepcionou e respondeu a 157 demandas, incluídos os recursos. O prazo médio de resposta foi de 13 dias, ou seja, 65% do prazo legal de 20 dias.

Gráfico 6 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos



Fonte: Ouvidoria/PREVIC

CORREGEDORIA

Em 2023, as atividades e os processos da Corregedoria-PREVIC passaram por dificuldades operacionais em razão do reduzido quadro funcional de apenas um servidor, que se tratava do Corregedor. Ademais, no segundo semestre de 2023, com a impossibilidade de recondução do mandato, deu-se início a um processo seletivo para preenchimento da vaga. Após o trâmite necessário, a nomeação do novo titular da área ocorreu em fevereiro de 2024.

Em 2023, nove procedimentos investigativos de anos anteriores continuaram em andamento. Desses procedimentos, nesse mesmo ano, foram instauradas quatro Sindicâncias Investigativas. Em decorrência de denúncias de 2023, foram instaurados dois procedimentos investigativos, tendo sido um deles concluído e encaminhado ao Ministério da Previdência Social para a competente apuração e outro que segue em andamento na PREVIC.

A nova gestão correcional inicialmente realizou o diagnóstico do setor com a priorização das demandas represadas, tendo encerrado 32 processos que estavam na caixa SEI da unidade aguardando despachos ordinários de encaminhamento ou de conclusão e atualizações em sistemas gerenciais da CGU.

Para 2024, os maiores desafios para o exercício de 2024 estão relacionados a colocar em prática as melhores gestões de ações preventivas e aplicação do modelo de maturidade correcional proposto pela supervisão correcional da CGU, além disso, a execução de ações de apoio às Comissões Disciplinares – com foco na capacitação dos servidores à disposição da Corregedoria.

Tem-se ainda como relevante o desenvolvimento de atividades de conscientização e sensibilização dos servidores da PREVIC sobre temas atuais que perpassam a Administração Pública Federal, como o assédio moral e sexual e o conflito de interesses.

Tabela 8 - Processos em correção

Atividades de correção em 2023	Quantidade
Análises de admissibilidade em andamento	11
Análises de admissibilidade concluídas	2
Arquivamentos em sede de exame de admissibilidade	2
Procedimentos correccionais pendentes de instauração	0
Procedimentos correccionais em andamento	11
Procedimentos correccionais em julgamento pela Dicol	1
Procedimentos correccionais enviados para o Ministério	1

Fonte: Corregedoria/PREVIC

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A PREVIC atua para aplicar o modelo de três linhas aos processos de gerenciamento de riscos e controles internos da Autarquia.

Figura 10 - Modelo de três linhas do IIA



RISCOS OPERACIONAIS

Além dos riscos sistêmicos apresentados na seção sobre o regime de previdência complementar fechada, há os riscos operacionais, que são os intrínsecos aos processos de trabalho.

A Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da PREVIC preconizam a análise sistemática dos riscos dos processos de maior criticidade da organização, com o objetivo de assegurar a continuidade e a atualização do processo de análise e mitigação de riscos.

Para acessar a Política de Gestão de Riscos da PREVIC, [clique aqui](#).

Principais resultados de gestão de riscos

A cadeia de valor da PREVIC é composta por 41 processos, dos quais 16 são finalísticos, ou seja, executam as funções de Normatização, Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização. Os demais são processos de meios, destinados a viabilizar a operacionalização dos processos finalísticos, como por exemplo Tecnologia da Informação e Logística, e assegurar o funcionamento da própria autarquia e seu relacionamento com a sociedade.

Presentemente, todos os 16 processos finalísticos estão mapeados e sob gestão de riscos, além de nove dos processos de meios considerados mais essenciais para a atividade finalística.

Em 2023, a PREVIC prosseguiu com a execução do seu Plano de Gestão de Riscos, envolvendo 58 ações preventivas e corretivas para mitigar e aperfeiçoar os controles sobre os riscos com avaliações superiores aos limites estabelecidos.



AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da PREVIC é um órgão seccional de apoio direto à Diretoria Colegiada, com competência para examinar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, bem como para verificar o cumprimento das diretrizes e normas vigentes, com o intuito de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Está submetida à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna executou integralmente o Plano Anual de Auditoria Interna para 2023, considerando o planejamento estratégico e a estrutura de governança. O Plano contempla o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da CGU e do TCU referentes aos Relatórios de Auditoria e Acórdãos; das recomendações referentes aos relatórios da própria auditoria interna; a elaboração do Parecer da Prestação de Contas da Autarquia, bem como as atividades administrativas e de gestão da própria unidade, tendo sido

avaliados os seguintes processos internos: a) Autorizar operações estruturais de EFPC e planos de benefícios, no âmbito da Diretoria de Licenciamento, b) Gerir bases de dados de monitoramento, no âmbito da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento e c) Desenvolver e aprimorar métodos de mensuração de performance e riscos no âmbito da Coordenação-Geral de Análise de Riscos da Diretoria Colegiada da PREVIC.

Em 2023, a CGU realizou ações de auditoria contemplando a avaliação e suficiência da supervisão exercida pela PREVIC sobre os regimes de previdência complementar dos entes federativos, bem como a avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a análise de impacto regulatório. Já o TCU realizou ações de auditoria sobre a Resolução PREVIC nº 23, de 2023, de conformidade por parte dos patrocinadores federais de EFPC, sobre o remodelamento do questionário de IGG e sobre a suspensão temporária das contribuições extraordinárias e parcelas vincendas dos instrumentos contratuais firmados pelos patrocinadores em relação aos déficits das EFPC.

RESULTADOS DE GESTÃO

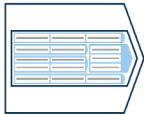
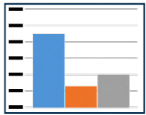
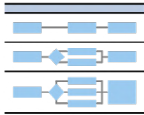
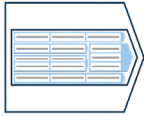
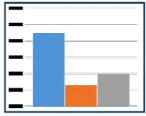
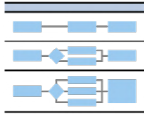
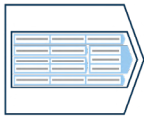
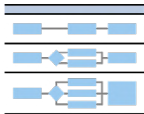
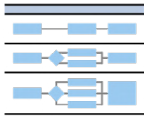
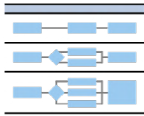
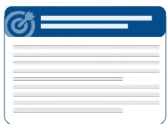
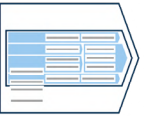
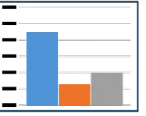
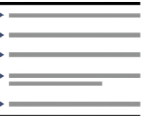
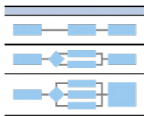
Cadeias finalísticas	34
Como navegar neste relatório	34
Cadeia 1: Normatização e Orientação Técnica	37
Cadeia 2: Licenciamento	42
Cadeia 3: Fiscalização e Monitoramento	49

CADEIAS FINALÍSTICAS

Os processos finalísticos da PREVIC estão organizados em três Cadeias Finalísticas.

- **A Cadeia 1**, Normatização e Orientação Técnica, compreende um macroprocesso: normatização e orientação técnica.
- **A Cadeia 2**, Licenciamento, abrange um macroprocesso: licenciamento de entidades e planos.
- **A Cadeia 3**, Fiscalização e Monitoramento, compreende três macroprocessos: monitoramento do regime e respectivos riscos, fiscalização e monitoramento de entidades e planos e processo saneador.

Figura 11 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas

Cadeia	Infográfico	Custo	Resultados para a Sociedade	Macroprocessos	Processos	Principais Resultados	Invoções e Melhorias	Desafios e Riscos
1 Normatização e orientação técnica				• Normatização e Orientação Técnica				
2 Licenciamento				• Licenciamento				
3 Fiscalização e monitoramento				• Monitoriamento do regime e respectivos riscos				
				• Fiscalização e Monitoriamento				
				• Processo saneador				
4 Relacionamento Institucional				• Relacionamento Institucional				

COMO NAVEGAR NESTE RELATÓRIO:

Para cada cadeia, há um infográfico sobre seu modelo de negócio, um resumo do custo da cadeia e participação sobre o total da PREVIC, seus macroprocessos e, para cada macroprocesso, uma descrição dos processos que o compõem, seguida dos principais resultados obtidos em 2023, inovações e melhorias introduzidas e, por fim, desafios e riscos esperados a curto e médio prazos.

A figura a seguir apresenta esta estrutura. Cada ícone é um link que pode ser clicado para navegar diretamente ao item correspondente:

CADEIA 1: NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Desenvolvimento e interpretação do marco referencial da previdência complementar fechada.

Como órgão de fiscalização e supervisão do regime de previdência complementar fechada, cabe à PREVIC atuar na disseminação de melhores práticas previdenciárias, assim como no esclarecimento quanto à aplicação da legislação e na determinação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, no intuito de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios de cada EFPC e do conjunto de suas atividades.

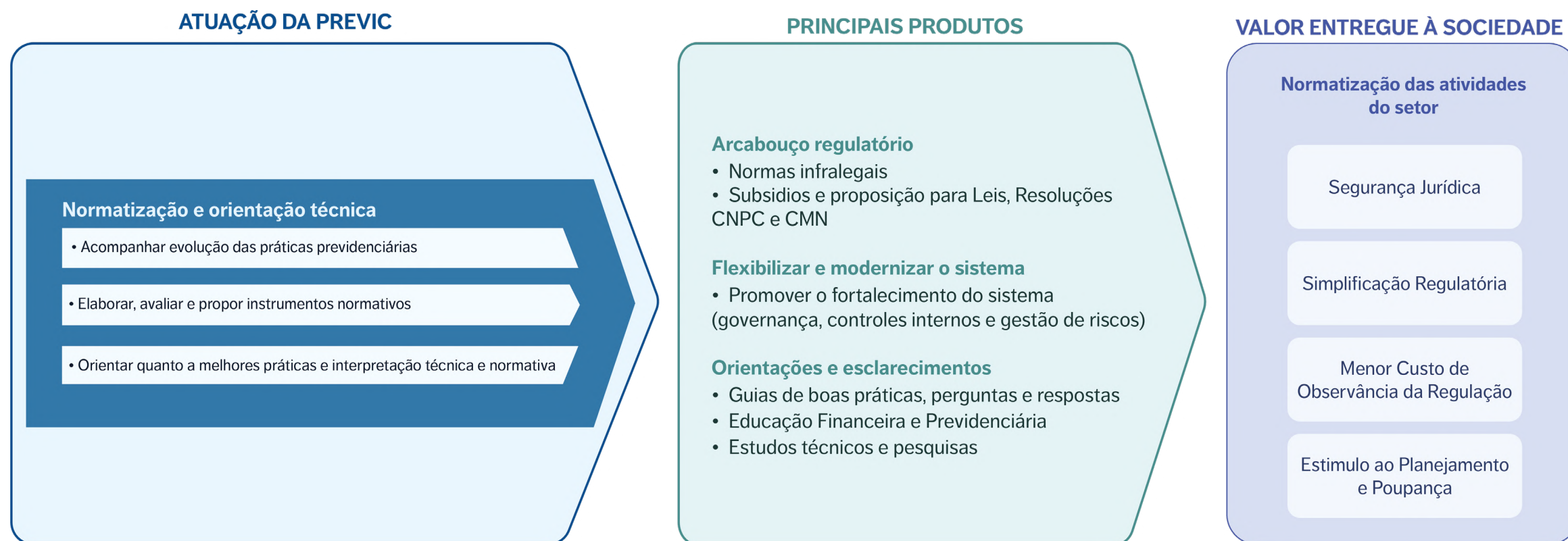
Os processos da Cadeia 1, direcionados às atividades de Normatização e Orientação Técnica, são realizados por meio da revisão, consolidação e edição de atos normativos ou orientativos. Importante destacar que, em linha com as melhores práticas, os processos de estabelecimento de diretrizes e de

orientação recebem sugestões e subsídios dos próprios integrantes do regime e da sociedade em geral, por meio de processos de participação social, como consultas e audiências públicas.

A Autarquia também contribui na elaboração de normativos de outros órgãos que afetem a previdência complementar fechada, como por exemplo as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Cabe ainda à PREVIC publicar materiais como manuais de boas práticas, de perguntas e respostas e ementários, bem como promover orientação às EFPC, aos participantes e assistidos, aos patrocinadores e aos cidadãos, mediante atividades e projetos de educação financeira e previdenciária. São realizados estudos e pesquisas sobre diversos temas da previdência complementar fechada, como atuária, investimentos, contabilidade, auditoria, sustentabilidade, governança e outros.

Figura 12 - Cadeia 1: Normatização e orientação técnica



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

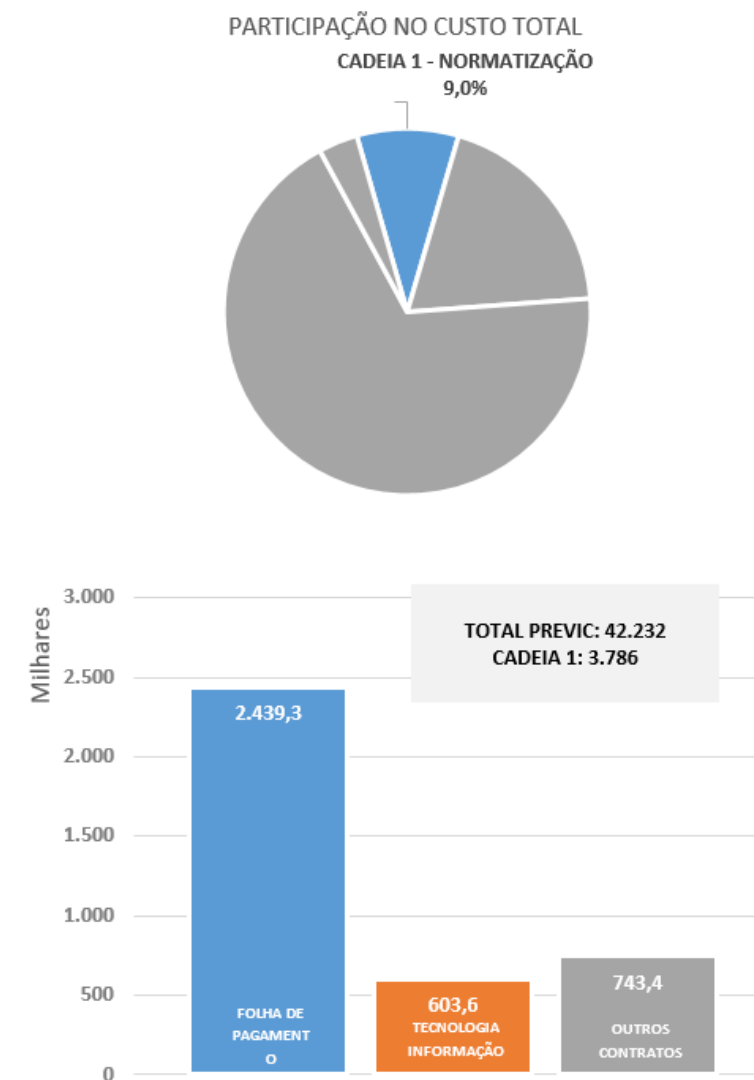
A Cadeia 1 – Normatização e Orientação Técnica, em 2023, teve como principal realização a publicação da Resolução Previc nº 23, que representou um marco na previdência complementar fechada, ao simplificar e consolidar em um único normativo 38 normas editadas desde 2007 pela Autarquia. Além dessa iniciativa, os objetivos estratégicos foram também tratados por:

- ▶ Atualização de documentos orientativos, como perguntas e respostas, ementário de normas e quadro de obrigações das EFPC junto à PREVIC;
- ▶ Realização de seminários pela internet sobre novas normas aplicáveis ao setor;
- ▶ Participação em eventos do sistema de previdência complementar, com foco na orientação normativa;
- ▶ Elaboração e proposição de outros instrumentos normativos da PREVIC, tais como portarias e resoluções;
- ▶ Participação na proposição de Resoluções do CMN e do CNPC;
- ▶ Normatização de novos critérios de segmentação das EFPC, com base no porte e na complexidade das entidades;
- ▶ Repostas a consultas de EFPC ou de outras áreas da Previc sobre a aplicação da legislação da previdência complementar;
- ▶ Análises de requerimentos para utilização de taxas de juros atuariais fora do intervalo previsto em norma;
- ▶ Realização de estudos e pesquisas sobre previdência complementar;
- ▶ Instituição da Comissão Nacional de Atuária (CNA) e da Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM);

▶ Participação no grupo de trabalho de revisão normativa do CNPC (criado pelo Decreto nº 11.543, de 2023) e nas respectivas subcomissões temáticas.

Para mais informações e detalhes, veja-se a seção “Normatização e Orientação Técnica – Principais Resultados”

Figura 13 - Custos da cadeia 1 (R\$ 1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC | Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.

PROCESSOS DA CADEIA 1 – NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Acompanhar evolução das práticas previdenciárias

Acompanhamento das práticas e tendências previdenciárias nacionais e internacionais, visando identificar oportunidades para aperfeiçoamento e desenvolvimento do regime de previdência complementar fechada, bem como coletar ideias, visando identificar as lacunas existentes na normatização do regime para promover um ambiente favorável ao seu desenvolvimento.

Elaborar e propor instrumentos normativos

Elaboração e proposição das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada ou de normativos internos, avaliando os benefícios, custos e impactos para as partes interessadas.

Orientar quanto a melhores práticas e interpretação

Esclarecimento e orientação ao setor regulado e às áreas da PREVIC em relação aos normativos e entendimentos técnicos produzidos.

NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PRINCIPAIS RESULTADOS

Orientar quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa

- Publicação do documento “Perguntas e Respostas da Previc sobre a Resolução CNPC nº 50, de 2022”.
- Atualização do documento “Perguntas e Respostas da PREVIC sobre aspectos contábeis e de auditoria”.
- Realização de seminário na internet sobre os novos critérios de segmentação das EFPC.
- Participação da Previc em diversos eventos do sistema de previdência complementar (congressos, fóruns, encontros etc.), com foco na divulgação de novas normas e na melhoria do ambiente regulatório.
- Respostas a 84 consultas de EFPC ou de outras áreas da PREVIC sobre a aplicação da legislação da previdência complementar.
- Análise de 52 requerimentos para utilização de taxas de juros atuariais fora do intervalo normativo previsto na Res. CNPC nº 30, de 2018.

Figura 14 - Principais publicações



Perguntas e Respostas da Previc sobre a Resolução CNPC nº 50, de 2022



Perguntas e Respostas da PREVIC sobre aspectos contábeis e de auditoria

Elaborar e propor Instrumentos Regulatórios – âmbito PREVIC

- Revisão e consolidação de diversos atos normativos, conforme disposições do Decreto nº 10.139, de 2019.
- Elaboração e publicação de diversos outros atos normativos (portarias, instruções e resoluções) de competência da Autarquia:

Tabela 9- Normativos publicados pela PREVIC

Normativos	Ementa
Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023.	Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das EFPC.
Portaria Previc nº 295, de 4 de abril de 2023.	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (Posin), no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).
Portaria Previc nº 363, de 27 de abril de 2023.	Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.
Portaria Previc nº 435, de 18 de maio de 2023.	Atualiza o Programa de Integridade da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Resolução Previc nº 22, de 15 de junho de 2023.	Prorroga a entrega de todas as obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações previstos para o mês de junho de 2023.
Resolução Previc nº 23, de 15 de agosto de 2023.	Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
Portaria Previc nº 960, de 25 de outubro de 2023.	Dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização.
Resolução Previc nº 24, de 21 de novembro de 2023.	Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
Portaria Previc nº 1.154, de 21 de dezembro de 2023.	Institui a Comissão Nacional de Atuária (CNA) e define as suas regras de funcionamento.
Portaria Previc nº 1.156, de 21 de dezembro de 2023.	Institui a Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM) e define suas regras de funcionamento.

Fonte: Dinor/PREVIC



NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – INOVAÇÕES E MELHORIAS

Elaborar e propor instrumentos normativos – âmbito CNPC	
Tabela 10 - Propostas normativas enviadas ao CNPC em 2022	
Normativos que receberam propostas	Ementa
Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023.	Altera a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro de 2023.	Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas EFPC, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.
Resolução CNPC Nº 59, de 13 de dezembro de 2023.	Dispõe sobre a retirada de patrocínio, o Plano Instituído de Preservação da Proteção Previdenciária, o Fundo Previdencial de Proteção da Longevidade e a rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas EFPC.
Fonte: Dinor/PREVIC	



Aprimoramento do processo normativo na autarquia

Publicação do “Manual Previc de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)”, com o intuito de auxiliar os servidores da PREVIC envolvidos com processos de normatização a entenderem, planejarem e executarem o processo de Análise de Resultado Regulatório.



Comissão Nacional de Atuária (CNA)

Recriação da Comissão Nacional de Atuária (CNA), instância colegiada de caráter consultivo e opinativo, com a finalidade de realizar pesquisas, estudos, artigos, ensaios e outros trabalhos, envolvendo o campo do conhecimento atuarial, bem como propor instrumentos normativos à Dinor, com vistas ao aprimoramento do regime de previdência complementar.



Ementário de Normativos

Atualização do ementário de normativos da Previc, contendo a relação dos instrumentos normativos em vigor, em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 2019.



Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM)

Criação da Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM) com a finalidade de identificar entraves ao aprimoramento e à oferta de planos previdenciários, inclusive com a realização de pesquisas e estudos temáticos e a proposição à Dinor de atos normativos que possam promover os avanços necessários ao fomento das EFPC.



Revisão, consolidação e simplificação normativa

Publicação da Resolução Previc nº 23, de 2023, que revisou e consolidou em um único normativo 38 normas editadas desde 2007 pela autarquia. A norma tem por objetivo simplificar o trabalho das EFPC, reduzindo o custo de observância regulatório, rever possíveis excessos de regulação e aumentar a segurança jurídica tanto para os gestores dos fundos de pensão, quanto para os servidores e auditores fiscais da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais.



Novos critérios para a segmentação das EFPC

Publicação da Portaria Previc nº 960, de 2023, que expõe os critérios adotados pela Autarquia para distinguir e segmentar as entidades. Conforme o normativo, as entidades foram segmentadas em quatro classes: S1, S2, S3 e S4, com base no porte e na complexidade. A nova segmentação visa ao aperfeiçoamento do processo de supervisão baseada em riscos e da proporcionalidade regulatória.



Aprimoramento da contabilização do patrimônio e de ativos financeiros das EFPC

Publicação da Resolução Previc nº 21, de 2023, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas, posteriormente revogada e consolidada na Resolução Previc nº 23, de 2023 (Capítulo V e Seção II do Capítulo XII).



Participação da Previc no GT de revisão da regulação do regime de previdência complementar fechada

Participação no grupo de trabalho de revisão normativa do CNPC (criado pelo Decreto nº 11.543, de 2023) e nas respectivas subcomissões temáticas: equacionamento do déficit de 2022, retirada de patrocínio e Plano de Gestão Administrativa (PGA).



NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – DESAFIOS E RISCOS



Operacionalização do CNPJ por Planos de Benefícios

Continuar o cumprimento dos procedimentos para implementação do CNPJ por planos de benefícios.



Fortalecer a aproximação institucional

Realização de seminários pela internet sobre normas aplicáveis ao sistema de previdência complementar.



Participar da revisão da Resolução do CMN que trata dos investimentos das EFPC

Apresentação de subsídios ao CMN para a revisão da Resolução CMN nº 4.994, de 2022, que trata dos investimentos das EFPC.



Participar da revisão de Resoluções do CNPC

A PREVIC continuará participando ativamente do grupo de trabalho de revisão normativa do CNPC (criado pelo Decreto nº 11.543, de 2023), que deverá tratar dos seguintes temas em 2024:

- Revisão das regras para avaliação e registro de títulos e valores mobiliários;
- Revisão das regras para tratamento dos resultados atuariais (déficit e superávit) e demais parâmetros atuariais; e
- Revisão das regras que tratam dos Plano de Gestão Administrativa (PGA) das EFPC.



Aumentar a participação social na proposição de instrumentos normativos

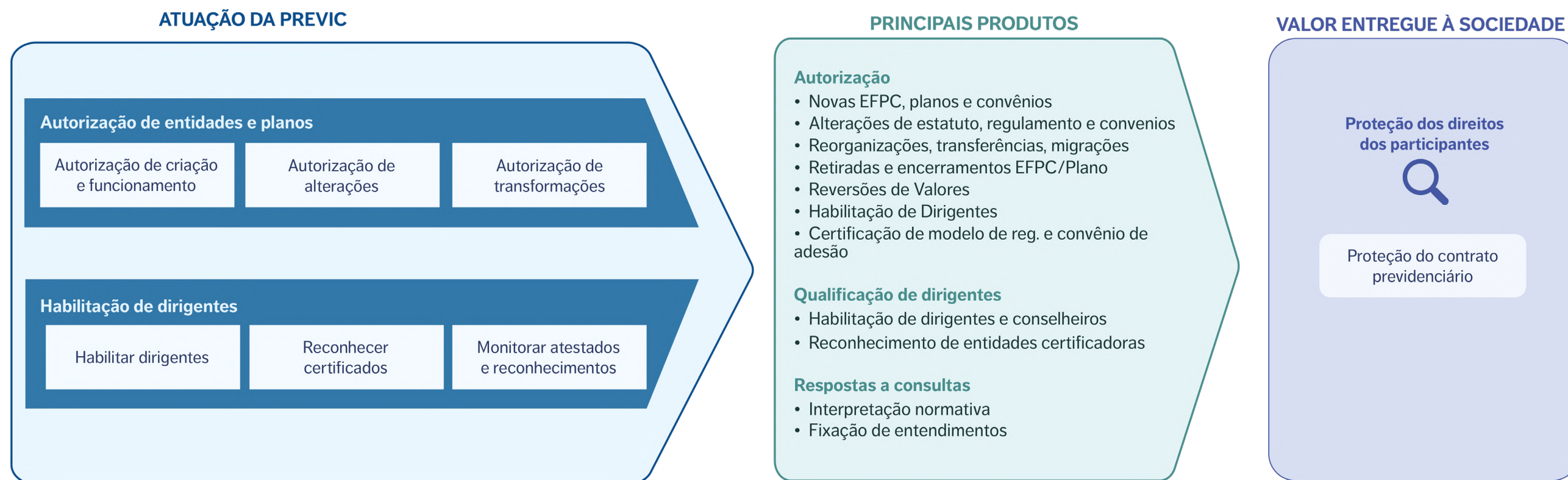
A PREVIC realizará consultas públicas e restritas e audiências públicas, ampliando o processo de participação social na elaboração das normas da autarquia.

CADEIA 2: LICENCIAMENTO

A atuação prévia do órgão supervisor para garantir a boa governança e a qualificação dos dirigentes objetiva proteger os direitos dos participantes, de forma a assegurar o cumprimento do contrato previdenciário.

Os atos com impacto na relação entre as EFPC e seus patrocinadores, participantes e assistidos estão sujeitos à aprovação prévia da PREVIC, por meio dos processos de licenciamento. Por isso, os processos da Cadeia 2 são altamente vinculados à legislação e seus principais interlocutores são pessoas e instituições do próprio regime, do governo e do mercado financeiro.

Figura 15 - Cadeia 2: Licenciamento



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 2 – Licenciamento analisou, em 2023, requerimentos de licenciamento relativos a cerca de 31% dos planos existentes no regime, apresentados por 191 EFPC (69%).

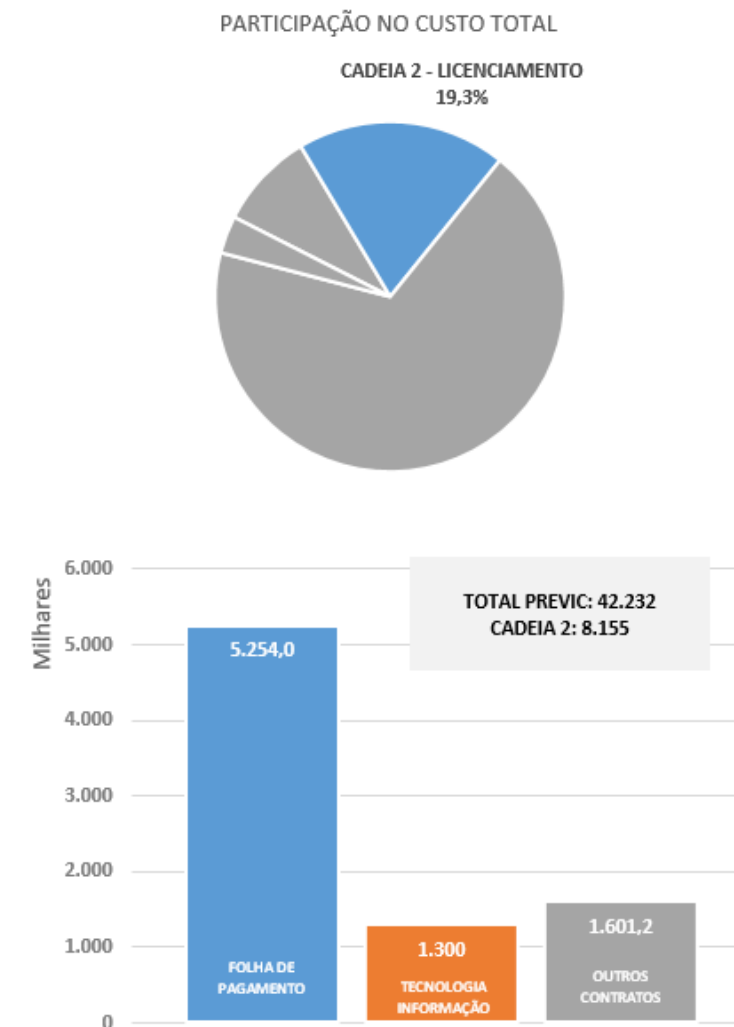
Os objetivos estratégicos da cadeia foram o aperfeiçoamento dos processos de licenciamento e de habilitação de dirigentes. Com este fim, foram implementadas as seguintes iniciativas:

- ▶ Revisão das normas relativas ao licenciamento, bem como consolidação dos normativos editados por meio da publicação da Resolução Previc nº 23, de 2023, a qual define prazos e procedimentos para a decisão administrativa e estabelece os documentos e informações necessárias para a instrução dos requerimentos de licenciamento apresentados à PREVIC;
- ▶ Elaboração de capítulo do Manual de Diretrizes de Licenciamento referente à constituição de EFPC, alteração de estatuto, convênio de adesão e habilitação de dirigentes;
- ▶ Elaboração de relatório para suporte à análise dos requerimentos de destinação de reserva especial com reversão de valores;
- ▶ Elaboração de roteiro para realização de entrevista para habilitação de dirigente AETQ;

Processamento de 1.868 análises de licenciamento, que incluíram a autorização de 18 novos planos de benefícios e de 466 novos convênios de adesão, bem como 502 habilitações de dirigentes.

Para mais informações e detalhes, veja-se a seção [“Licenciamento – Principais Resultados”](#).

Figura 16 - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC| Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – LICENCIAMENTO

Autorizar estatuto e convênio de adesão

Análise e autorização da constituição de EFPC, englobando estatuto social e convênios de adesão celebrados por patrocinadores e instituidores e suas respectivas alterações.

Autorizar regulamento de plano de benefício

Envolve a análise sobre a autorização da aplicação dos regulamentos de planos de benefícios das EFPC e suas respectivas alterações.

Habilitar dirigentes

Análise e confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício de cargo de direção ou conselho em EFPC.

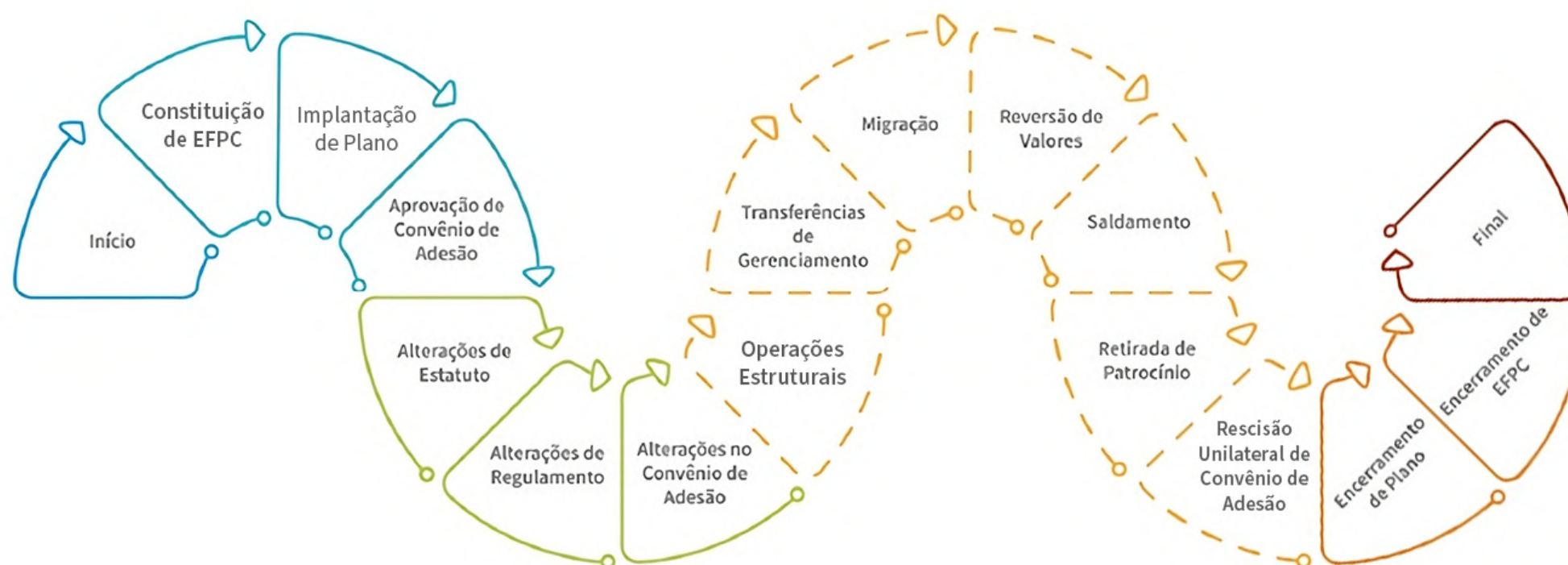
Autorizar operações estruturais de EFPC e planos de benefícios

Envolve a análise sobre a autorização da aplicação dos regulamentos de planos de benefícios das EFPC e suas respectivas alterações.

Reconhecer instituições autônomas certificadoras

Envolve as atividades de análise e de reconhecimento de instituições autônomas certificadoras e de seus respectivos certificados.

Figura 17 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios

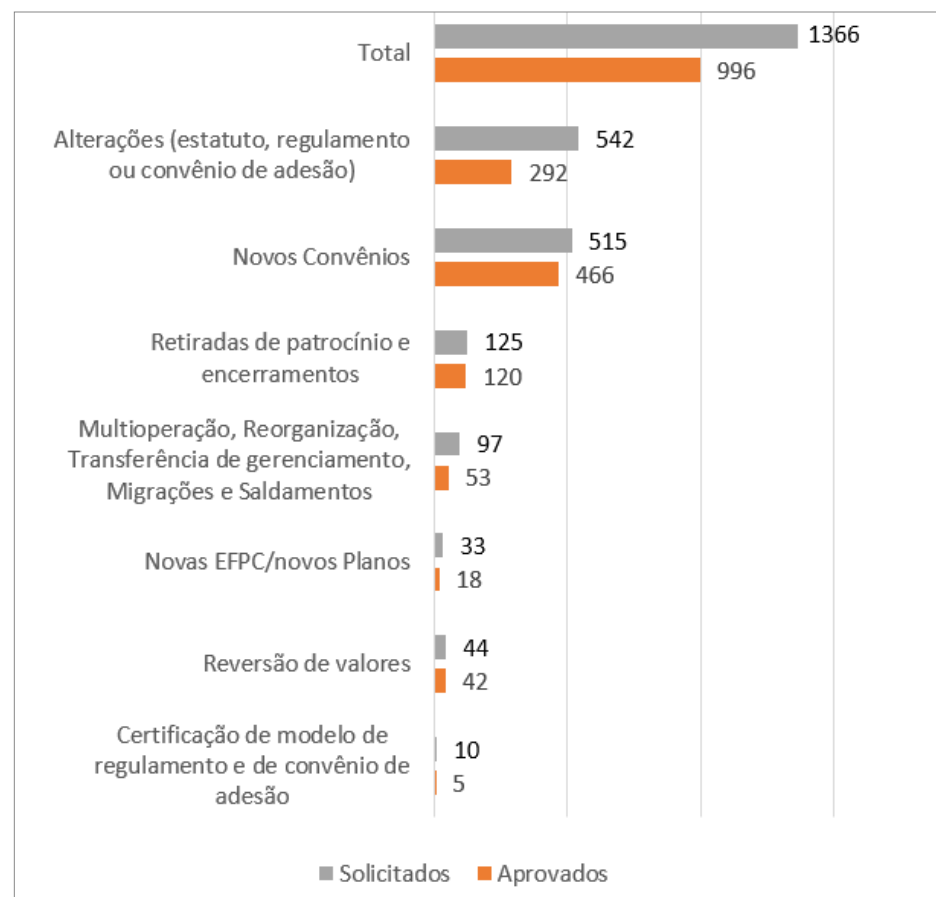


LICENCIAMENTO – PRINCIPAIS RESULTADOS

Licenciamentos em 2023

Em 2023, houve a autorização de 18 novos planos e de 466 novos convênios de adesão, o que significa o ingresso de novos patrocinadores no regime ou o movimento de patrocinadores na busca por uma melhor solução previdenciária (seja por uma mudança de plano de benefícios ou pela troca da EFPC que o administra).

Gráfico 7 - Requerimentos de licenciamento solicitados e aprovados



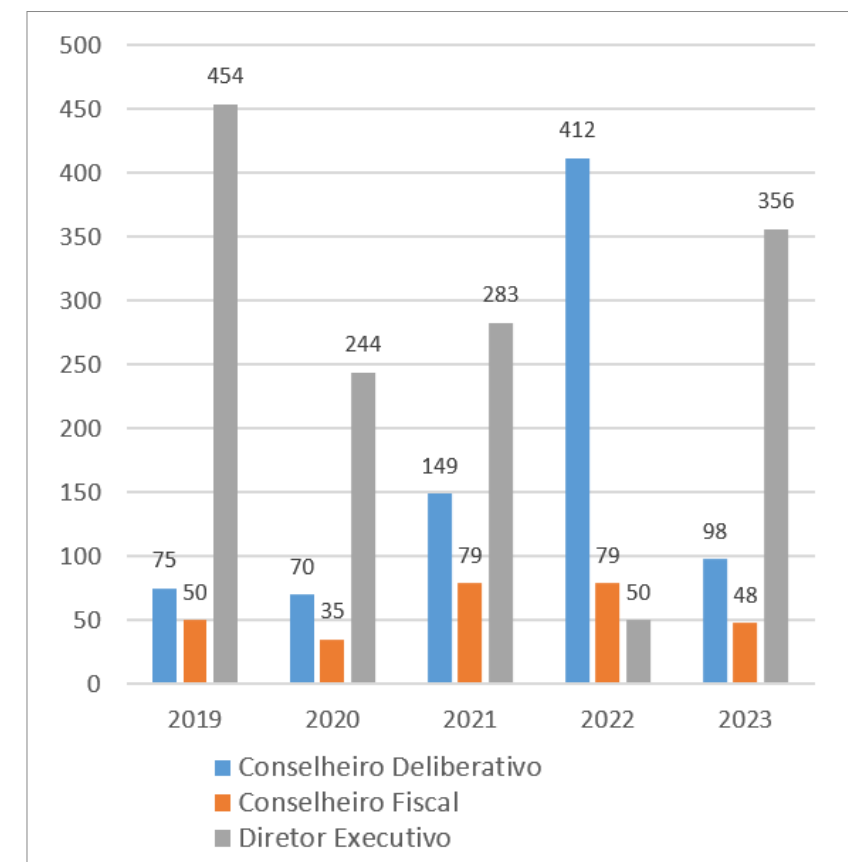
Fonte: DILIC/PREVIC

Habilitação de Dirigentes

Em 2023, houve a habilitação de 98 membros de Conselho Deliberativo, 48 membros de Conselho Fiscal e 356 membros de Diretorias Executivas.

Atualmente as EFPC enquadradas nos segmentos S3 ou S4 enviam os dados de membros dos Conselhos por meio do Cadastro Nacional de Dirigentes, considerando-se automaticamente habilitado, o que não exime o cumprimento de todos os requisitos exigidos, que poderão ser aferidos a qualquer tempo pela PREVIC.

Gráfico 8 - Habilitações concedidas por órgão estatutário



Fonte: DILIC/PREVIC



Abrangência dos licenciamentos

As análises de processos de licenciamento realizadas pela PREVIC trataram de cerca de 31% dos planos do regime, cujos requerimentos foram apresentados por 191 EFPC (aproximadamente 69% do total).



Planos para Entes Federativo e Setoriais

Em 2023, continuou-se o processo de licenciamento de novos planos de benefícios e convênios de adesão celebrados por Entes Federativos (2 planos e 179 convênios de adesão foram aprovados) e de certificação de modelos de convênio de adesão (1 convênio).

Também foram aprovados 4 novos instituídos e certificado 1 modelo de regulamento para esse tipo de plano.

Os segmentos de planos para entes federativos e de planos família instituídos vêm apresentando incremento significativo e representam elevado potencial de crescimento do número de participantes no regime de previdência complementar fechada.



Instituições Autônomas Certificadoras

Ao longo de 2023, continuou-se com o monitoramento do reconhecimento das atuais certificadoras e dos respectivos certificados. Foi reconhecido o certificado "PGI, com ênfase em Administração e com ênfase em Investimentos", mediante avaliação por experiência do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS.



LICENCIAMENTO – INOVAÇÕES E MELHORIAS



Novo Sistema de Cadastro de Entidades, Planos e Dirigentes

Encontra-se em desenvolvimento o novo sistema eletrônico, que tem por objetivo principal substituir o atual CADPREVIC e o CAND, unificando-os.

Quando concluído, todos os dados cadastrais relativos a entidades, a planos de benefícios e a dirigentes constarão do novo sistema.



Aprimorar processos de licenciamento

Está em curso projeto de aperfeiçoamento dos processos de licenciamento, que visa à melhor orientação às EFPC, à simplificação e à padronização das análises dos referidos processos.

Destaca-se a elaboração do relatório de suporte à análise de requerimentos de destinação de reserva especial com reversão de valores, bem como a elaboração e atualização do Manual de Diretrizes de Licenciamento.

CADEIA 3: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Compreende a fiscalização e monitoramento das operações realizadas, da avaliação da governança, da análise de conformidade e da avaliação dos riscos incorridos pelas entidades do regime.

O processo de supervisão (fiscalização e monitoramento) tem por objetivo induzir a melhora da governança e dos controles de riscos por parte das EFPC no intuito de garantir a estabilidade financeira do setor e o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos. As ações de supervisão abrangem o controle eficaz sobre a governança das EFPC e o papel desempenhado pelos gestores das entidades, pelos órgãos estatutários, pela área de auditoria interna e pelos prestadores de serviços terceirizados, assim como a existência de processo de supervisão permanente nas entidades de maior risco sistêmico.

A PREVIC desenvolve atividades de avaliação prospectiva para identificação e mensuração de potenciais riscos inerentes ao regime de previdência complementar fechada, com vistas à produção de informações estratégicas que subsidiem as ações da Autarquia.

A Autarquia acompanha sistematicamente as atividades das EFPC, por meio de um sistema de regras prudenciais, entre as quais destacam-se os limites à concentração de riscos e as regras de investimento e governança dos fundos de pensão, bem como a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Figura 18 - Fiscalização e monitoramento



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 3 – Fiscalização e Monitoramento, em 2023, realizou, por meio de indicadores o monitoramento de todas as entidades e planos de benefícios da previdência complementar, proporcionalmente à importância sistêmica e aos riscos identificados no monitoramento em cada caso, verificando a governança das entidades, a solvência dos planos de benefícios e a aplicação dos recursos.

O objetivo estratégico da cadeia foi aprimorar o processo de gestão e análise das informações aplicadas à supervisão direta e indireta, envolvendo tanto a qualidade dos dados quanto os processos de análise. Desta forma, foram priorizadas as iniciativas de aperfeiçoar o processo supervisão baseada em risco, o processo de monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios, com foco em:

► Qualidade de dados e tecnologia, aperfeiçoando a integração das bases de dados externas com as internas e promovendo a automatização da geração dos indicadores de risco utilizados pela supervisão direta e indireta.

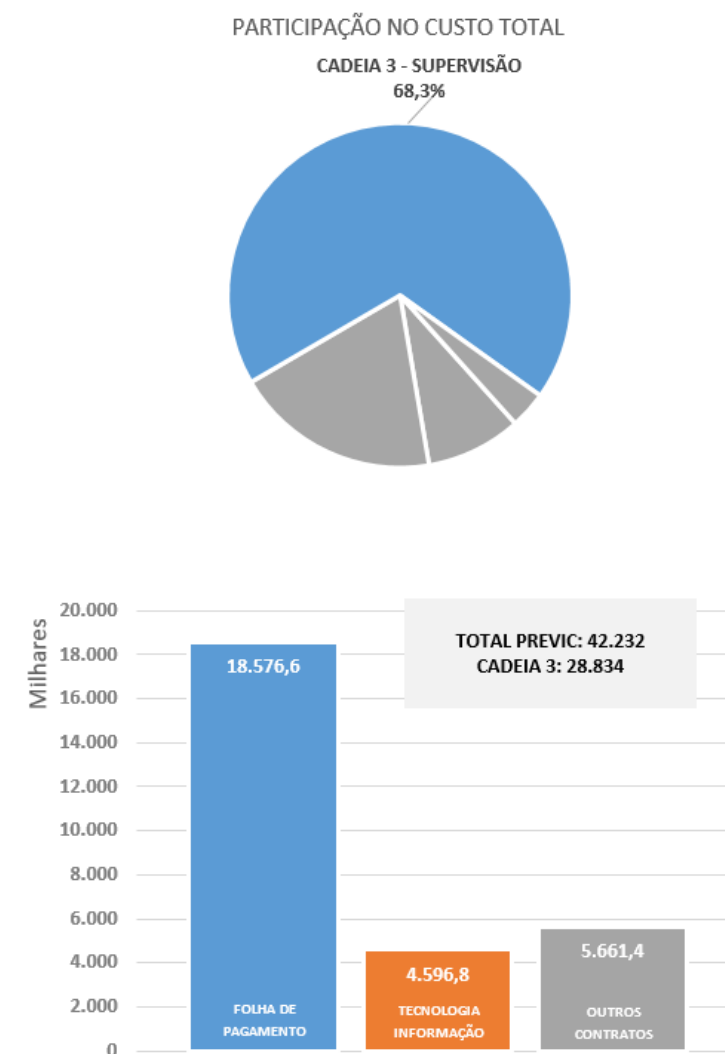
► Monitoramento com base em indicadores, efetuando o tratamento dos casos relevantes identificados e consolidando o rol de indicadores econômico-financeiros utilizados na supervisão indireta das EFPC, com revisão semestral.

No plano operacional, foi efetuado a supervisão e monitoramento constante das entidades com a execução integral do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF), que incluiu:

- o monitoramento de compliance de 100% das entidades;
- a supervisão permanente em 20 entidades selecionadas;
- o acompanhamento especial em 30 entidades selecionadas; e
- realização de 6 ações fiscais diretas específicas em entidades com problemas de governança e controles internos.

Para maiores detalhes, veja Principais Resultados de [Monitoramento do Regime e Respectivos Riscos, Fiscalização e Monitoramento e Processo Saneador](#).

Figura 19 - Custos da Cadeia 3 (R\$1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC | Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.

PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitoramento do regime e respectivos riscos

Desenvolver e aprimorar métodos de mensuração de performance e riscos das EFPC

Consiste no levantamento de informações e tendências que possam embasar novas ações de supervisão ou aprimoramento das ações atuais.

Gerir bases de dados de monitoramento

Engloba as atividades que asseguram a atualização das bases cadastrais necessárias à atividade de inteligência: p.ex.: dados de custodiantes, dados de operações financeiras, dados fornecidos mediante convênios com outros supervisores etc.

MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS – PRINCIPAIS RESULTADOS

Apresentação dos resultados à sociedade

A análise de riscos que afetam o regime produz informações estratégicas que subsidiam o processo decisório e as ações da PREVIC. É publicado no Portal da PREVIC o Relatório da Previdência Complementar (RPC), no qual se apresenta um panorama analítico do regime, sob a ótica das premissas econômicas e riscos inerentes, bem como a evolução regulatória recente. Para acessá-los, [clique aqui](#).

Discussão dos riscos em nível estratégico

O Comitê Estratégico de Supervisão (COES) se reuniu ao longo de 2023 para acompanhar a situação de solvência das EFPC, a evolução dos aspectos econômicos particulares de planos, como a rentabilidade e o nível de exposição aos riscos financeiros, e promoveu estudos sobre a adequação da utilização das premissas atuariais, especialmente em relação à taxa de juros atuarial dos benefícios.

MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS – INOVAÇÕES E MELHORIAS

Monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios

- Aprimoramento das métricas de riscos das EFPC aplicadas na supervisão com avaliação periódica (semestral) dos indicadores.
- Ganho de eficiência na geração das referidas métricas de riscos, por meio de informatização dos processos, tais como a automatização da geração dos indicadores de risco.

PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Fiscalização e Monitoramento

Monitorar operações, resultados e governança

Compreende as atividades de acompanhamento, tratamento e avaliação de dados e informações disponíveis, nas áreas de investimentos, atuarial, contábil, população e de governança, obtidos em fontes internas ou externas, visando identificar não conformidades, tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

Executar ações fiscais

Consiste na execução das ações de supervisão permanente, de acompanhamento especial, da supervisão periódica, de ações fiscais diretas e indiretas e de diligências para fiscalizar a atuação das EFPC e, se necessário, aplicar instrumentos preventivos ou corretivos (ex. termos de ajuste de conduta) ou sancionatórios (ex. Autos de Infração).

Planejar procedimentos de fiscalização e monitoramento

Consiste em programar as ações a serem desenvolvidas em cada exercício, incluindo as atividades de organização e comunicação, bem como de identificação de tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

Tratar denúncias e representações

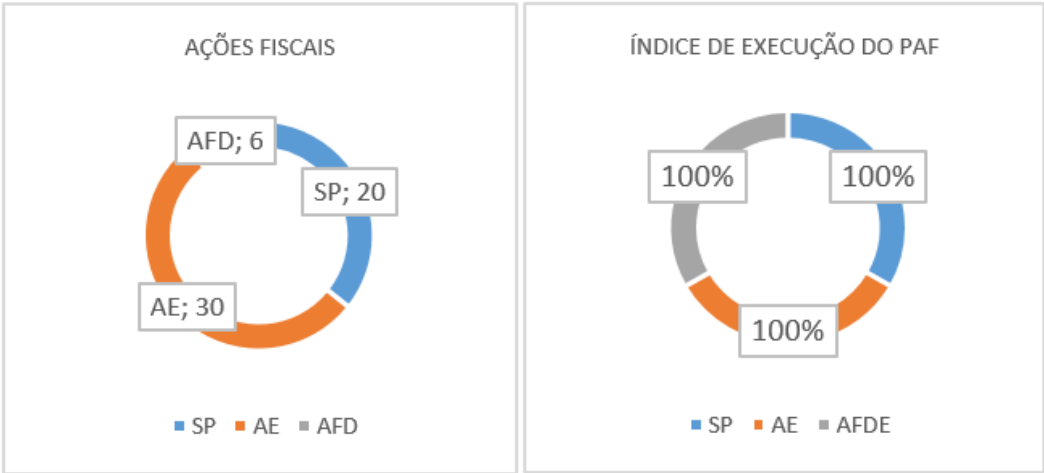
Contempla o encaminhamento, tratamento e acompanhamento das denúncias de pessoas físicas ou jurídicas e das representações de autoridades ou órgãos públicos junto à PREVIC, adotando medidas para correção de irregularidades como a determinação, advertência, recomendação ou envio da denúncia aos Escritórios de Representação. Havendo indício de crime, é enviada representação à autoridade investigativa competente.

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO – PRINCIPAIS RESULTADOS

Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF)

- As ações do PAF promovem avanços na consolidação da supervisão direta baseada em riscos e nas ações de fiscalização direta específica, mediante denúncias, indícios e informações compartilhadas.
- Em relação ao PAF 2023, foram executados 20 procedimentos de Supervisão Permanente (SP) nas entidades de maior porte do sistema e em outras entidades selecionadas pela matriz de risco de supervisão.
- Ademais, foram executados 30 procedimentos de Acompanhamento Especial (AE) nas EFPC com situações pontuais que necessitam acompanhamento contínuo por parte da supervisão.
- Além disso, foram executadas 6 Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE) em entidades para a verificação da governança e dos controles internos.
- Quanto ao monitoramento executado a partir dos indicadores de risco, foram concluídas 174 ocorrências, abrangendo o total de 95 EFPC, o que representa 35% do regime.

Gráfico 9 - Indicadores de Fiscalização



Fonte: CGFD/PREVIC

Supervisão Permanente

A Supervisão Permanente é o acompanhamento constante das EFPC selecionadas, permitindo a ação imediata em caso de situações problemáticas, diminuindo o tempo necessário para implementar as soluções e ampliando a abrangência e a eficiência das atividades de fiscalização.

As EFPC são selecionadas de uma matriz de risco de governança, que leva em consideração o porte (total de provisões matemáticas), a qualidade da governança da entidade e a avaliação dos riscos e seus controles. Algumas EFPC não estão classificadas na matriz de riscos por situações específicas.

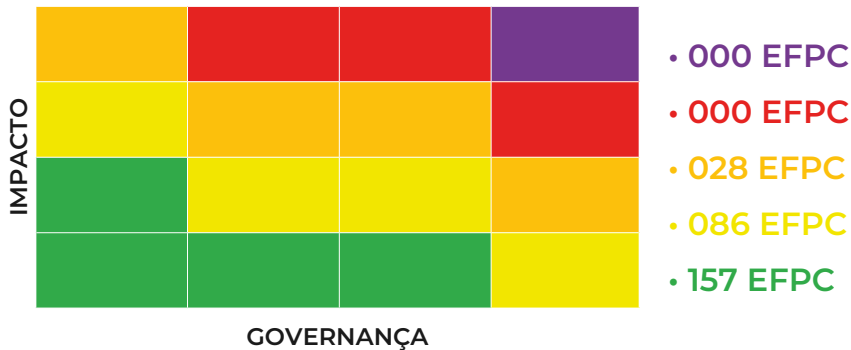
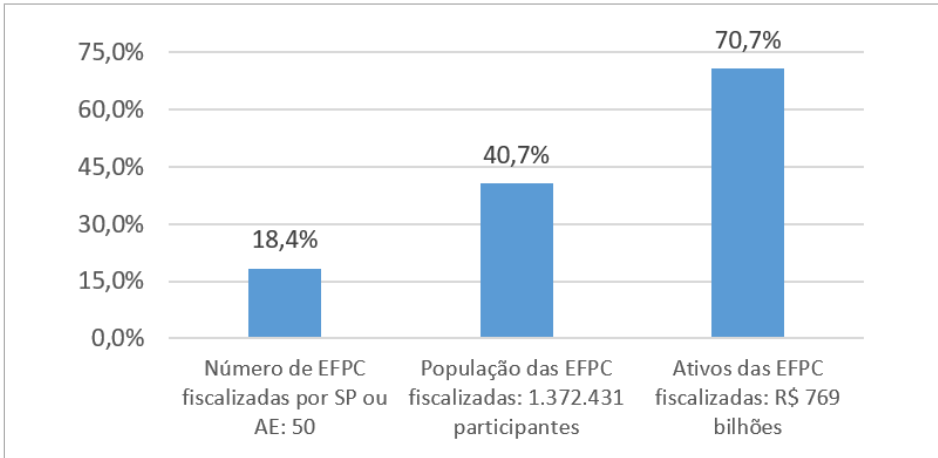


Gráfico 10 - Representatividade no regime



Fonte: CGFD/PREVIC

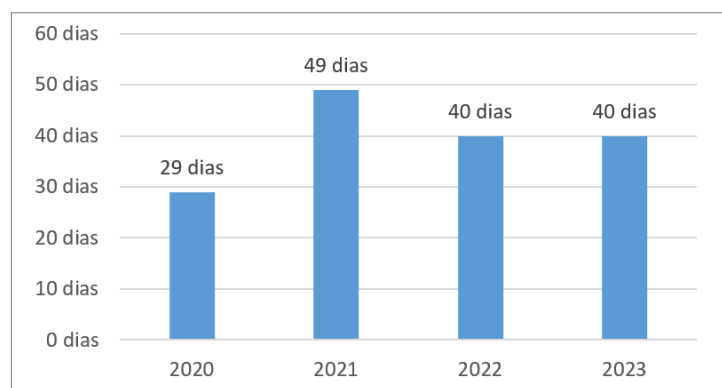


Tratamento de denúncias e representações

O resultado da atuação é medido de duas formas:

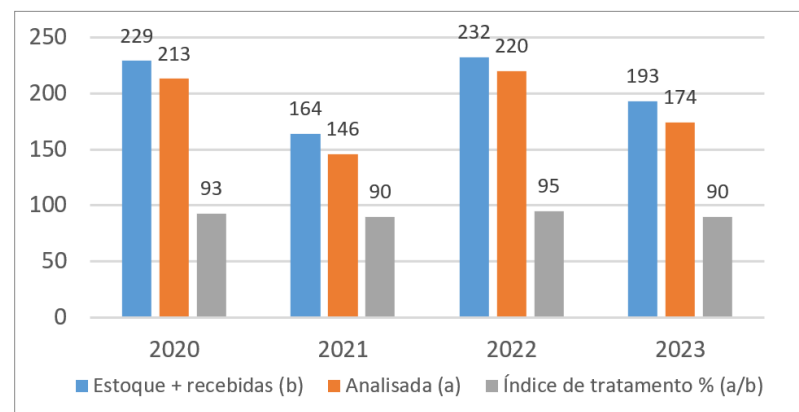
- Índice de tempo médio de tratamento de denúncias e representações: tempo de análise de denúncias e representações (em dias) dividido pela quantidade de denúncias e representações analisadas;
- Índice de tratamento de denúncias e representações: quantidade de denúncias e representações analisadas dividido pela quantidade de denúncias e representações recebidas mais o estoque.

Gráfico 11 – Tempo médio de análise de denúncias e representações



Fonte: CGPS/PREVIC

Gráfico 12 - Evolução do estoque de denúncias e representações



Fonte: CGPS/PREVIC



FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO – INOVAÇÕES E MELHORIAS



Aperfeiçoamento da Supervisão Permanente

- Aperfeiçoamento do processo de supervisão permanente de fundos de pensão que apresentaram elevados níveis de risco e que se enquadraram em critérios de importância sistêmica. Nessas entidades, a fiscalização da Autarquia foi permanente, com equipes dedicadas avaliando diferentes aspectos de governança e gestão.
- Revisão e utilização dos manuais de Riscos e Controles e do Manual de Governança da Supervisão Permanente para uniformizar e difundir as melhores práticas dentro das equipes fiscais.
- Utilização da metodologia de supervisão de riscos e controles nas entidades sob Supervisão Permanente. Neste ano, o sistema proporcionou a identificação e o monitoramento dos principais riscos assumidos pelas EFPC, a avaliação dos seus sistemas de controles, bem como de sua governança.



Geração automatizada dos indicadores de risco

Em 2023, o processo de extração e geração automatizada dos indicadores de risco utilizados pela supervisão direta e indireta foi amplamente utilizada pelas equipes fiscais no escopo de trabalho da Supervisão Permanente.



Aprimoramento da Metodologia de Supervisão Baseada em Riscos

Desde 2021, está implementada a metodologia de supervisão de riscos e controles nas entidades sob Supervisão Permanente. Formado por três pilares (Governança, Riscos e Gestão dos Riscos e Aspectos Econômico-Financeiros), o sistema proporciona a identificação e monitoramento dos principais riscos assumidos pelas EFPC e a avaliação dos seus sistemas de controles e de sua governança de maneira que a supervisão possa formar uma opinião abrangente sobre as EFPC, apontar as principais fontes e as principais deficiências das entidades e induzir a alta governança das entidades a aprimorar seus controles internos.

Em 2023, além dos pilares de Governança e Riscos e Gestão dos Riscos (Risco Atuarial, Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco de Liquidez), foi executada a análise do terceiro pilar, Análise dos Aspectos Econômico-Financeiros, em todas as EFPC sob supervisão permanente, utilizando o sistema informatizado Virtus e os manuais de análise destes pilares. Além disso, foram realizadas reuniões devolutivas com as entidades para apresentação dos trabalhos realizados durante o ano.



FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO – DESAFIOS E RISCOS



Aperfeiçoamento do monitoramento dos limites e vedações de investimentos

Foram implementados relatórios que permitirão à Previc e às entidades acompanharem a situação dos limites e vedações estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e dos limites das Políticas de Investimentos das EFPC.



Aperfeiçoamento da Metodologia de Supervisão Baseada em Risco

Para 2024, além da execução da Supervisão Permanente, está prevista a execução de outros dois tipos de procedimentos de fiscalização utilizando a metodologia de SBR: Supervisão Periódica e Diligência. Esses dois novos tipos de procedimentos de fiscalização foram criados pela Resolução Previc nº 23, de 2023.

A Supervisão Periódica compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem no segmento S2. Já a Diligência compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem nos segmentos S3 e S4.

Serão elaborados os Manuais da Supervisão Periódica e Diligência, bem como a revisão do Manual da Supervisão Permanente.

PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Processo saneador

Instruir e julgar em 1ª instância

Contempla a instrução e a elaboração do parecer técnico sobre os autos de infração e as conclusões das comissões de inquérito para o julgamento, em primeira instância, pela Diretoria Colegiada. Bem como, a análise e julgamento dos eventuais pedidos de reconsideração e o acompanhamento dos julgamentos, em 2ª instância, pela CRPC.

Instaurar e Supervisionar Regimes Especiais

Compreende a decretação de liquidação extrajudicial, intervenção nas EFPC ou administração especial nos planos de benefícios, bem como a supervisão e o encerramento dos regimes especiais já instaurados.



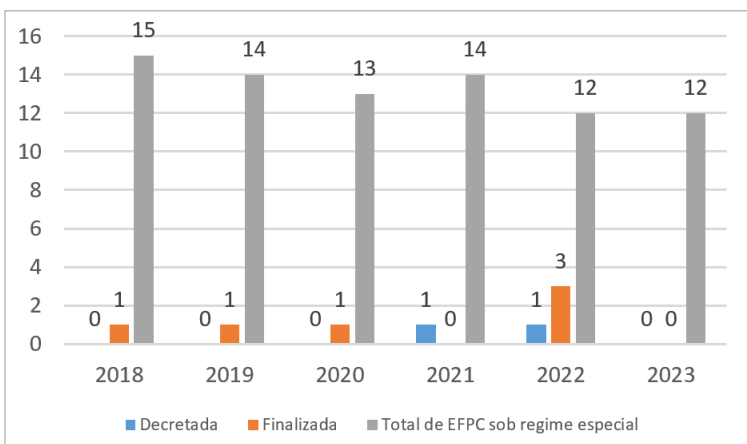
PROCESSO SANEADOR – PRINCIPAIS RESULTADOS



Entidades sob regimes especiais

Ao final de 2023, 1 plano de benefícios estava sob administração especial com poderes de liquidação extrajudicial, 3 entidades estavam sob intervenção e 8 entidades estavam em liquidação extrajudicial. Neste ano não foi decretado e tampouco encerrado nenhum regime especial.

Gráfico 13 Histórico de regimes especiais decretados e finalizados



CGRE/PREVIC

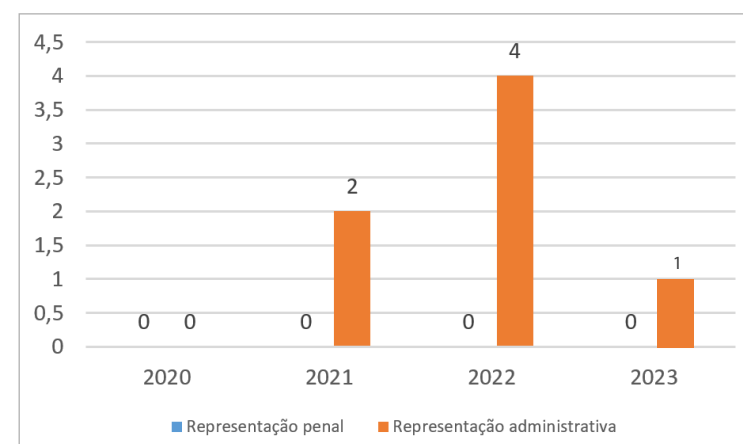


Representações penais e administrativas

Ao final de um procedimento de fiscalização, caso constatado indício de práticas irregulares ou indícios de crimes, a PREVIC encaminha representação penal ou administrativa sobre tais fatos aos órgãos competentes.

Em 2023, não houve o encaminhamento Representações Administrativas nem Penais.

Gráfico 14 Representações penais e administrativas



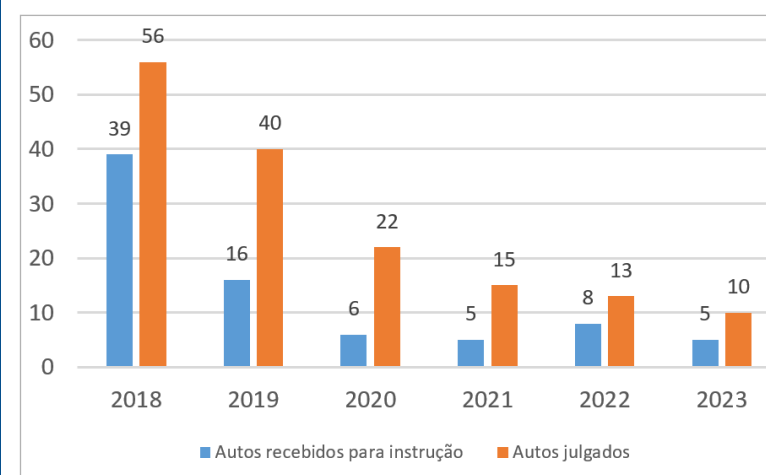
Fonte: CGFD/PREVIC



Julgamento de Autos de Infração

Em 2023, 4 autos de infração e 1 comissão de inquérito foram recebidos para instrução e parecer, sendo que 10 autos e 1 comissão foram julgados em 1ª instância pela Diretoria Colegiada, reduzindo o estoque de autos em 29%.

Gráfico 15 Histórico de julgamento dos autos de infração



Fonte: CGPS/PREVIC

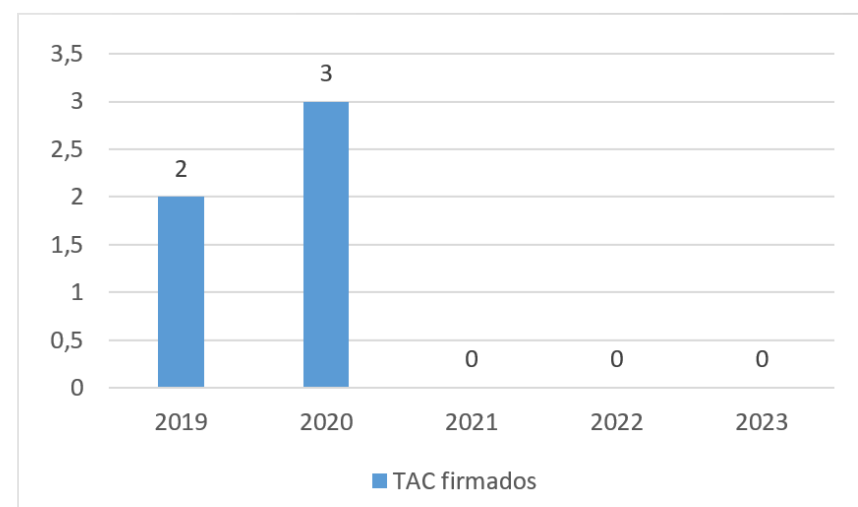


Termos de Ajustamento de Conduta

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem a finalidade de promover a adequação de condutas irregulares pela legislação ou contrárias ao interesse público nas ocasiões em que for possível corrigir a irregularidade mediante a adequação de determinada prática às normas em vigor.

Em 2023, não foi firmado nenhum TAC, havendo apenas um aditamento de um TAC já firmado anteriormente com a Postalís.

Gráfico 16 - Histórico de TAC firmados



Fonte: CGFD/PREVIC



FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO – INOVAÇÕES E MELHORIAS



Aperfeiçoamento dos Autos de Infração

- Elaboração do Manual de Boas Práticas para Lavratura de Autos de Infração, 1ª. Edição, 2023.

O manual consiste na formalização de rotinas e procedimentos a serem observados durante a elaboração de um Relatório de Auto de Infração, com o objetivo de fornecer o máximo de informações às partes interessadas. Busca-se com isso uniformizar e padronizar a estruturação do documento e do processo a ser seguido quando da lavratura dos Autos de Infração.



Aperfeiçoar processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Implementação de programas e metas relacionados aos processos sancionadores da Autarquia:
 - ✓ Programa de Qualidade na Gestão dos Processos Sancionadores na PREVIC;
 - ✓ Plano de melhorias do fluxo do processo sancionador da PREVIC;

Implementação de metas na forma de prazos máximos para instrução e julgamento dos processos sancionadores na PREVIC.



Aprimorar a qualidade do processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Consolidar entendimentos e ementário das decisões proferidas pela Diretoria Colegiada;
- Acompanhar o julgamento em 2ª instância pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) – registro documental e relato à Diretoria Colegiada - e eventuais decisões judiciais que possam ter reflexos no processo sancionador (Portaria PREVIC nº 579, de 2021).

CADEIA 4: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

O Relacionamento Institucional é o diálogo com a sociedade, por meio de comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.

O estabelecimento e a implementação de políticas públicas para a previdência complementar fechada envolvem instâncias distintas, tanto governamentais quanto civis, para as fases de proposição, avaliação, aprovação e implementação. Para tanto, os processos buscam estabelecer relacionamentos com os diversos atores do setor, voltados à celebração de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação da Autarquia.

A PREVIC atua na promoção do diálogo, por meio da escuta ativa, da organização de eventos técnicos e da realização de estudos, pesquisas e debates com instituições e pessoas representativas do segmento, visando ao aperfeiçoamento do regime.

Também trabalha com organismos e agências internacionais para o desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, buscando melhores práticas globais e capacitação de equipes.

Adicionalmente, abrange a coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além de artigos e estudos sobre o tema. Finalmente, cabe-lhe o acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da PREVIC em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo.

Figura 20 - Cadeia 4: Relacionamento Institucional



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

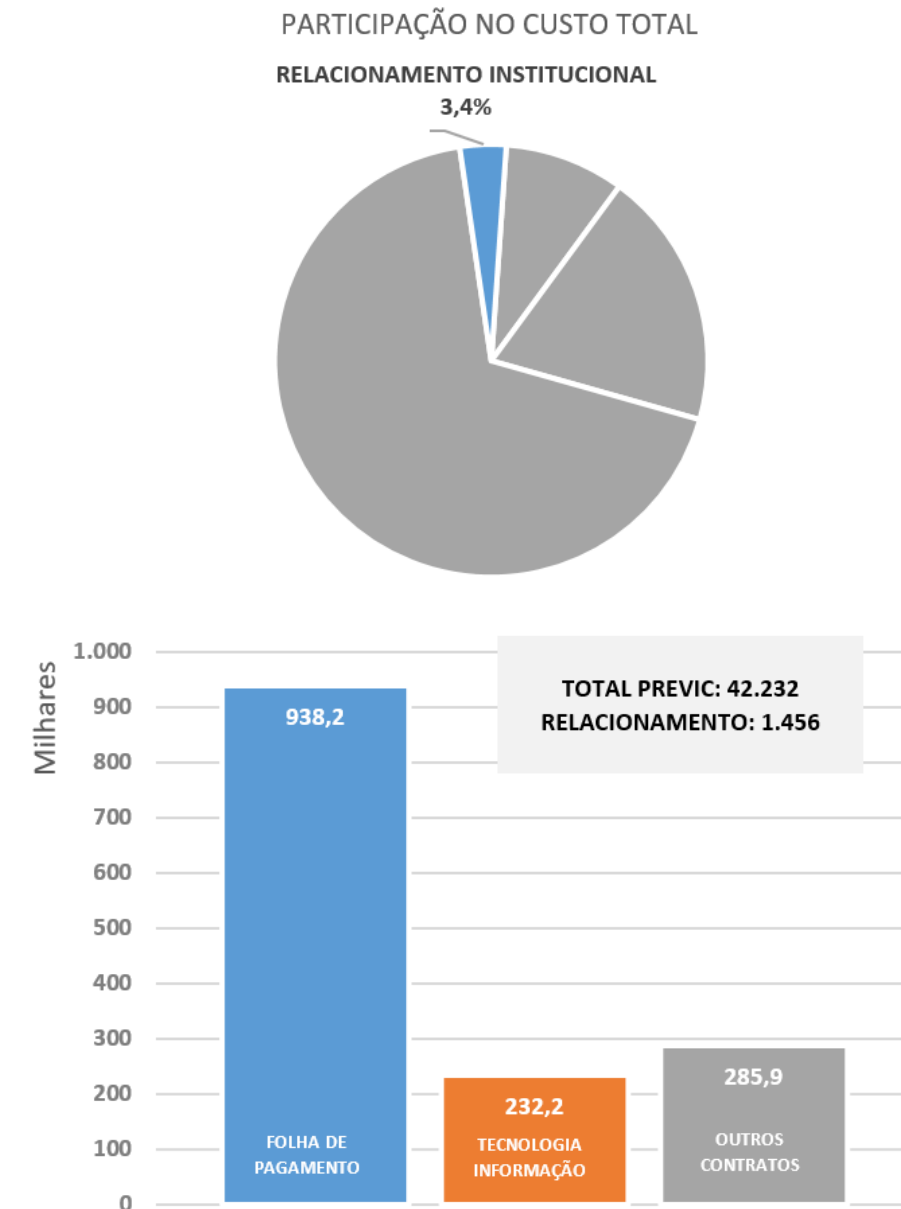
O Relacionamento Institucional atua para promover a previdência complementar fechada por meio de ações de educação e de fomento e para dar suporte à atuação das demais cadeias finalísticas, pela celebração e gestão de convênios e acordos de gestão com órgãos governamentais, agentes do sistema financeiro e organismos internacionais relacionados à previdência, além da realização de eventos públicos e da disponibilização de publicações de conteúdo normativo e informacional. Entre as principais ações de 2023, destacam-se:

► Promoção, em conjunto com os membros do Fórum Nacional de Educação Financeira (FBEF), da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF). Em 2023, a 10ª edição da Semana ENEF ocorreu entre os dias 15 e 21 de maio de 2023 e teve como tema a continuidade “resiliência financeira”. A educação financeira tem como objetivo conscientizar o indivíduo sobre a importância do planejamento financeiro, para que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e para tomar decisões sobre finanças e consumo que promovam o seu bem-estar. A Semana ENEF conta com a participação de diversas instituições do País e de pessoas físicas que promovem ações e iniciativas de educação financeira, previdenciária, securitária ou fiscal. São palestras, cursos, oficinas, campanhas de divulgação, entre outras ações gratuitas de formatos diversos.

► Publicações de manuais, guias e relatórios, além da realização de webinars e publicações em rede social.

Para mais detalhes, veja [Relacionamento – Principais Resultados](#).

Figura 21 - Custos de Relacionamento Institucional (R\$1.000)



Fonte: CGOC/CGGI/PREVIC | Nota: Os custos da cadeia de gestão e suporte estão rateados entre as cadeias finalísticas (1 a 3) e a cadeia de relacionamento institucional.

PROCESSOS DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Gerir relacionamento com supervisores do sistema financeiro nacional, órgãos de controle, organizações internacionais e atores da sociedade civil relacionados à previdência complementar

Consiste na elaboração e execução de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, estudos de melhores práticas, ações conjuntas, ações de educação financeira e previdenciária e outros relacionamentos com supervisores do sistema financeiro nacional, órgãos de controle, organizações internacionais e atores da sociedade civil relacionados à previdência complementar.

Gerir comunicação interna, imagem institucional e relacionamento com órgãos governamentais, cidadãos e organizações da sociedade civil

Consiste na interlocução com associações, comunicação institucional e social com servidores e colaboradores internos, fortalecimento do clima organizacional, participação em eventos, acompanhamento de projetos e proposições do Executivo e do Legislativo, ações de comunicação externa e promoção da imagem da PREVIC perante o público interno e externo.

Tratar demandas do cidadão

Compreende a disponibilização de dados e informações públicas à sociedade, na forma da lei, de forma a cumprir a obrigação de acesso à informação, bem como a gestão e tratamento das demandas de ouvidoria recebidas.

RELACIONAMENTO – PRINCIPAIS RESULTADOS

A Semana ENEF

A Semana ENEF é uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), que acontece anualmente desde 2014, do qual a Previc faz parte, para promover ações de educação financeira no País e conta com a participação de instituições e de pessoas físicas que promovem ações de educação financeira, previdenciária, securitária ou fiscal. São palestras, cursos, oficinas, campanhas de divulgação e envio de mensagens que devem observar as finalidades da ENEF, expressas no Decreto nº 10.393, de 2020, e os critérios de gratuidade, ausência de qualquer viés comercial e a proibição de venda de produtos ou serviços.

Durante a 10ª edição da Semana ENEF, realizada de 15 a 21 de maio de 2023, ocorreram 6.879 iniciativas, das quais 6.043 foram específicas e 836 constituíram campanhas em massa. Todas as 26 unidades federativas, além do Distrito Federal, promoveram pelo menos uma iniciativa educacional. Esta edição foi marcada pela retomada das iniciativas presenciais, sendo que cerca de 86% das iniciativas foram conduzidas presencialmente.

Ao longo da campanha, foram promovidas iniciativas sobre educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no intuito de contribuir para:

- o fortalecimento da cidadania;
- a eficiência e a solidez do sistema financeiro nacional; e
- a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

Figura 23 - 10ª Semana ENEF



Fonte: CGEF/PREVIC

Participação em Fóruns Institucionais

- Participação das discussões da Agenda de Reformas Financeiras (ARF), que é uma ação estratégica que reúne governo e sociedade para debater propostas que contribuam para o avanço do sistema financeiro, de capitais, de seguros, de capitalização e de previdência.
- Participação no GT de discussão dos impactos da Res. CVM nº 175, de 2022, para a regulação de investimentos do RPPS (Portaria MPS nº 1.643, de 2023).
- Interlocução junto à ANBIMA, ABVCap e Abrapp.
- Participação nas reuniões técnicas com o Grupo de Trabalho de Previdência Privada do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon.

Relacionamento Internacional

No âmbito internacional, as interações da PREVIC com a IOPSeOCDE seguem mantidas, inclusive por meio de levantamentos realizados, acerca dos princípios da regulação dos fundos de pensão pela OCDE, assim como os princípios de supervisão praticados pela IOPS.



Transparência ativa

Em 2023, foi publicada a Resolução PREVIC nº 23, a mais abrangente revisão e consolidação de atos normativos da Autarquia.

Foi elaborada uma série de cinco matérias, publicadas no portal da Previc e enviadas para os públicos de interesse.

Também foi liberado o acesso a mais de 100 documentos que contam a história da elaboração da Resolução nº 23, permitindo amplo conhecimento público da iniciativa inédita na Autarquia, por meio da transparência ativa.



Promoção de integridade

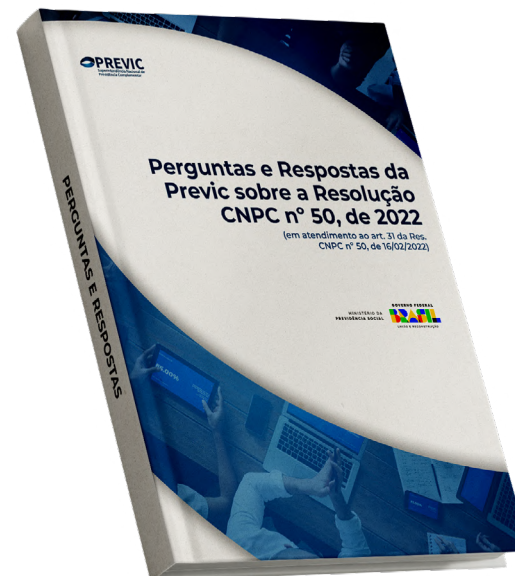
Os temas que tratam dos conceitos de Integridade passaram a ter uma regularidade mensal de abordagem no trabalho da Comunicação, seguindo as orientações da CGU.



Principais publicações



Guia PREVIC melhores práticas de Ouvidoria



Perguntas e Respostas sobre a Resolução CNPC nº 50, de 2022



Relatório da Previdência Complementar Fechada



RELACIONAMENTO – INOVAÇÕES E MELHORIAS



PREVIC nas redes sociais

- Produção de vídeo institucional, sem custos adicionais para a Autarquia. Publicado no canal do YouTube, que chegou a 1.770 inscritos.
- Webinar sobre “A segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar”, transmitido pelo canal do YouTube (1.970 visualizações).
- 35 publicações no LinkedIn; 132.504 impressões registradas.
- A PREVIC chegou a 7.822 seguidores no LinkedIn (crescimento de 33%)
- Autarquia prepara entrada no Instagram e Flickr.



Plano de Comunicação Social

O Plano de Ação de Comunicação Social 2023-2027 foi elaborado para melhor interagir com seus diversos públicos. Estão em implantação 19 ações voltadas para o público interno e 18 iniciativas voltadas para o público externo.

Em 2023, destacam-se:

- Matérias jornalísticas publicadas na página oficial da autarquia: 133
- Atendimento à imprensa: 66
- Comunicados internos: 213
- Campanhas internas: 4 (redução do uso de descartáveis, setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul)



Assessoria Parlamentar

A PREVIC participou de sete debates e audiências públicas a convite do Parlamento, sendo cinco na Câmara dos Deputados, um no Senado Federal e outra na Assembleia Legislativa de São Paulo. Acompanhou presencialmente o trabalho das comissões legislativas federais, num total de 137 reuniões.

Dialogou nas instâncias do governo federal na elaboração de pareceres e propostas e com o Poder Legislativo na elaboração e encaminhamento de respostas a requerimentos de informação. Também acompanhou 182 propostas legislativas em movimentação na Câmara e no Senado Federal.

Participou de oito reuniões técnicas com parlamentares, discutindo assuntos e ações relacionadas à previdência complementar.



Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM)

As atividades para o fomento do regime de previdência complementar fechada em 2023 foram realizadas por meio de reuniões de “escuta-ativa” junto aos representantes das maiores EFPC de cada uma das categorias identificadas no “Ecossistema das EFPC”.

A Portaria PREVIC nº 1.156, de 2023, criou a Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM), que se reunirá semestralmente a partir de 2024, contando com a representatividade de todos os atores do regime de previdência complementar fechada.

Além disso, acontecerá o primeiro Workshop, com EFPC Multipatrocinadas, a fim de criar soluções para os principais obstáculos ou dificuldades dessa categoria e promover o crescimento de adesões e de participantes.



Estudos Técnicos

Foi elaborada a 12ª edição do Estudo sobre as Despesas Administrativas das EFPC, base 2022. O Estudo contempla informações e análises das despesas administrativas relacionadas ao funcionamento e à operação dos planos de benefícios, contribuindo para o aumento da eficiência na gestão e maior equilíbrio operacional das EFPC.

O Relatório de Despesas Administrativas de 2022, a ser divulgado em 2024, tem o objetivo de promover a comparabilidade da composição de gastos administrativos entre as EFPC, visa a estimular a eficiência na gestão das entidades e a aproximação dos participantes e assistidos no acompanhamento das despesas administrativas da entidade.

O referido relatório foi elaborado considerando a nova segmentação (S1 a S4) estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

Em 2022, a mediana das despesas per capita do regime ficou em R\$ 1.209,00, resultado que representa o valor central das despesas administrativas per capita da amostra de 257 EFPC consideradas no Relatório.



44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada

Foi realizada a cobertura e produção de matérias sobre a participação dos dirigentes da autarquia em palestras no evento, além da organização do stand e preparação para o lançamento do Guia PREVIC de Melhores Práticas de Ouvidoria.



RELACIONAMENTOS – DESAFIOS E RISCOS



Educação Financeira e Previdenciária

A educação previdenciária constitui um segmento da educação financeira voltado para a divulgação de informações e conhecimentos associados à previdência. Seu principal propósito é sensibilizar as pessoas quanto à relevância do planejamento da sua aposentadoria, oferecendo orientações sobre as alternativas disponíveis para assegurar uma renda estável durante o período de inatividade laboral.

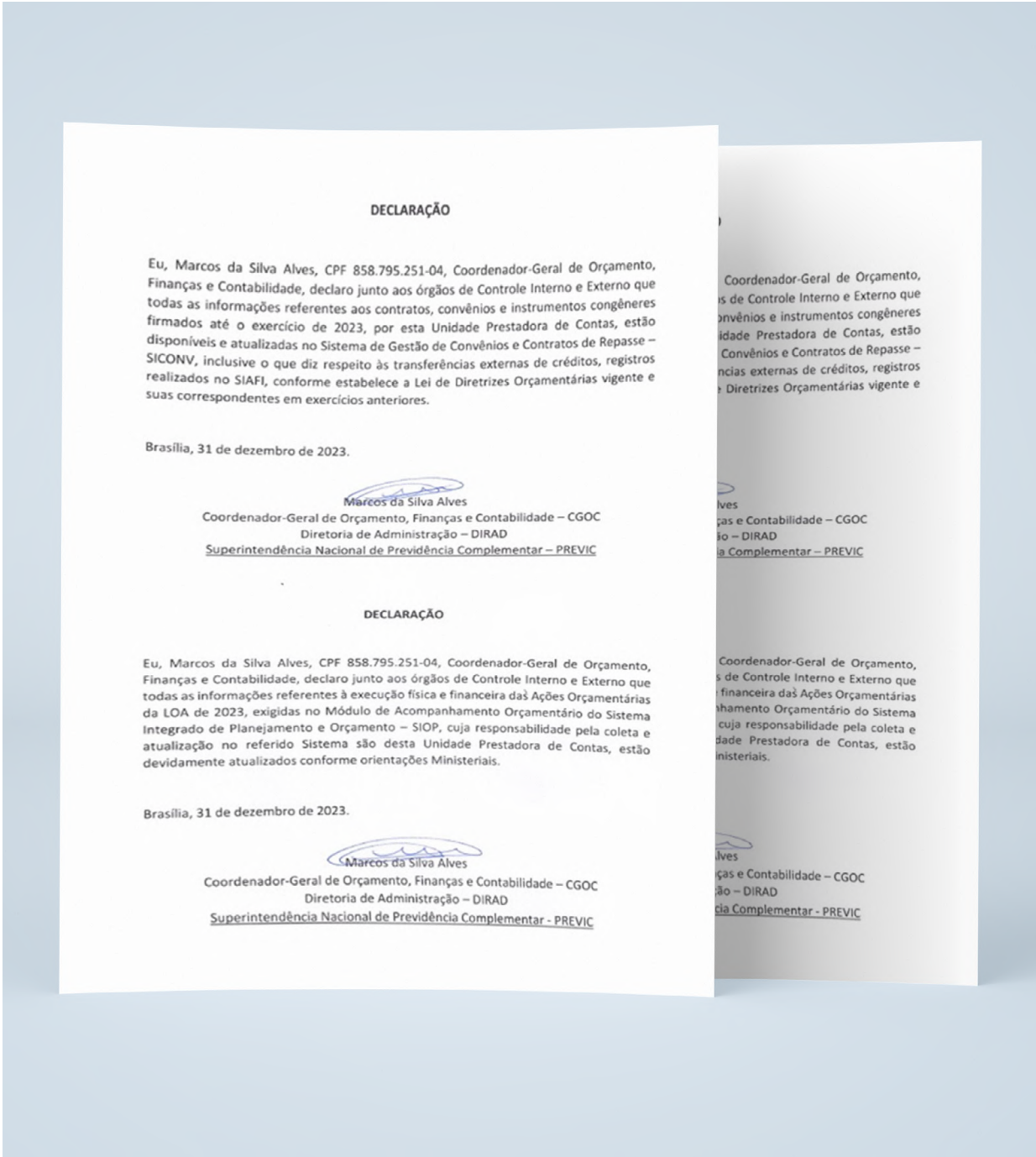
Desta forma um dos desafios é promover a incorporação da educação financeira e previdenciária na cultura das EFPC tornando-a uma ferramenta de fomento do setor de previdência complementar.

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Gestão Orçamentária e Financeira	64	Perfil dos Servidores	77
Execução Orçamentária	64	Remuneração e Despesas de Pessoal	78
Execução Financeira	67	Desempenho	79
Gestão de Custos	70	Desenvolvimento de Pessoas	81
Gestão de Pessoas	72	Gestão de Licitações e Contratos	82
Indicadores de Conformidade	72	Gestão Patrimonial	84
Avaliação da Força de Trabalho	73	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	85
		Desenvolvimento de Pessoas	85

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declarações Legais



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2023 autorizou créditos à Unidade Orçamentária Previc na ordem de R\$ 83,2 milhões. Com as suplementações de orçamento obtidas durante o exercício, o total disponibilizado aumentou para R\$ 88,5 milhões. Desconsiderando os R\$ 43,1 milhões de reserva de contingência, que não ficam disponíveis para execução e representam 49% da dotação inicial, os créditos restantes foram assim distribuídos:

Figura 22 - Créditos orçamentários anuais



Gestão de pessoas
R\$28,2 milhões
TOTAL



Gestão administrativa
R\$14,2 milhões
CUSTEIO



Gestão administrativa
R\$3 milhões
INVESTIMENTO

Comparando com o exercício de 2022, no que diz respeito à dotação após alterações orçamentárias (sem considerar os valores da reserva de contingência), houve um acréscimo de 13,17 % no crédito total em 2023, passando de R\$ 40,11 milhões para R\$ 45,39 milhões.

Tabela 11 - Comparativo da LOA

	Dotação Inicial			Dotação Definitiva		
	2023	2022	Variação (%)	2023	2022	Variação (%)
Pessoal e Encargos Sociais	24.415.866	25.075.271	-2,63	28.201.946	25.663.933	9,89
Outras Despesas Correntes	14.158.914	14.387.244	-1,59	14.211.875	12.804.721	10,99
Investimentos	1.536.000	0	100,00	2.977.735	1.380.000	115,78
Reserva de Contingência	43.165.375	42.748.197	0,98	43.165.375	42.748.197	0,98
Total	83.276.155	82.210.712	1,30	88.556.931	82.596.851	7,22

Fonte: CGOC/PREVIC

O valor empenhado também refletiu o crescimento do crédito disponibilizado, apresentando aumento de 8,75%:

Tabela 12 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas

	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		
	2023	2022	Variação (%)	2023	2022	Variação (%)
Pessoal e Encargos Sociais	27.206.936	25.463.688	6,85	27.083.444	25.298.916	7,05
Outras Despesas Correntes ¹	13.103.117	11.992.724	9,26	12.110.390	11.076.765	9,33
Investimentos	1.921.584	1.377.648	39,48	202	0	-
Total	42.231.637	38.834.059	8,75	39.194.036	36.375.681	7,75

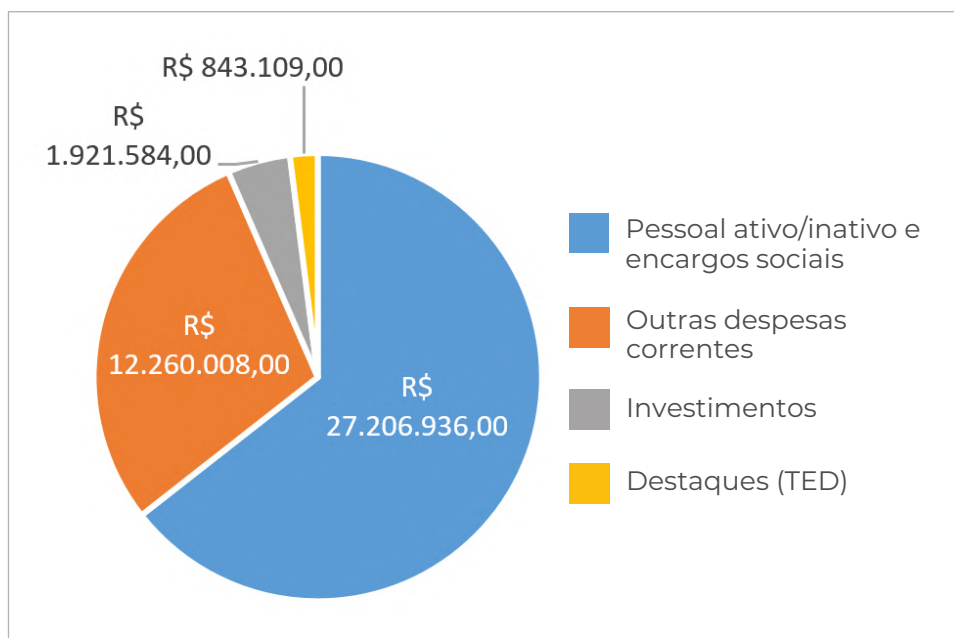
Fonte: CGOC/PREVIC

¹ Incluídos R\$ 843 mil de transferência externa de créditos (TED).

A execução orçamentária é realizada pela unidade orçamentária centralizada em Brasília. Do crédito total disponível, foi executado 93,04% (R\$ 42,2 milhões), 98% diretamente na unidade orçamentária e 2% por descentralização de crédito (R\$ 843 mil), pelos termos de execução descentralizada para a manutenção dos Escritórios de Representação sediados em edificações de outros órgãos ou entidades. Do total executado, foram liquidados R\$ 39,19 milhões e R\$ 3 milhões inscritos em restos a pagar não processados.

A execução da despesa no exercício de 2023 foi de 64,42% com pessoal e encargos, 29,03% em outras despesas correntes, 2% por meio de destaque e 4,55% em investimentos.

Gráfico 16 - Despesas Empenhadas



Fonte: CGOC/PREVIC

Tabela 13 - Execução orçamentária de programas e ações (R\$ 1.000)

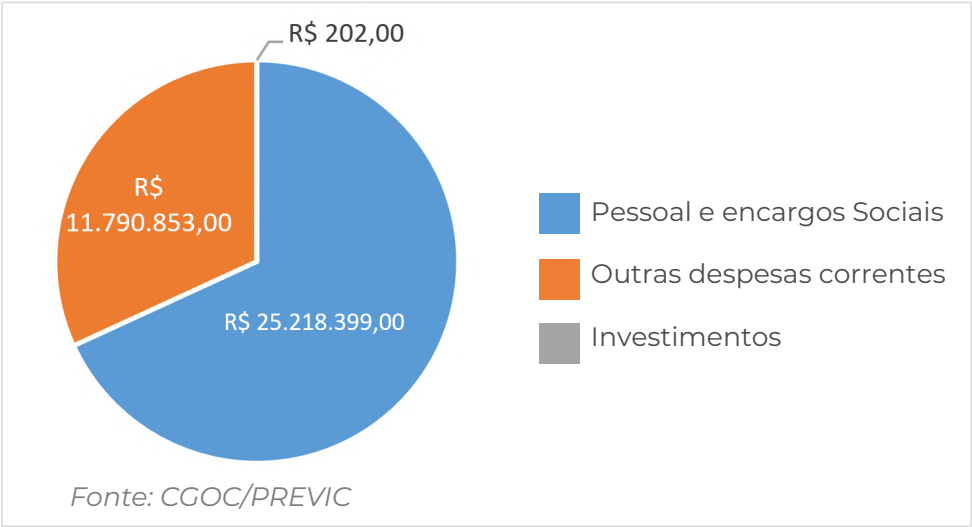
		Despesas Empenhadas (R\$ 1.000)		
Programa	Ação	2023	2022	VAR %
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União - RPPS	3.242	2.866	13,12
Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais	Contribuições	36	39	-7,69
Autorização, Monitoramento e Fiscalização	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.749	2.687	2,31
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações RPPS	2.162	2.136	1,22
	Servidores Ativos da União	21.804	20.464	6,55
	Administração da Unidade	10.108	9.152	10,45
	Funcionamento dos Escritórios de Representação da PREVIC	378	365	3,56
	Capacitação de Servidores Públicos Federais	527	75	602,66
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	244	240	1,67
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	722	584	23,63
	Ajuda de Custo para Moradia	259	226	14,60
Total – Programas e Ações		42.231	38.834	8,75

Fonte: CGOC/PREVIC

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante desembolsado na execução do orçamento do exercício foi de R\$ 37 milhões, sendo R\$ 25,2 milhões (68,14%) com pessoal e encargos e R\$ 11,79 milhões (31,86%) com outras despesas de custeio e capital.

Gráfico 17 - Despesas pagas



Comparado com o montante desembolsado com o orçamento de 2022, houve aumento de 8,74%.

Tabela 14 - Comparativo das despesas pagas

	Despesas pagas		
	2023	2022	Variação (%)
Pessoal e Encargos Sociais	25.218.399	23.426.175	7,65
Outras Despesas Correntes¹	11.790.853	10.608.501	11,15
Investimentos	202	0	100,00
TOTAL	37.009.454	34.034.676	8,74

Fonte: CGOC/PREVIC

¹ Incluídos R\$ 843 mil de transferência externa de créditos (TED)

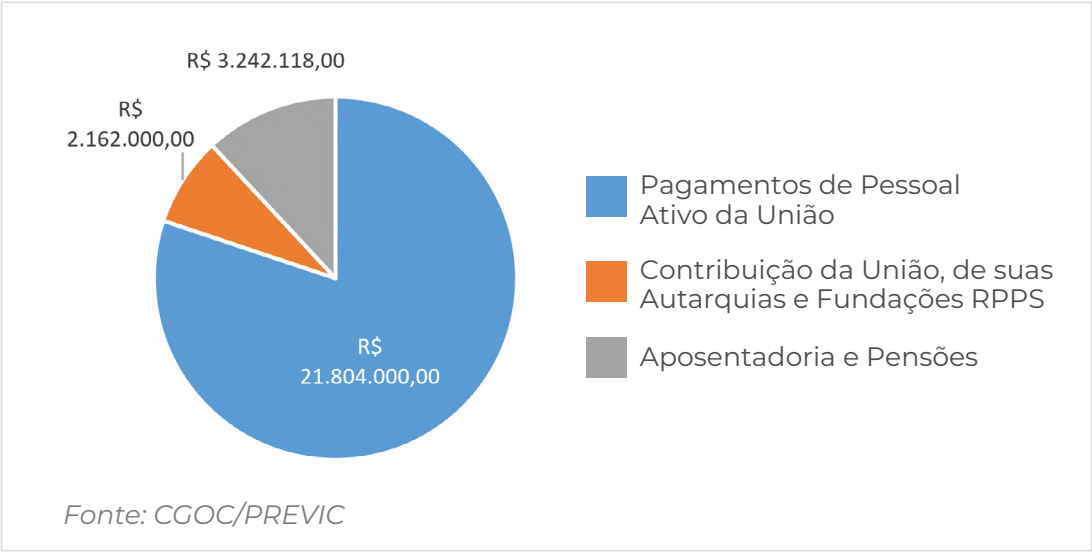
Houve também pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Dos R\$ 4,85 milhões contabilizados ao final do exercício de 2022, R\$ 4,42 milhões foram pagos em 2023, R\$ 237 mil cancelados e R\$ 198 mil transferidos e acrescidos ao montante inscrito ao final do exercício de 2023.

O cronograma de desembolso financeiro para pagamentos das despesas do exercício e das obrigações anteriores foi realizado sem restrições, cumprindo o decreto de programação orçamentária e financeira do exercício.

Despesas com pessoal e encargos

O total de despesas com pessoal foi de R\$ 27,2 milhões. Desse montante, R\$ 25,2 milhões foram pagos no exercício e R\$ 2 milhões inscritos em restos a pagar.

Gráfico 18 - Despesa com pessoal e encargos sociais



Outras despesas de custeio

Nesse grupo são classificados os principais contratos com pessoas jurídicas, que incluem a contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e outras, além das despesas realizadas com capacitação de servidores e ajuda de custo para moradia.

Tabela 15 - Outras despesas de custeio

	Valor Empenhado R\$		
	2023	2022	Variação (%)
Locação de mão-obra	1.535.723	1.795.698	-14,48
Serviços de Terceiros - PJ	3.659.803	3.819.928	-4,19
Serviços de TI	4.852.553	4.196.751	15,63
Investimentos TI	1.880.207	1.377.648	36,48
Mobiliário Geral	41.377	0	100,00
Outras despesas	3.055.038	2.180.346	40,12
Total	15.024.701	13.370.372	12,37

Fonte: CGOC/PREVIC

Tabela 16 - Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais

	Valor Empenhado R\$		
	2023	2022	Variação (%)
Auxílio-Pré-Escolar e Natalidade	72.583	93.181	-22,11
Auxílio-Alimentação	613.198	460.290	33,22
Auxílio-Transporte	35.839	30.766	16,49
Assistência Médica	244.680	240.001	1,95
Auxílio-Natalidade	719	0	-
Total	967.019	824.238	17,32

Fonte: CGOC/PREVIC



Investimentos

Em 2023, houve crescimento de 39,48% do crédito destinado a investimentos. Tal diferença se deu principalmente pela necessidade de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação indispensáveis para a manutenção da entidade, objetivando, além da melhoria na prestação dos serviços, redução de custos.

Tabela 17 - Despesas com investimentos

	Valor Empenhado R\$		
	2023	2022	Variação (%)
Serviços de TI	51.000	90.000	-43,33
Equipamentos de TI	1.870.584	1.287.648	45,27
Mobiliário em Geral	41.377	0	-
Total	1.921.584	1.377.648	39,48

Fonte: CGOC/PREVIC

Contingenciamento de despesas

Não houve contingenciamento durante o ano.

Receitas

A PREVIC possui duas fontes de receitas:

- Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009. Principal receita, com arrecadação de R\$ 88,94 milhões. Do montante arrecadado, 30% não são contabilizados pela PREVIC, por força da desvinculação de receitas da união (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016. Assim, em 2023, foi contabilizada receita de R\$ 61,14 milhões na unidade orçamentária da PREVIC e a diferença transferida para o caixa do Tesouro Nacional.
- Multas decorrentes de sanções administrativas aplicadas que, em 2023, arrecadaram R\$ 902,5 mil.

GESTÃO DE CUSTOS

A estimativa de custos está presente desde o momento do planejamento orçamentário até a efetiva execução da despesa, considerando a prestação de serviço à sociedade, em observância ao objetivo e missão da PREVIC.

Os custos são apurados por atividades e projetos, atribuindo-se os insumos formadores do custo de cada segmento, sendo que a sua contabilização se dá por área finalística. Destaca-se que a remuneração dos servidores cedidos (AFRFB, Procuradores e outros) não é computada na unidade orçamentária da

Estimativa de custos e execução do orçamento

Contabilmente, os custos operacionais diretos de fiscalização e supervisão são agregados no programa Previdência Social, correspondendo a R\$ 8,36 milhões. Neste valor, não estão incluídas as despesas de pessoal e encargos com aposentadorias, pensões e áreas de suporte.

Tabela 18 - Estimativa de custo total

APROPRIAÇÃO	LOA + Créditos	Execução	%
Área finalística - outras despesas correntes	9.074.249	8.366.309	92,20
Área finalística - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	15.919.778	15.301.480	96,12
Área de Suporte - outras despesas correntes	5.137.626	4.736.808	92,20
Área de Suporte - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	9.013.403	8.663.338	96,12
Subtotal Custeio	39.145.056	37.067.935	94,69
Investimentos	2.977.735	1.921.584	64,53
Aposentadorias e Pensões	3.268.765	3.242.118	99,18
Reserva de Contingência	43.165.375	43.165.375	0
Total	88.556.931	85.397.012	96,43

Fonte: CGOC/PREVIC

Segregando os custos por programa de governo, R\$ 36,2 milhões (85,7% do total) estão agregados ao programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, que inclui as despesas de pessoal ativo da área finalística e de suporte.

Tabela 19 - Estimativa de custo por programa de governo

PROGRAMA	LOA+Créditos	Execução	%
Nova Previdência	3.310.284	2.749.733	83,07
Gestão e Manutenção do Poder Executivo - Custeio	38.776.517	36.203.797	93,37
> Pessoal e Encargos Sociais	24.920.181	23.964.818	98,73
> Custeio e Investimentos	13.856.336	12.238.979	93,28
Operação Especiais - Participação em Organismos	35.990	35.989	100,00
Custos Operacionais	42.122.791	38.989.519	92,56
Previdência de Inativos e Pensionistas	3.268.765	3.242.118	99,18
Reserva de Contingência	43.165.375	43.165.375	0
Total	88.556.931	85.397.012	96,43

Fonte: CGOC/PREVIC

GESTÃO DE PESSOAS

Legislação Aplicada

A PREVIC observa o conjunto de regras e diretrizes do Governo Federal e dos órgãos de controle. Entre elas, a principal é a Lei nº 8.112, de 1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Esse repertório de dispositivos legais objetiva manter a conformidade da gestão nos campos estratégico, tático ou operacional. Assim, segue-se o ordenamento dos atos de composição do Governo Federal, principalmente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do então Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), e ainda emite atos internos de gestão, quando necessário.

Tabela 20 - Quantidade de normativos observados

LEIS	Decretos	Portarias	Notas	Outros¹	Total
28	73	136	89	113	439

1. Instruções e orientações normativas; resoluções; pareceres; súmulas, ofícios circulares, comunicações do Siape etc.

Fonte: CGGP/PREVIC

INDICADORES DE CONFORMIDADE

Avaliação de conformidade

Os responsáveis pelos órgãos e unidades pagadoras declaram anualmente sua conformidade com as normas, assegurando o cumprimento dos seguintes tópicos, sem pendências por parte da PREVIC:

1. Controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda: a maioria dos servidores optou pela autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).
2. Controle e registro de informações no sistema “e-Pessoal”: Em 2023, foi realizado apenas um registro, relativo à aposentadoria de servidor.
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle: todas as demandas foram atendidas.
4. Ainda em alinhamento com os órgãos de controle, convém informar que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal realizou auditoria online na folha de pagamento, não havendo pendências registradas.
5. Reposição ao erário: nenhum evento em 2023.
6. Concessões de licenças e benefícios: todas as concessões das licenças e benefícios concedidos encontram-se publicadas nos atos oficiais na intranet da Previc, sem pendências de conformidade.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição dos servidores por situação funcional

A força de trabalho da PREVIC é composta por 213 servidores, sendo distribuídos da seguinte forma: 71 pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Previc (PCC PREVIC), 5 dos quais estão cedidos a outros órgãos; 89 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; 23 servidores requisitados de outros órgãos; 10 em exercício descentralizado de carreira (6 Procuradores Federais, 2 Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e 2 Analistas de Tecnologia da Informação); e 20 sem vínculo com Administração Pública.

Tabela 21 - Servidores do PCC PREVIC

CARGOS E CARREIRAS	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	35
Analista Administrativo	12
Técnico Administrativo	9
Egressos da Secretaria de Previdência Complementar	15
Total PCC PREVIC	71

Fonte: CGGP/PREVIC

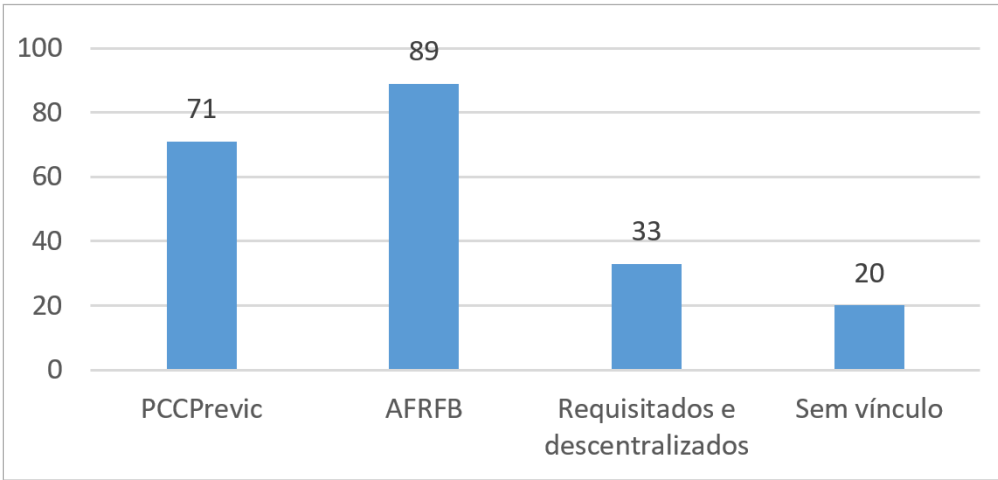
Tabela 22 - Situação funcional dos servidores da PREVIC

PCC PREVIC	PCC PREVIC	AFRFB	Requisitados	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado
66 ¹	5	89	23	20	10
31%	2%	42%	11%	9%	5%
Total: 213 servidores					

1. Descontados cinco servidores cedidos.

Fonte: CGGP/PREVIC

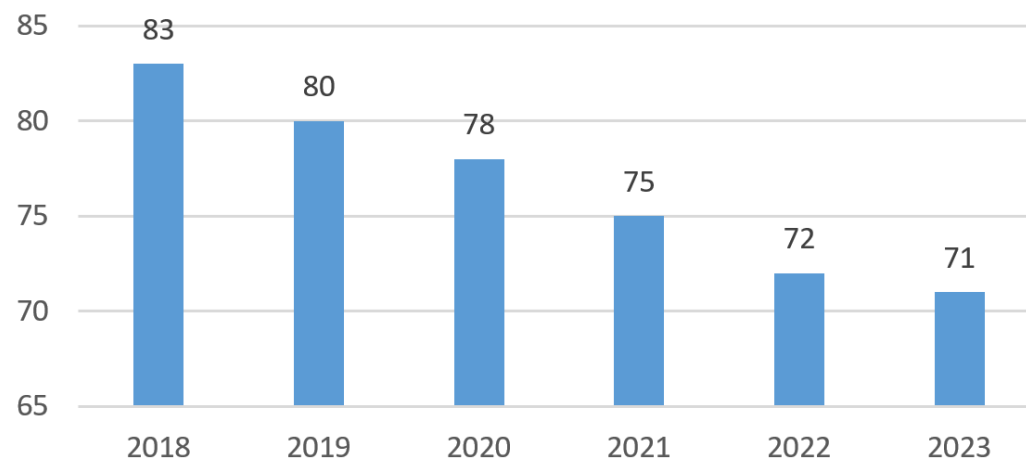
Gráfico 19 - Força de trabalho por categoria



Evolução anual da força de trabalho

O gráfico abaixo demonstra a diminuição no quadro de servidores, o que impacta no atendimento às demandas institucionais, principalmente frente aos novos desafios e demandas atribuídas à PREVIC.

Gráfico 20 - Quantidade de servidores PCCPREVIC



Fonte: CGGP/PREVIC

Necessidade de Recursos Humanos

Foi encaminhado ao MGI pedido de autorização para a abertura de concurso público com o intuito de prover 104 cargos vagos previstos na estrutura da Autarquia. Essa solicitação visa aprimorar a gestão e a distribuição da força de trabalho, assegurando o cumprimento das finalidades institucionais.

O MGI concedeu autorização para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 40 cargos, formalizada pela Portaria MGI nº 3.958, de 2023.

Adicionalmente, foi formalizada uma demanda à Receita Federal do Brasil para inclusão de 38 Auditores-Fiscais em seu pedido de concurso público, visando a recomposição do quadro desses servidores em atividade

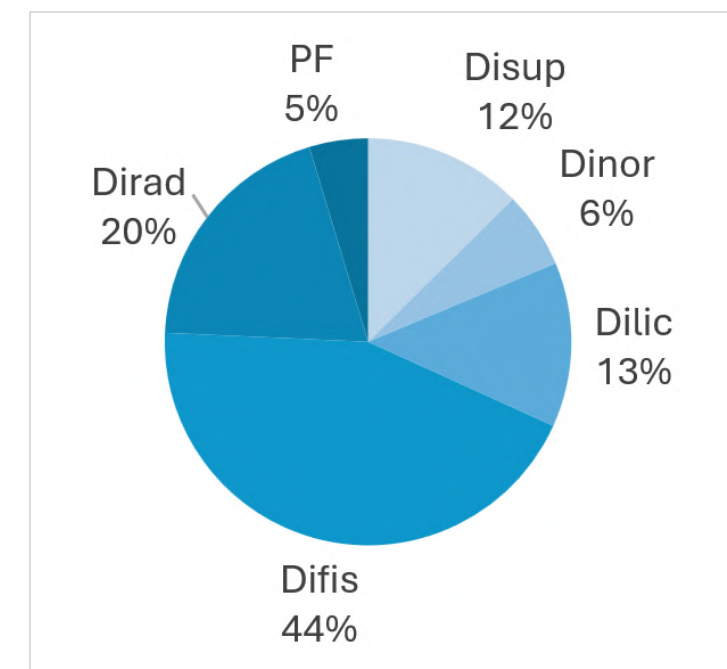
na PREVIC. Esta iniciativa resultou na autorização para o exercício, a partir de janeiro de 2024, de 11 novos Auditores-Fiscais, provenientes do último concurso da Receita Federal realizado em 2023.

Por fim, foi submetido um pedido de autorização para a contratação temporária de 30 profissionais de tecnologia da informação, com base na Lei nº 8.745, de 1993, no entanto, foi indeferido. De igual modo, encaminhamos solicitação de movimentação de servidores para reforçar a equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. Para atender a essa demanda, foram cedidos 2 servidores ocupantes do cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

Distribuição dos servidores por área

As áreas finalísticas concentram 63% da força de trabalho, enquanto os demais estão distribuídos nas áreas de apoio.

Gráfico 21 - Distribuição de servidores por unidades da PREVIC



Fonte: CGGP/PREVIC

Ocupação dos cargos gerenciais

Dos 117 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE), em níveis de 1.02 a 1.17, 90 estão ocupados por servidores de carreira e 15 por servidores sem vínculo. Dos 6 CCE/FCE em níveis 1.15 e 1.17 (Diretor-Superintendente, Diretores e Procurador-Chefe), 2 são servidores efetivos e 4 são sem vínculo.

Tabela 23 - Ocupação dos cargos gerenciais

CARGOS	Total	Servidores de carreira	Servidores sem vínculo
CCE 1.17	1	1	-
CCE/FCE 1.15	5	1	4
CCE/FCE 1.14	1	-	1
CCE/FCE 1.13	27	22	2
CCE/FCE 3.13	3	1	2
CCE/FCE 1.10 e 2.10	42	36	4
CCE/FCE 1.02 a 1.07	38	25	7
TOTAL	117	86	20

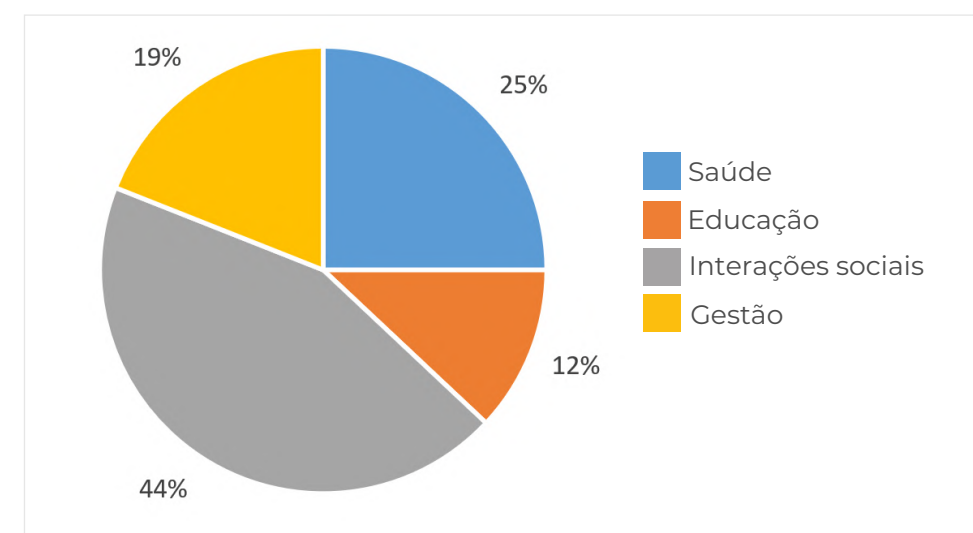
Fonte: CGGP/PREVIC

QUALIDADE DE VIDA

Desde 2018, a política de promoção à saúde e à qualidade de vida vem estruturando diretrizes e estabelecendo programas, projetos e ações para viabilizar os trabalhos nos eixos da saúde, da educação, das interações sociais e da gestão.

Em 2023 foram realizadas iniciativas contínuas para fomentar a saúde e o bem-estar dos servidores. Estas incluíram campanhas abrangentes abordando temas como saúde mental e física, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, combate ao sedentarismo e estresse, além de outras ações culturais, realizadas nos formatos presencial e remoto.

Gráfico 22 - Ações de qualidade de vida por eixo



Fonte: CGGP/PREVIC

O gráfico apresenta as ações distribuídas por eixo, sendo 7 ações no eixo Interações Sociais; 4 ações no eixo Saúde; 3 ações no eixo Gestão e 2 ações no eixo Educação.

Tabela 24 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho

Acompanhamento do Programa de Gestão (Teletrabalho)	Curso de Mindfulness voltado para a Saúde Mental
Imunização contra a gripe	Reconhecimento e Valorização
Celebração pela Maternidade / Paternidade / Adoção	Ação de Voluntariado com a arrecadação de agasalhos
Gestão do absenteísmo	Exames Médicos Periódicos

Fonte: CGGP/PREVIC

Programa Mindfulness

Uma das ações de destaque foi a realização do Programa Mindfulness voltada para a saúde mental com foco na mitigação de estresse e ansiedade e, consequentemente, no absenteísmo.

Reconhecimento Profissional

No mês de outubro foi promovido o “Reconhecimento Profissional da Previc”, com o objetivo de estimular a cultura voltada para resultados, por meio do reconhecimento dos servidores do quadro efetivo de pessoal. A ação premiou o total 134 servidores pelo tempo de serviço prestado à Previc.

Exames Médicos Periódicos

Os servidores também foram convocados para realizar os Exames Médicos Periódicos, por meio de convênio firmado com a Geap Saúde. A iniciativa tem como propósito prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

Programa de Gestão e Desempenho - PGD

Em 2023, o órgão central do SIPEC emitiu a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 2023, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 11.072, de 2022. Esta instrução estabelece novas diretrizes a serem seguidas pelos órgãos e entidades participantes no que diz respeito à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

O PGD da PREVIC, em seu terceiro ano de implementação, tem se revelado uma estratégia de gestão eficiente e eficaz. Isso se evidencia pelo comprometimento e qualidade das entregas, pela satisfação dos servidores ao obterem maior flexibilidade de tempo e localização para realizar suas atividades, além da modernização na prestação de serviços à sociedade e economia de recursos para os cofres públicos, conforme apresentado no Relatório Anual do Programa de Gestão da Previc.

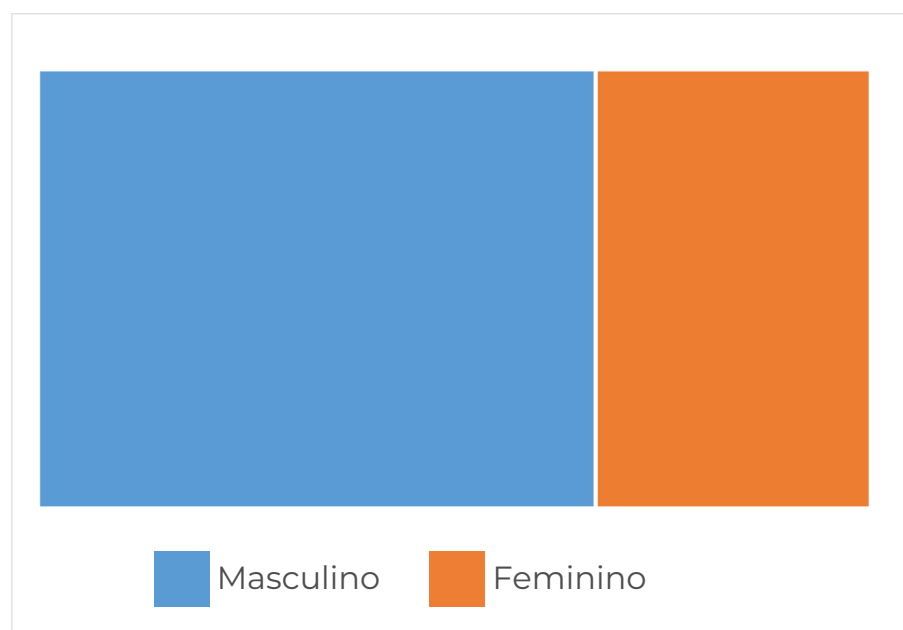
A Previc tem 71 (35%) servidores em PGD, sendo 51 (72%) em regime de teletrabalho integral e 20 (28%) em regime de teletrabalho parcial. Não estão em Programa de Gestão 133 servidores (65%).

PERFIL DOS SERVIDORES

Gênero e raça

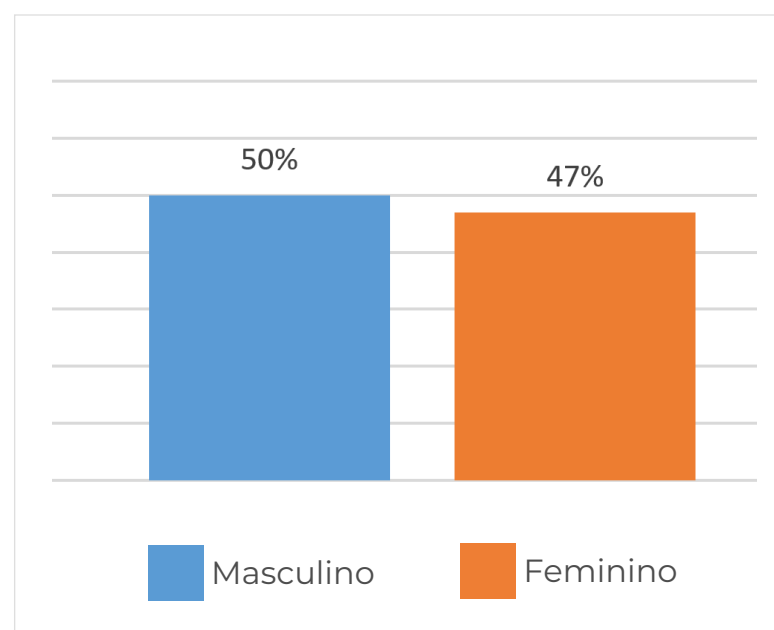
Dos 213 servidores, 142 (67%) são homens e 71 (33%) são mulheres. Em relação aos 105 cargos comissionados ocupados, 71 são por homens e 34 por mulheres, proporcionalmente à quantidade de cada um dos gêneros, 50% dos homens e 47% das mulheres ocupam cargos comissionados. Quanto à distribuição por raça, 146 (68%) dos servidores se autodeclaram brancos, 51 (24%) pardos, 9 (4%) negros, 6 (3%) amarelos e 1% preferiu não informar.

Gráfico 23 - Servidores por gênero



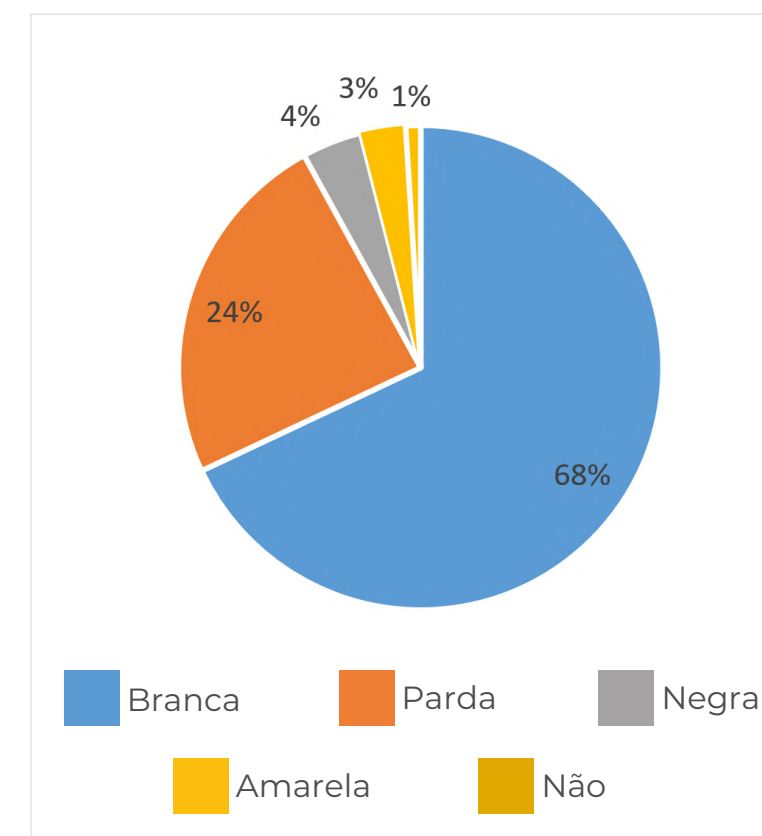
Fonte: CGGP/PREVIC

Gráfico 24 - Proporção dos homens e das mulheres em cargos comissionados ou funções gratificadas em relação à população em cada gênero



Fonte: CGGP/PREVIC

Gráfico 25 - Servidores por raça



Fonte: CGGP/PREVIC

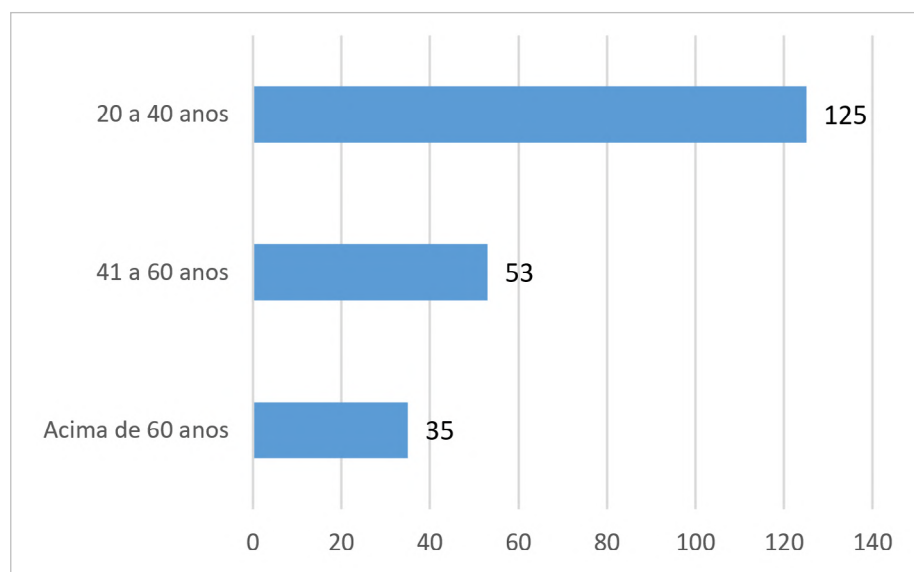
Portadores de deficiência

Na carreira da PREVIC, quatro servidores (2%) são portadores de deficiência, em conformidade com o Decreto nº 9.508, de 2018.

Idade dos servidores

A força de trabalho tem a média de idade de 50 anos.

Gráfico 26 - Distribuição dos servidores por faixa etária

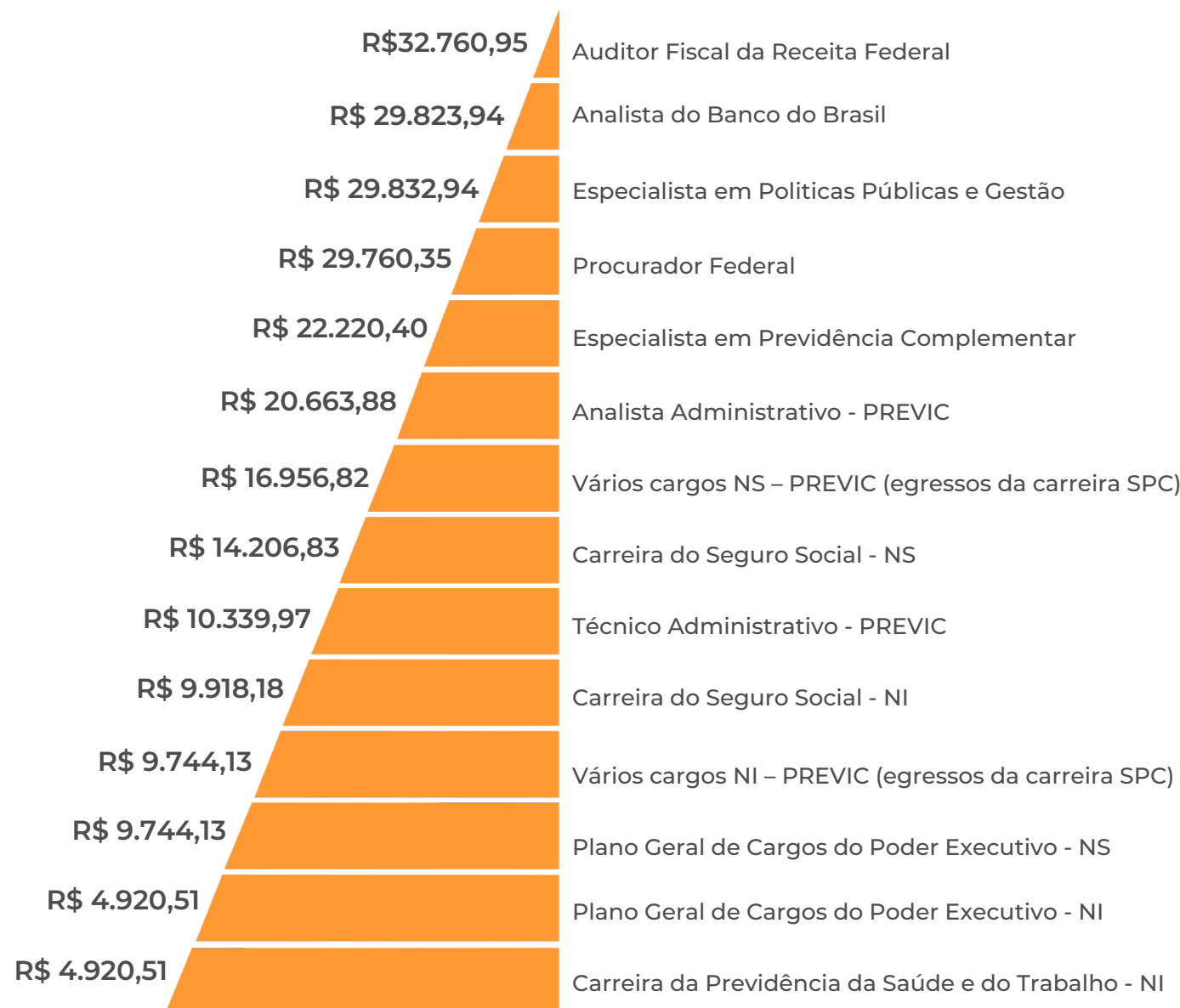


REMUNERAÇÃO E DESPESAS DE PESSOAL

Remuneração

A força de trabalho atual é composta por servidores ocupantes de cargos em diversas carreiras estruturadas na Administração Pública Federal Direta e Indireta da União, conforme demonstrado abaixo:

Figura 23 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na PREVIC¹



¹ Tabela de remuneração e subsídios do MP. Os valores considerados são referentes aos tetos das carreiras.

2- NI = Nível Intermediário, NS = Nível Superior

Fonte: CGGP/PREVIC

Portadores de deficiência

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais relacionados aos servidores civis, observa-se um incremento de 6,85%, principalmente devido ao reajuste remuneratório de 9% concedido aos servidores públicos.

DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho

A remuneração dos servidores na carreira específica da PREVIC incorpora uma parcela variável. A avaliação do desempenho dos servidores é realizada anualmente, tendo como base as metas estabelecidas para o desempenho institucional e individual em cada ciclo avaliativo.

A metodologia de avaliação enfatiza particularmente as premissas relacionadas ao foco em resultados e à perspectiva de trabalho sistêmico e cooperativo. Essa abordagem fornece subsídios importantes para a formulação da política de gestão de pessoas, orientando a criação de programas, projetos e ações alinhados com os objetivos da instituição.

Tabela 25 - Despesas com pessoal e encargos

		2023	2022	Variação %
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Pessoal Civil	Aposentado e Pensionistas RPPS	3.242.118	2.865.670	13,14
	Contribuição a Entidade Fechada e Previdência	334.993	312.125	7,33
	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.168.595	18.781.937	7,38
	Obrigações Patronais	2.578.765	2.385.195	8,12
	Outras Despesas Variáveis	292.718	357.208	-18,05
	Sentenças Judiciais	45.923	42.063	9,18
	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	543.824	719.490	-24,42
	Total	27.206.936	25.463.688	6,85

Fonte: SIAFI

Tabela 26 - Despesas com benefícios obrigatórios - Pessoal Civil

		2023	2022	Variação %
Despesas com Benefícios a Servidores - Pessoal Civil	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores Cíveis	244.680	240.002	1,95
	Assistência Pré-Escolar	72.583	92.522	-21,55
	Auxílio-Transporte	35.839	30.766	16,49
	Auxílio-Alimentação	613.198	460.291	33,22
	Auxílio-Natalidade	719	659	9,06
Total		967.019	824.240	17,32

Fonte: SIAFI

Progressão e Promoção Funcionais

A avaliação de desempenho também serve como base para a progressão (movimentação de um padrão para o imediatamente superior) e promoção (transição do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior). Para ser elegível à progressão, o servidor deve obter uma avaliação superior a 80%, enquanto para a promoção, o requisito é uma avaliação superior a 90% na avaliação de desempenho individual.

Nos meses de janeiro e julho de cada ano, é iniciado o processo de progressão ou promoção para todos os servidores ativos que não estejam no topo da carreira e que tenham cumprido o interstício de 18 meses de efetivo exercício desde a última alteração de situação funcional.

Em 2023, houve 17 progressões horizontais e 1 progressão vertical.

Tabela 27 - Quantidade de servidores com progressões em 2023

Cargo	Progressão para Classe/Padrão	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	B-I	1
	B-III	11
	A-IV	1
Analista Administrativo	B-III	8
Técnico Administrativo	B-III	5

Fonte: CGGP/PREVIC

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Capacitação

A execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) teve como base principalmente ações conduzidas de maneira virtual, destacando-se aquelas oferecidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Em 2023, dos 213 servidores em exercício, 109 participaram de pelo menos uma ação, representando 51,2% da força de trabalho. Esse percentual permaneceu praticamente estável em relação ao ano anterior. O investimento inicial previsto para essas ações foi de R\$ 238.201,52. No entanto, foi necessário um aporte adicional, totalizando R\$ 527.108,00, para viabilizar a execução das ações planejadas e realizar a descentralização de recursos ao MGI, em decorrência do rateio entre os órgãos participantes do Concurso Nacional Unificado (CNU), sendo este no valor de R\$ 181.762,16.

O aumento nos valores investidos em capacitação no ano de 2023 está vinculado à realização do "Curso Executivo em Previdência Complementar: Finanças, Atuária e Governança em EFPC's", especificamente estruturado e exclusivo para os servidores da PREVIC. Esse curso resultou de um contrato firmado entre a Autarquia e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FapUnifesp).

Tabela 28 - Horas e investimento em capacitação

2022		2023	
Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)
2.584	42.341,24	2.459,5	160.709,90

Fonte: CGGP/PREVIC

Tabela 29 - Temas de capacitação implementados

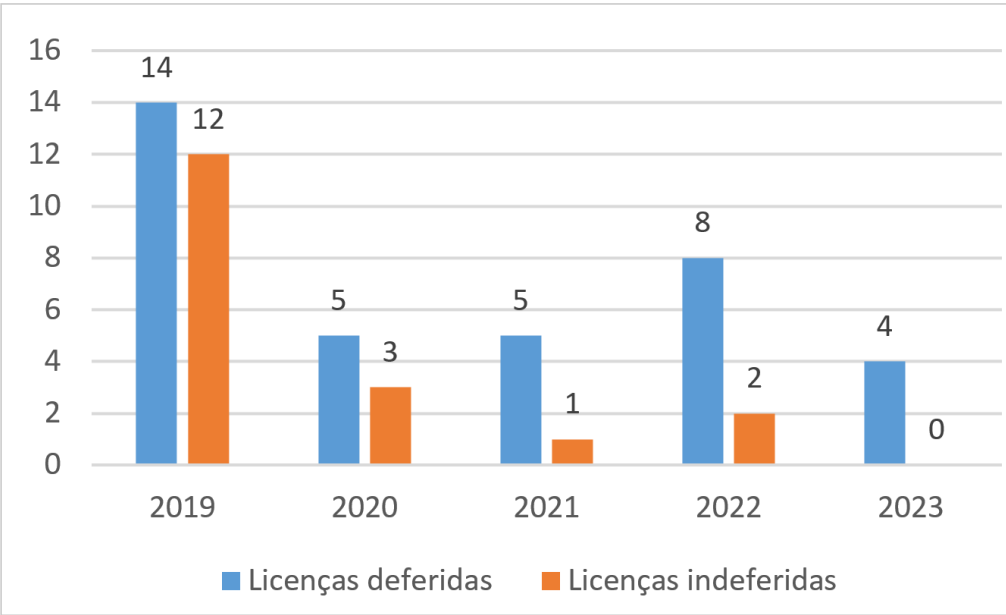
2023
Gestão Pública
Tecnologia da Informação
Contabilidade
Economia e Finanças
Direito
Ciências Atuariais
Previdência

Fonte: CGGP/PREVIC

Licenças-capacitação

Em 2023, houve quatro solicitações de licença para capacitação, das quais três foram deferidas e utilizadas no mesmo ano e uma foi deferida para usufruto em 2024.

Gráfico 27 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas



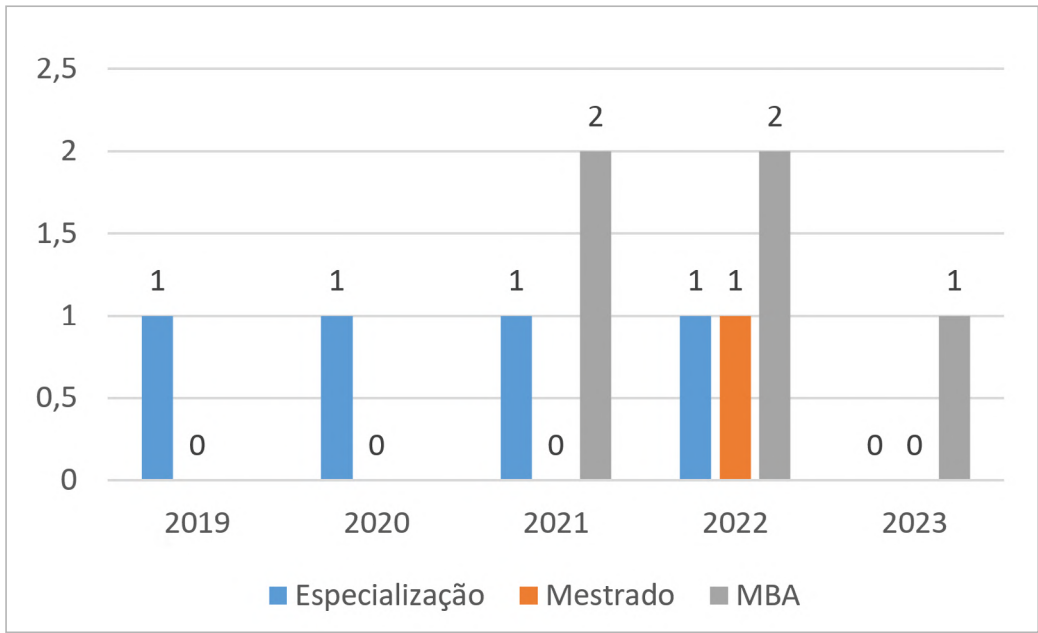
Fonte: CGGP/PREVIC

Bolsas de Pós-Graduação

Em 2023, foram ofertadas duas bolsas de pós-graduação, limitadas a 80% do valor da despesa com matrícula e mensalidades. Porém, apenas uma foi ocupada.

Convém ressaltar que as despesas relativas aos cursos de três servidores oriundos do processo seletivo de 2021 foram ressarcidas.

Gráfico 28 - Bolsas de pós-graduação



Fonte: CGGP/PREVIC

Desafios e Riscos

Qualidade de Vida

Diversificar ações na área da saúde, educação em saúde e interações sociais, considerando o repertório descrito na Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.

Gestão de Pessoas

- Elaborar novo ato normativo para o PDG, em conformidade com a IN nº 23, de 2024;
- Migrar sistema SISPG para o sistema disponibilizado pelo órgão central do Sipec;
- Realizar dimensionamento da força de trabalho para otimizar a alocação dos novos servidores.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

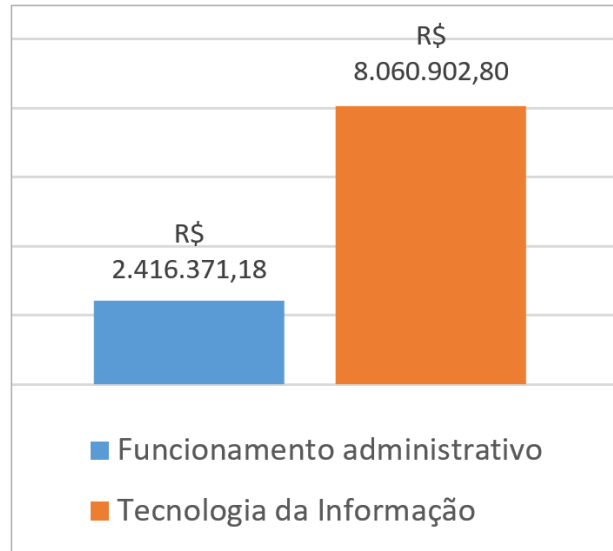
Conformidade Legal

Cabe aos ordenadores de despesas garantirem a conformidade das contratações com as normas vigentes, em especial com as Leis nº 8.666, de 1993, nº 14.133, de 2021, e nº 10.520, de 2002, o Decreto nº 10.024, de 2019, e as Instruções Normativas do Ministério da Economia nº 5, de 2017, e nº 1, de 2019. Para tanto, além dos controles internos integrantes dos sistemas gerenciais, há também o auxílio do controle jurídico prestado pelas consultorias e assessorias da Procuradoria Federal junto à Previc, a fim de contribuir para a prevenção de situações irregulares e representação judicial na defesa dos interesses da Autarquia.

Contratações mais relevantes

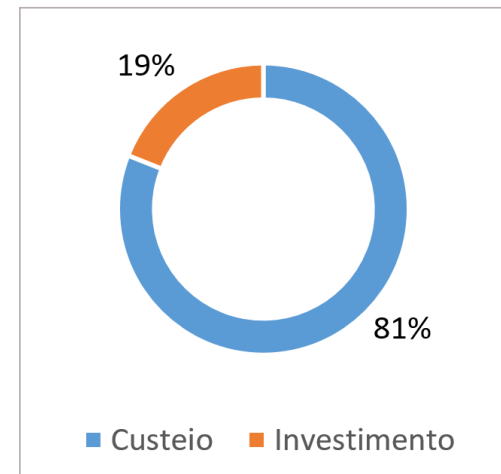
Em 2023, foram celebradas 36 novas contratações, sendo 26 relacionadas à área da administração da unidade (contemplando inclusive as áreas de gestão de pessoas, Escritórios de Representação e áreas finalísticas) e 10 ligados à área de TI.

Gráfico 29 - Gastos por finalidade



Fonte: CGPL/PREVIC

Gráfico 30 - Contratações por ação (investimento e custeio)



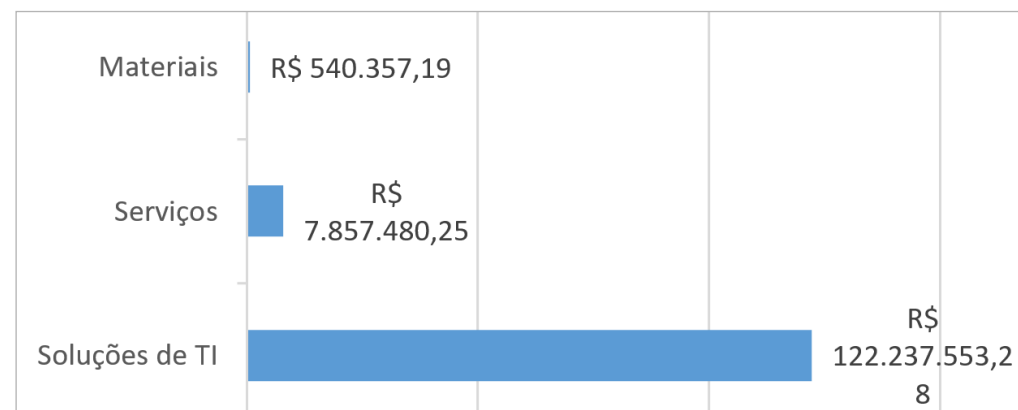
Fonte: CGPL/PREVIC

Planejamento Anual de Contratações

Em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 2019, foi devidamente instituído, no âmbito desta Autarquia, o Plano Anual de Contratações.

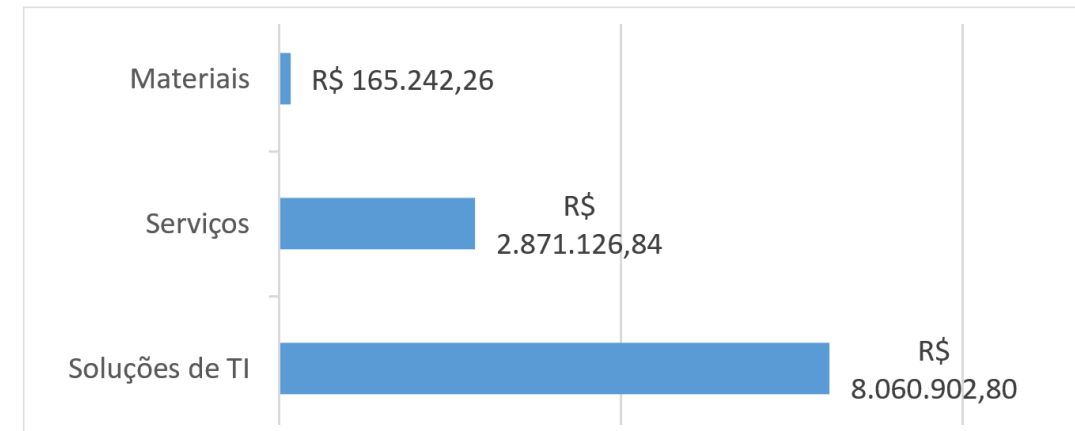
Foram previstas 104 ações, perfazendo o valor total médio de R\$ 20.621.590,72.

Gráfico 31 - Planejamento do PAC 2022



Fonte: CGPL/PREVIC e PNCP (portal nacional de compras públicas)

É importante destacar que, das 104 ações originalmente previstas, ocorreu a aglutinação de ações com objetivos semelhantes, resultando em uma redução no número de ações efetivamente executadas. Foram contratadas 44 ações, totalizando o valor de R\$ 11.097.271,90, o que corresponde a uma execução de 54% das ações inicialmente planejadas;

Gráfico 32 - Contratações¹ do PAC 2022

Fonte: CGPL/PREVIC e PNCP (portal nacional de compras públicas)

1. Há ações contratadas, porém não inseridas no PAC, como por exemplo as despesas relativas aos Escritórios de Representação, que são executados por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica.

GESTÃO PATRIMONIAL

Controle Patrimonial

A PREVIC, mantém, desde 2016, um contrato com a empresa Antônio Venâncio da Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, cujo objeto é a locação do edifício Super Center Venâncio 3000, que abriga a sede da Autarquia na cidade de Brasília-DF, localizado no SCN Quadra 06 Bloco "A", andares 3º, 7º e 12º da Torre A, bem como uma área de 282m² no 3º subsolo, local que acolhe o arquivo. A área útil total ocupada é de 2.638,30m². O contrato está no seu terceiro termo aditivo, tendo a última prorrogação sido firmada por 60 meses, que vigorará até o dia 26/10/2027. A locação engloba serviços de manutenção predial, mostrando-se uma solução eficiente e econômica para Administração Pública.

A PREVIC adquiriu, em 2023, dando continuidade à renovação do seu parque tecnológico, 50 notebooks da empresa Daten, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, registrada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Os equipamentos foram entregues na segunda quinzena de janeiro de 2024. Além disso, considerando o desenvolvimento das atividades de no ambiente virtual, foram adquiridos suportes para os notebooks, webcams para os desktops, headsets, mouses, teclados sem fio e 20 televisores de 55 polegadas.

Com a aquisição de headsets, webcams e televisores, será possível otimizar a realização de reuniões entre os servidores, e até mesmo com outras instituições. Esses equipamentos permitem o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes, portanto, não só a comunicação entre um grupo, mas também a comunicação pessoa a pessoa. Além disso, eles também auxiliam na realização de eventos, palestras e congêneres dentro e fora da Autarquia.

Ademais, foi dada atenção aos notebooks e desktops que já faziam parte do patrimônio da Entidade, tendo sido realizada a compra de hardwares, visando incrementar e potencializar a utilização dos aludidos equipamentos, conduta que está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade que pautam a atividade administrativa. Assim, foram adquiridas memórias ram e HD's SSD M2.

Escritórios de Representação

A PREVIC dispõe de cinco Escritórios de Representação fora de sua sede: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

Os escritórios de São Paulo e do Rio de Janeiro funcionam dentro das dependências do Banco Central do Brasil das respectivas cidades e o escritório de Porto Alegre compartilha espaço com o Ministério da Fazenda. Os escritórios de Recife e Belo Horizonte ainda ocupam espaços cedidos pelo INSS. Porém, o procedimento para a mudança do espaço ocupado pelo escritório de Recife/PE para o edifício do Banco Central do Brasil naquela cidade está em fase avançada, que será regido via de termo de cessão de uso, a título gratuito, com previsão de conclusão para 2024.

Sustentabilidade

A PREVIC tem sua sede instalada no Shopping ID, em Brasília. O empreendimento dispõe de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) moderno e alinhado à legislação pertinente, em especial a Lei Distrital nº 5.610, de 2016.

Desde 2019, período em que foi instituída a campanha Seja Sustentável, o Shopping ID vem trabalhando comportamentos como a redução e reutilização dos copos descartáveis e uso consciente da energia elétrica, além do incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos nas lixeiras seletivas disponíveis em todos os andares.

A PREVIC aderiu ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que tem como objetivo estimular as instituições públicas do país a implementar práticas de sustentabilidade, otimizar e modernizar a gestão pública e permitir a construção de uma administração mais eficiente e sustentável.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Conformidade

Para conformidade legal em gestão da Tecnologia da Informação (TI), a Previc observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, pelos órgãos de controle, interno e externo, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e por padrões internacionais recomendados para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer aos normativos internos.

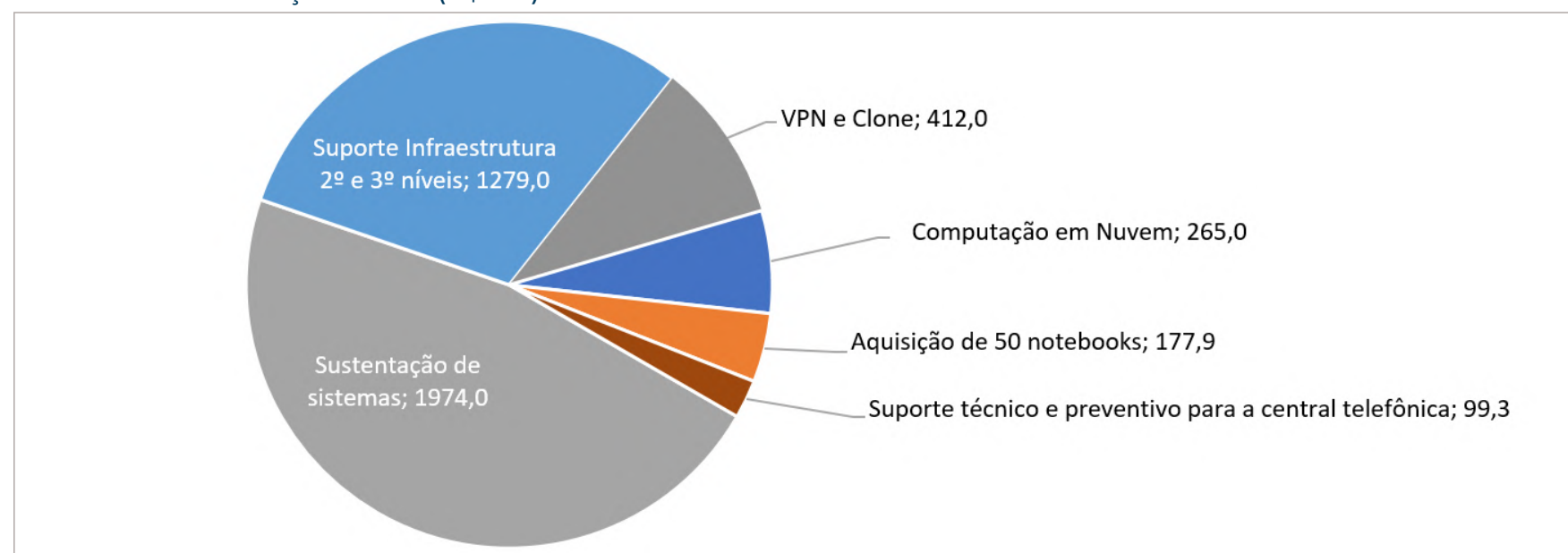
Além disso, a Autarquia evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização das EFPC de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

Governança de TI

O modelo de governança de TI é executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) em parceria com o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti). Esse comitê tem natureza propositiva e consultiva e foi instituído tendo como objetivos: elaborar políticas relativas à TI, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização e monitorar e avaliar sistematicamente essas políticas. O Cexti é responsável pela proposição de ações que são elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Essas ações são priorizadas pela Diretoria Colegiada conforme alinhamento com o Planejamento Estratégico. Para acessar o PDTI, inclusive suas versões anteriores, [clique aqui](#).

O Cexti também exerce as funções de consultor em Segurança da Informação, assessorando a Dicol em assuntos relacionados à elaboração, à implementação e à manutenção da Política de Segurança da Informação (Posin/PREVIC).

Gráfico 33 - Contratações em TI (R\$ mil)



Fonte: CGTI/PREVIC

PRINCIPAIS RESULTADOS

Melhorias de Software e Sistemas

- Estudo da maturidade da PREVIC em governança de TI com a entrega do autodiagnóstico (iGov) e proposta de melhorias para os próximos anos.
- Entrega de proposta da repactuação do Plano de Transformação Digital (PTD).
- Novo PDTI 2023-2026.
- Atualização dos procedimentos de elaboração e revisão do PDTI (metodologia).
- Iniciado projeto de dados da Previc (EVA) em parceria com a SGD/MGI.
- Avanço no desenvolvimento do sistema de cadastro da PREVIC com recursos próprios em substituição aos sistemas sustentados por fornecedor externo.
- Processo de renovação do contrato de sustentação de sistemas (Cad e Cand) até dezembro de 2024;
- Entregas referentes ao Sistema de Gerenciamento de Informações do Processo Sancionador (Auto de Infração).
- Desenvolvimento de novo módulo do sistema Virtus.
- Atualização do SEI para versão 4.
- Atualização do SISPG (sistema de programa de trabalho).
- Implementação de melhorias no sistema Defensor (ouvidoria).
- Atualização de ambiente (Openshift) para desenvolvimento e sustentação de soluções de software.
- Entregas de funcionalidades do SIA (sistema integrado de arrecadação).

Melhorias de Hardware e Equipamentos

- Aquisição de equipamentos Firewall NGFW.
- Processo de aquisição (ARP) de equipamentos para o CPD da Previc (Switches e servidores de rede).
- Contratação de empresa de suporte a serviços de infraestrutura de TI.
- Contratação de rede de dados Infovia SERPRO para a sede da PREVIC.
- Contratação de rede de dados para os Escritórios de Representação da PREVIC.
- Processo de aquisição de equipamento Storage All-Flash.
- Processo de aquisição de peças e instalação do Storage VNX-5600.

Segurança da Informação

- Ações prioritárias do 1º ciclo de responsabilidade da CGTI conforme plano de trabalho do Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI) concluídas.
- Atualização e aprovação da Política de segurança da Informação (Posin/PREVIC).

Segurança da Informação Corporativa

- Implementação de servidor de inventário de hardware e software.
- Controle acesso rede Dataprev, filtro de pacotes aplicados.



Segurança da Informação – FIREWALL

- Implementação de túnel VPN.
- Implementação do Firewall.
- Recuperação dos servidores de DNS.



Central de serviços

- Atualização no catálogo de serviços.
- Atualização dos Procedimento Operacional Padrão (POP) de todas as áreas da infraestrutura.
- Atualização da Wiki alinhado com os Procedimentos Operacionais Padrão.
- Inclusão do monitoramento 24/7 (diurno e noturno).
- Integração total da ferramenta de monitoramento com a ferramenta ServiceDesk, com abertura de incidentes.



Banco de dados

- Análise conduzida para reduzir o uso da memória, mantendo a integridade e melhorando o ambiente.
- Ambientes de banco de dados não utilizados foram excluídos para liberar recursos.
- Acompanhamento do histórico de infraestrutura do banco de dados.
- Compactação bem-sucedida dos dados da base no SQL Server.



Windows Server e Mensageria

- Instalação das mais recentes atualizações críticas de segurança nos servidores e serviço do Exchange.
- Efetuado diversos ajustes no ambiente de mensageria, como recriar o servidor e ajustar toda a topologia e fluxo de mensagens, mantendo o serviço híbrido com Microsoft 365.



Linux e Monitoramento

- Criação de grupos de usuários, assim liberando visões corretas para cada equipe.
- Monitoramento de todo o ambiente PREVIC e suas aplicações.
- Monitoramento dos certificados (com alertas)
- Monitoramento de serviços essenciais e seus respectivos alertas.
- Mapeamento e monitoramento do ambiente de redes.
- Criação de servidores novos com Sistema Operacional.
- Limpeza do ambiente virtualizado, verificando utilização de servidores para que, caso não estejam em utilização, sejam removidos.



Backup e Restore

- Realizado manutenção e atualização na Biblioteca do robô de backup.
- Implantação de novos clientes na política de backup.
- Substituição do drive e do braço do robô.
- Execução do inventário na aplicação e no robô de backup.



Rede de Armazenamento SAN

- Elaboração do Plano de Ação para Instalação, configuração e migração para o Storage.
- Alterações na topologia de Storage e switchs da rede.
- Expansão em 500GB do volume do disco da Máquina Virtual.



DEVOPS

- Levantamento de todos os certificados utilizados para os sistemas previc.gov.br.
- Atualizado o procedimento para geração dos certificados e publicado na wiki.
- Migração do OKD3 para OCP4.
- Atualização da versão do SEI da 4.0 para 4.1.1 no ambiente de homologação.



Visualização Hyper-V

- Desativadas várias Máquinas Virtuais no ambiente para liberação de recursos.
- Redundância do serviço de DHCP.
- Atualizações mensais da Microsoft (patches de correção e segurança) foram implementados no ambiente.



DESAFIOS E RISCOS



Serviços digitais

- Aumentar a capacidade e a oferta de serviços digitais;
- Aperfeiçoar a segurança dos dados em relação a guarda e utilização; e
- Integração com a base de dados disponíveis.



Sustentação da ação supervisória

Incentivo, suporte e provisão de soluções para que as áreas da PREVIC, principalmente as finalísticas, utilizem ferramentas de Business Intelligence e inteligência artificial para a realização das atividades de monitoramento e de fiscalização das EFPC.



Redução de efetivos

Tendência de agravamento da perda de servidores na área de TI, com os seguintes riscos/consequências:

- Alongamento dos prazos de execução de projetos;
- Limitações à automação de processos internos;
- Perda do conhecimento técnico sobre os sistemas existentes;
- Concentração de gestão de contratos de TI em poucos servidores.
- Dificuldade de cumprimento de normativos relacionados a TI principalmente nas áreas de governança, desenvolvimento e segurança da informação.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contator	90	
Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	91	
Balanço Patrimonial	92	
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	93	
Balanço das Variações Patrimoniais	95	
		Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
		96
		Balanço Orçamentário
		97
		Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
		98
		Balanço Financeiro
		99
		Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
		100

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC/DIRAD) tem responsabilidade pelas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, conforme estabelecido no Decreto nº 11.241, de 2022, e no Regimento Interno da Previc.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da PREVIC, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Órgão 33206 – Previc, Unidades Gestoras:
- Unidade Gestora (UG) 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Unidade Orçamentária (CGOC);
- UG 333002 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); e
- UG 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística (CGPL).

As unidades gestoras têm sede em Brasília/DF, não havendo, portanto, unidades orçamentárias e financeiras em outra unidade da Federação.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pelo contador da Autarquia, de acordo com os procedimentos descritos no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal.

No exercício de 2023, não ocorreram fatos relevantes nas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da autarquia.

A CGOC participa de inovações e para a modernização do SIAFI, encaminhando sugestões de alterações de normas, orientações, participação de reuniões técnicas e da manutenção e funcionamento de tabelas dos sistemas corporativos (SIAFI, SIOP, SIASG, Sistemas Senha Rede e Operacional, SCDP e Sistema de Custo) utilizados no desenvolvimento das atividades contábeis. Assim, a eficiência e eficácia no trato com as operações orçamentárias, financeiras e contábeis, efetivadas no decorrer do exercício financeiro, é a meta anual principal da CGOC.

A área contábil da Autarquia é responsável pelas competências relacionadas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 2009.

As Demonstrações Contábeis disponíveis do Órgão 33206, Gestão 33206, são as seguintes:

Balanco Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da Autarquia (bens e direitos versus obrigações, mais o patrimônio líquido acumulado);

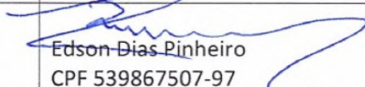
Balanco Orçamentário – registra informações do orçamento anual aprovado, mais alterações, em confronto com sua execução – receita aprovada/executada e despesa aprovada/ executada;

Balanco Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa – demonstram o fluxo financeiro, orçamentário e extraorçamentário no período – entradas e saídas de recursos;

Demonstração das Variações Patrimoniais – visa apurar o resultado patrimonial do período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas das despesas orçamentárias e extraorçamentárias; e

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – registra as variações do patrimônio líquido e a evolução no período.

Figura 24 - Declaração de adequação e responsabilidade do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA		Código do Órgão	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc		33206	
Período de atuação do responsável pela gestão contábil		01.01.2023 a 31.12.2023	
Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis do Órgão 33206 – Previc, disponíveis no SIAFI: Balanço Patrimonial- BP, Balanço Orçamentário – BO, Balanço Financeiro-BF, e as Demonstrações de Fluxo de Caixa – DFC, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, relativas ao exercício de 2023, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Conta – UPC/Previc, que apresenta este Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, e estão de acordo com a Lei nº 4320/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Manual SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	31.12.2023
Contador Responsável	 Edson Dias Pinheiro CPF 539867507-97	CRC nº	43601-0 CRC T RJ

Fonte: CGOC/PREVIC

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A PREVIC é uma autarquia federal de natureza especial, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 12.154, de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, estruturada pelo Decreto nº 11.241, de 2022, domiciliada em Brasília-DF, e tem como atividade principal a fiscalização e supervisão das atividades das EFPC.

Relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2023, as demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, e o Manual de Contabilidade SIAFI.

O SIAFI é o sistema utilizado para os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração Pública Federal e, conseqüentemente, para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas, disponíveis no Balanço Geral da União.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Em conformidade com o modelo de contabilidade aplicada ao setor público, seguem os principais critérios e políticas contábeis aplicadas:

Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a recursos aplicados na Conta Única e avaliados com acréscimos dos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro e os disponibilizados à Conta de Vinculação de Pagamentos, no conceito de unidade de tesouraria – conta única do Tesouro Nacional (art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986).

Créditos a curto prazo

Direitos a receber a curto prazo referentes a bens de consumo no almoxarifado, gastos antecipados e adiantamentos de salários. São registrados pelo valor original, acrescidos das atualizações estabelecidas pela legislação vigente.

Ativo realizável a longo prazo

Direitos a receber a longo prazo, como créditos a receber e dívida ativa. São valores registrados pelo valor original e, quando aplicável, atualizados na forma da legislação vigente.

Ajuste para perdas dos créditos não tributários

O ajuste realizado para os créditos a receber e dívida ativa tem como critério a aplicação de metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, recomendado no manual do SIAFI.

Imobilizado

O imobilizado da Autarquia possui somente bens móveis, reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição. Após reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Intangível

Direitos de uso de bens incorpóreos como softwares destinados à manutenção das atividades da Autarquia. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição deduzido da respectiva amortização acumulada.

Depreciação de bens móveis

Aplica-se o método das quotas constantes ao cálculo da depreciação. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado. O reconhecimento é iniciado no primeiro mês seguinte à data de utilização do bem. É utilizado o Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA) para o controle desses ativos.

Passivo

São obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e outras obrigações, evidenciadas pelos seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data do encerramento do exercício.

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial é apurado pelo sistema, mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD). A VPA, no caso da Autarquia, refere-se às receitas tributárias e não tributárias, às transferências financeiras recebidas e a outros movimentos patrimoniais aumentativos (entrada de recursos). As VPD correspondem às saídas de recursos, como: despesas, transferências financeiras concedidas e outros movimentos patrimoniais diminutivos.

Balanco Patrimonial

Tabela 30 - Ativo, passivo e patrimônio líquido (R\$ mil)

ATIVO	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Ativo Circulante		6.305	5.109	23
Caixa e Equivalente de Caixa	1	3.125	2.732	14
Aplicações Financeiras		857	773	11
Limite de Saque Vinculação	1	2.268	1.959	16
Créditos a Curto Prazo		3.180	2.377	-16
Estoque		17	17	0
VPD pagas antecipadamente		15	72	-79
Adiantamento TED	1A	3.109	2.266	37
Demais Créditos		39	22	77
Ativo Não Circulante		44.125	37.320	18
Realizável a Longo Prazo		39.262	33.396	18
Créditos não tributários	2	39.262	33.396	18
Dívida Ativa		39.741	38.191	4
Multas a Receber		3.638	4.463	-18
(-) Ajuste para perdas		4.117	9.258	-56
Imobilizado	3	3.217	2.279	41
Bens Móveis		9.110	7.732	18
(-) Depreciação		5.893	5.453	8
Intangível	4	1.646	1.645	0
Total do Ativo		50.430	42.429	19

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Passivo Circulante	5	2.280	2.617	-13
Obrig. Trab. e Previdenciárias		1.675	1.788	-6
Fornecedores Nacionais		202	341	-41
Depósito de Terceiros		92	96	-4
Outras Obrigações		311	392	-21
Passivo não circulante		0	0	0
Total do Passivo		2.280	2.617	-13
Patrimônio Líquido	6	48.150	39.812	21
Resultados Acumulados		48.150	39.812	21
TOTAL DO PASSIVO + PL		50.430	42.429	19

Fonte: Siafi/CGOC/Dirad/PREVIC

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

NE 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstra os recursos disponíveis à autarquia, considerando o modelo de conta única do Tesouro Nacional, no qual os valores são mantidos no Banco Central do Brasil e disponibilizados por programação financeira, por intermédio de Setorial de Programação Financeira do Ministério da Previdência Social, tendo em vista a real necessidade de liquidação e pagamentos das obrigações contabilizadas. O montante disponível de R\$ 2,2 milhões, na Conta de Vinculação de Pagamento, está comprometido com o pagamento do Passivo Circulante, no valor de R\$ 2,2 milhões, referentes a restos a pagar processados inscritos em 2023, correspondentes a fornecedores R\$ 202 mil, obrigações trabalhistas R\$ 1,6 milhão, representado a folha salarial do mês de dezembro, liberada em 02 de janeiro de 2024 e depósitos de terceiros.

NE 1A- Adiantamento TED

Registra montante acumulado até o exercício de 2023, representando adiantamentos de recursos para ressarcimentos de despesas e outras, controlados por meio de Termo de Execução Descentralizada de crédito (TED). Referem-se a despesas administrativas de funcionamento dos Escritórios de Representação Regional da Previc, situados nas praças de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife. A baixa contábil do saldo ocorrerá pela prestação de contas das despesas, em andamento, dos respectivos termos.

NE 2 – Créditos não tributários

Representam créditos a receber (fase administrativa) e Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à Previc). São créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003. Do montante a receber, da ordem de R\$ 43 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 4 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema SISDAT.

NE 3 - Imobilizado

No imobilizado estão contabilizados os bens móveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, os quais ficam sujeitos à depreciação, ajuste ao valor recuperável e à reavaliação. Assim, o valor dos bens móveis, líquido de depreciação acumulada, é de R\$ 3 milhões. Os bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) representam 83% do montante do imobilizado total.

NE 4 - Intangível

Representam softwares destinados à manutenção das atividades e projetos da Autarquia. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, com a redução da respectiva amortização acumulada, quando possuem vida útil definida. O saldo de R\$ 1,6 milhão refere-se integralmente a softwares com vida útil indefinida.

NE 5 – Passivo Circulante

São obrigações a pagar a curto prazo, intituladas restos a pagar processados, representados pelas despesas liquidadas e em fase de pagamento. Também registra valores à ordem de terceiros, na ordem de R\$ 97 mil, referentes a depósitos para recursos de Autos de Infração, quando isso era permitido, e as demais obrigações.

NE 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio da Autarquia soma R\$ 48 milhões, formado com os Resultados Acumulados do exercício e de anteriores, bem como os ajustes realizados. Considerando a atual sistemática de caixa único adotado pelo Governo Federal, a programação financeira elimina os efeitos de superávits ou déficits patrimoniais. Dessa forma, o Resultado Patrimonial acumulado é representado, principalmente, pelos ativos a receber, imobilizado e bens intangíveis (software).

Balanço das Variações Patrimoniais

Tabela 31- Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7	87.329	79.517	10
Taxas (Tafic)		87.329	79.517	10
Variações Patr. Aumentativas Financeiras		97	139	-30
Juros e Encargos de Mora		13	65	-80
Remuneração de Depósitos Bancários		84	74	14
Transferências e Delegações Recebidas	8	82.739	78.267	6
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Des. de Passivos	1.092	436	150	-22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12	7.337	13.857	-47
Total das Variações Patr. Aumentativas (I)		178.594	172.216	4

Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Pessoal e Encargos	9	24.947	23.442	6
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	3.188	2.832	13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11	10.239	11.367	-10
Transferências e Delegações Concedidas	8	130.272	121.056	8
Desv. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	319	1.758	-82	-75
Ajustes para Perdas	12	0	1.109	-100
Desincorporação de Ativos		319	649	-51
Tributárias e Não Tributárias		653	589	11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		638	122	423
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	170.256	161.166	6	-1
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	13	8.338	11.050	-25

Fonte: Siafi/CGOC/Dirad/PREVIC

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 7 – Impostos, Taxas e Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A receita é contabilizada pelo regime de competência. A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é a principal fonte de financiamento da Previc. Além dela, são receitas da Previc as multas aplicadas pelo exercício do poder de polícia, mediante a lavratura de autos de Infração e instauração de inquéritos, com base no Decreto nº 4.942, de 2003, e outras receitas administrativas. A arrecadação anual de R\$ 87 milhões, registrou um acréscimo corrente de 10%, quando comparado ao exercício de 2022.

Nota 8 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Montante equivalente à movimentação financeira do exercício e de restos a pagar, inclusive a saída dos recursos arrecadados (Tafic) pela Autarquia, que foram transferidos para o Tesouro Nacional. Representa toda a movimentação financeira de repasses entre a Setorial Financeira do Ministério da Previdência e a Seccional Financeira da Previc e os sub-repasses entre a Seccional de Programação Previc e suas Unidades Gestoras, os quais têm origem no decreto de programação financeira anual de pagamentos de despesas e restos a pagar.

Nota 9 – Pessoal e Encargos

Registros de pagamentos de salários e encargos patronais de servidores da Autarquia. Importa citar que não estão somados os salários dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Procuradores Federais que atuam junto à Previc, que são pagos pelos respectivos órgãos de origem de lotação. Essas despesas apresentaram um acréscimo de 6%, quando comparados ao exercício de 2022.

Nota 10 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Nos benefícios previdenciários e assistenciais estão computados os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios a servidores. Houve um acréscimo de 13%, quando comparados ao exercício de 2022, especialmente em razão da entrada crescente de servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federal (RPPS).

Nota 11 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Nesse grupo estão registrados os pagamentos de serviços operacionais realizados por terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pagamentos de diárias, passagens, depreciações e amortizações e outros. Nesse grupo, apurou-se um decréscimo de 10%, quando comparados ao exercício de 2022; houve maior montante de despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2024.

Nota 12 – Ajuste para perdas

Houve ajuste de perdas (reversão) em Créditos a Receber e Dívida Ativa, na ordem de R\$ 5 milhões, considerando metodologia do Manual de Contabilidade do SIAFI e ajuste de processos sancionadores do sistema SISDAT.

Nota 13 – Resultado Patrimonial do período

O resultado patrimonial do exercício de 2023 registrou um resultado positivo de R\$ 8,3 milhões (em 2022, o resultado patrimonial foi positivo em R\$ 11 milhões). O superávit registrado tem origem na movimentação das transferências e das delegações recebidas/concedidas, que representam as operações de entrada e saída de valores necessários ao registro de receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, considerando principalmente a sistemática de caixa único do governo federal. No exercício de 2023, houve, também, decréscimo de ajuste de perdas de créditos a receber e dívida ativa.

Balanço Orçamentário

Tabela 32 - Balanço orçamentário (R\$ mil)

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Correntes	14			
Tributárias - Taxas		57.359	57.359	61.144
Patrimonial		51	51	84
Outras	14A	555	555	902
Receita de Capital/ Operação de Crédito		0	0	0
Total das Receitas Orçamentárias (I)		57.965	57.965	62.130
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Despesas Correntes	15	38.575	42.414	39.468
Pessoal e Encargos		24.416	28.203	27.208
Outras despesas de custeio		14.159	14.211	12.260
Despesas de Capital	16	1.536	2.977	1.921
Investimento		1.536	2.977	1.921
Reserva de Contingência		43.165	43.165	0
Total das Despesas Orçamentárias (II)		83.276	88.556	41.389
Resultado Orçamentário III=(I)-(II)	17			20.741

Restos a Pagar de 2022 pagos/ cancelados em 2023	NE	Inscritos/ Reinscritos	Cancelados	Pagos
Processados	18	2.341	0	2.341
Não Processados		2.518	237	2.083
Total		4.859	237	4.424
Restos a Pagar de 2023 a pagar em 2024	NE	Inscritos/ Reinscritos	Cancelados	Pagos
Processados	18A	2.185	0	0
Não Processados		3.234	0	0
Total		5.419	0	0

Fonte: Siafi/CGOC/Dirad/PREVIC

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

NE 14 – Receitas Correntes – Tributárias (Taxa Tatic)

A receita do exercício está contabilizada líquida da Desvinculação de Receita da União (DRU), que corresponde a 30% da arrecadação da Tatic. A receita realizada superou a previsão em R\$ 4,7 milhões. Importa registrar que o montante de receita arrecadada pela Autarquia, R\$ 87 milhões, está identificado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7).

NE 14A – Receitas Correntes – Patrimonial e Outras

A receita patrimonial refere-se a ganhos na aplicação financeira de recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional. Nas Outras Receitas são contabilizados os valores referentes à arrecadação de multas com origem em processos administrativos sancionadores, fase administrativa e de procuradoria (Dívida Ativa).

NE 15 – Despesas Correntes

No que tange às despesas correntes fixadas, foram empenhados 93% dos créditos disponíveis com pessoal ativo e inativo, encargos patronais e outras despesas correntes, com acréscimo de R\$ 843 mil por conta de Termos de Execução Descentralizada (TED), encaminhados ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Fazenda e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

NE 16 – Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, foram empenhados 64% dos créditos fixados no orçamento. Houve suplementação de crédito na ordem de R\$ 1,4 milhão, no decorrer do exercício; a inexecução de parte do crédito disponibilizado foi em razão de frustração de parte das licitações lançadas para compra de TIC.

NE 17 – Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 62 milhões e as despesas de R\$ 39 milhões levaram a um resultado positivo de R\$ 20,7 milhões. Ressalte-se que o equilíbrio entre previsão da receita e fixação da despesa é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Previdência social, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

NE 18 – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2022

Foram pagos, no exercício financeiro de 2023, 91% dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2022. Dos restos a pagar não processados, 9% foram cancelados.

NE 18A – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2023

A inscrição de restos a pagar, no exercício 2023, somou o montante de R\$ 5,4 milhões; com classificação como processados (despesas liquidadas) o valor de R\$ 2,1 milhões e, como não processados, que serão liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2024, R\$ 3,2 milhões. Crescimento de 11% no montante de RP para o exercício seguinte é decorrente de despesas com investimentos em TIC, empenhadas em 2023 para liquidação e pagamento em 2024.

Balanço Financeiro

Tabela 33 - Balanço Financeiro (R\$ mil)

Ingressos	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Receitas Orçamentárias		62.130	56.638	10
Vinculadas	19	62.242	56.916	9
(-) Dedução da Receita Orçamentária		112	278	-60
Transferências Financeiras Recebidas	8	82.739	76.487	8
Recebimentos Extraordinários		31.909	28.897	10
Inscrição Restos a Pagar Processados	20	2.184	2.342	-7
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	20	3.038	2.458	24
Depósitos Rest. e Valores Vinculados		338	203	67
Outros Recebimentos		26.349	23.894	10
Arrecadação de Outras Unidades (DRU)	21	26.349	23.894	10
Saldo de Caixa do Exercício Anterior		2.732	2.469	11
Total de Ingressos		179.510	164.491	9

Dispêndios	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Despesas Orçamentárias	21A	41.388	38.463	8
Ordinárias	21A	26.046	1.788	1357
Vinculadas	15 e 16	15.342	36.675	-58
Transferências Financeiras Recebidas	8	130.235	119.236	9
Recebimentos Extraordinários		4.762	4.061	17
Pagamento de Restos a Pagar Processado	22	2.342	1.801	30
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	2.083	2.053	1	7
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		337	207	63
Saldo de Caixa do Exercício Seguinte		3.125	2.731	14
Total de Dispêndios		179.510	164.491	9

Fonte: Siafi/CGOC/Dirad/PREVIC

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

NE 19 – Receitas Orçamentárias – Vinculadas

A receita vinculada registrada no Balanço Financeiro, R\$ 62 milhões, corresponde ao valor da arrecadação líquida da DRU; ou seja, a arrecadação total da autarquia registrou um montante de R\$ 87 milhões, conforme demonstrado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7); a diferença foi transferida ao Tesouro Nacional (R\$ 26 milhões), em razão do cálculo da DRU (Nota 21).

NE 20 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2023

Despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, os quais serão liquidados e pagos no exercício de 2024, (NE 18A). Cabe destacar que, nos restos a pagar processados, está registrado valor da folha de pagamento dos servidores, relativa ao mês de dezembro de 2023, na ordem de R\$ 1,8 milhão.

NE 21 – Arrecadação de outras unidades (DRU)

Arrecadação de Outras Unidades representa a reclassificação da arrecadação realizada pela Unidade Orçamentária Previc, a qual é transferida para o Tesouro Nacional pelo cálculo da DRU (NE 19).

NE 21A – Despesas Orçamentárias – Ordinárias/Vinculadas

O total empenhado foi de R\$ 41 milhões, divididos em 3 fontes de recursos: R\$ 26 milhões foram custeados com a fonte de recursos “100000000000 Recursos livres da União”, R\$ 2,8 milhões com a “1001000000 – Recursos Livres da Seguridade Social” e R\$ 12,2 milhões com a “1003000269 – Recursos da Unidade Orçamentária Aplicação na Seguridade Social”. Houve crescimento de 8% nas despesas totais da autarquia. Em relação a variação significativa no grupo de despesas ordinárias e vinculadas ela ocorreu em face de reclassificação contábil realizada pela CCONT/STN.

NE 22 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2022 e anteriores, liquidados e pagos em 2023.

Montantes de restos a pagar de exercícios anteriores transferidos e pagos. Não houve restrição à execução no processamento de restos a pagar (NE18).

Tabela 34 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Demonstração dos Fluxos de Caixa	NE	2023	2022	Análise Horizontal %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		1.770	631	181
Ingressos		171.554	157.221	9
Receitas Tributárias	19	61.143	55.727	10
Outras Receitas		986	910	8
Outros Ingressos Operacionais	8	109.425	100.584	9
Desembolsos		169.784	156.590	8
Pessoal e Demais Despesas	9;10;11	35.977	34.169	5
Transferências Concedidas		3.235	2.979	9
Outros Desembolsos das Operações	8	130.572	119.442	9
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	1.377	369	273	-67
Ingressos		0	0	0
Desembolsos		1.377	369	273
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0	0	0	0
Ingressos		0	0	-
Desembolsos		0	0	-
Geração Líquida de Caixa e Equiv. de Caixa	13	393	262	50
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.731	2.469	11
Caixa e Equivalente de Caixa Final		3.125	2.731	14

	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2022		0	0	28.592	0	28.592
Ajustes de Exercícios Anteriores	23	0	0	170	0	170
Resultado do Exercício	13	0	0	11.049	0	11.049
Saldo Final do Exercício de 2022		0	0	39.811	0	39.811
Saldo Inicial do Exercício de 2023		0	0	39.811	0	39.811
Ajustes de Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0
Resultado do Exercício	13	0	0	8.338	0	8.338
Saldo Final do Exercício de 2023		0	0	48.149	0	48.149

Fonte: Siafi/CGOC/Dirad/PREVIC

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

NE 23 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2022

Em 2022, foram realizados ajustes necessários de exercícios anteriores referentes a: baixa de créditos a receber pelo ingresso de valores por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU); liquidação e pagamento de despesas de exercícios anteriores e ajuste de baixa de doação de bens móveis.

The background of the page is a grayscale photograph of a desk. It features several paper clips scattered across the surface, a pen lying horizontally, and a pencil lying diagonally. The lighting creates soft shadows, giving the objects a three-dimensional appearance. The overall tone is professional and clean.

ANEXOS

A solid white vertical bar is positioned to the left of the list items.

Lista de tabelas 103

Lista de figuras 104

Lista de gráficos 105

Lista de siglas 106

Lista de tabelas

Tabela 1 - Quantidade de entidades e ativos por patrocínio predominante 9

Tabela 2 - Quantidade de planos e ativo total por modalidade 9

Tabela 3 - Quantidade de planos de benefício de Entes Federativos 11

Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança 18

Tabela 5 - Objetivos e iniciativas do Plano de Ação Estratégico de 2024 23

Tabela 6 - Resultados do PTA 2023 24

Tabela 7 - Resultados da Comissão de Ética 26

Tabela 8 - Processos em correição 28

Tabela 9- Normativos publicados pela PREVIC 37

Tabela 10 - Propostas normativas enviadas ao CNPC em 2022 38

Tabela 11 - Comparativo da LOA 64

Tabela 12 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas 64

Tabela 13 - Execução orçamentária de programas e ações (R\$ 1.000) 65

Tabela 14 - Comparativo das despesas pagas 66

Tabela 15 - Outras despesas de custeio 67

Tabela 16 - Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais 67

Tabela 17 - Despesas com investimentos 68

Tabela 18 - Estimativa de custo total 69

Tabela 19 - Estimativa de custo por programa de governo 70

Tabela 20 - Quantidade de normativos observados 71

Tabela 21 - Servidores do PCC PREVIC 72

Tabela 22 - Situação funcional dos servidores da PREVIC 72

Tabela 23 - Ocupação dos cargos gerenciais 74

Tabela 24 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho 75

Tabela 25 - Despesas com pessoal e encargos 78

Tabela 26 - Despesas com benefícios obrigatórios - Pessoal Civil 79

Tabela 27 - Quantidade de servidores com progressões em 2023 79

Tabela 28 - Horas e investimento em capacitação 80

Tabela 29 - Temas de capacitação implementados 80

Tabela 30 - Ativo, passivo e patrimônio líquido (R\$ mil) 91

Tabela 31- Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil) 94

Tabela 32 - Balanço orçamentário (R\$ mil) 96

Tabela 33 - Balanço Financeiro (R\$ mil) 98

Tabela 34 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais 100

Lista de figuras

Figura 1 - Estrutura dos grupos de informações 7

Figura 2 - Modelo de negócio da PREVIC 14

Figura 3 - Alta administração da PREVIC 15

Figura 4 - Organograma da PREVIC 15

Figura 5 - Estrutura de governança 17

Figura 6 - Ciclo da estratégia 20

Figura 7 - Cadeia de valor da PREVIC 22

Figura 8 - Mapa Estratégico 2023 - 2027 23

Figura 9 - Novo logo da CEPREVIC 26

Figura 10 - Modelo de três linhas do IIA 29

Figura 11 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas 33

Figura 12 - Cadeia 1: Normatização e orientação técnica 34

Figura 13 - Custos da cadeia 1 (R\$ 1.000) 35

Figura 14 - Principais publicações 37

Figura 15 - Cadeia 2: Licenciamento 41

Figura 16 - Custos da Cadeia 2 (R\$ 1.000) 42

Figura 17 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios 43

Figura 18 - Fiscalização e monitoramento 46

Figura 19 - Custos da Cadeia 3 (R\$1.000) 47

Figura 20 - Cadeia 4: Relacionamento Institucional 55

Figura 21 - Custos de Relacionamento Institucional (R\$1.000) 56

Figura 22 - Créditos orçamentários anuais 63

Figura 23 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na PREVIC 77

Figura 24 - Declaração de adequação e responsabilidade do Contador 89

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões) 10

Gráfico 2 - Rentabilidade por tipo de plano de benefícios 10

Gráfico 3 - Evolução da previdência complementar de servidores públicos 12

Gráfico 4 - Tipo de Manifestações 27

Gráfico 5 - Manifestações recebidas por canal de acesso 27

Gráfico 6 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos 27

Gráfico 7 - Requerimentos de licenciamento solicitados e aprovados 44

Gráfico 8 - Habilitações concedidas por órgão estatutário 44

Gráfico 9 - Indicadores de Fiscalização 50

Gráfico 10 - Representatividade no regime 50

Gráfico 11 – Tempo médio de análise de denúncias e representações 51

Gráfico 12 - Evolução do estoque de denúncias e representações 51

Gráfico 13 Histórico de regimes especiais decretados e finalizados 53

Gráfico 14 Representações penais e administrativas 53

Gráfico 15 Histórico de julgamento dos autos de infração 53

Gráfico 16 - Despesas Empenhadas 65

Gráfico 17 - Despesas pagas 66

Gráfico 18 - Despesa com pessoal e encargos sociais 66

Gráfico 19 - Força de trabalho por categoria 72

Gráfico 20 - Quantidade de servidores PCCPREVIC 73

Gráfico 21 - Distribuição de servidores por unidades da PREVIC 73

Gráfico 22 - Ações de qualidade de vida por eixo 74

Gráfico 23 - Servidores por gênero 76

Gráfico 24 - Proporção dos homens e das mulheres em cargos comissionados ou funções gratificadas em relação à população em cada gênero 76

Gráfico 25 - Servidores por raça 76

Gráfico 26 - Distribuição dos servidores por faixa etária 77

Gráfico 27 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas 80

Gráfico 28 - Bolsas de pós-graduação 81

Gráfico 29 - Gastos por finalidade 82

Gráfico 30 - Contratações por ação (investimento e custeio) 82

Gráfico 31 - Planejamento do PAC 2022 82

Gráfico 32 - Contratações do PAC 2022 82

Gráfico 33 - Contratações em TI (R\$ mil) 84

Lista de siglas

AE	Acompanhamento Especial
AETQ	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
AFDE	Ações Fiscais Diretas Específicas
AMGD	Acordo de Metas de Gestão e Desempenho
Audi	Auditoria Interna
AFRFB	Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
BCB	Banco Central do Brasil
BD	Benefício Definido
CD	Contribuição Definida
CEPREVIC	Comissão de Ética da Previc
Cexti	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPB	Cadastro Nacional de Plano de Benefício
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CGMO	Coordenação Geral de Monitoramento
CGTI	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

COC	Comitê de Orientações e Consultas
COES	Comitê Estratégico de Supervisão
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
CV	Contribuição Variável
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social
Dicol	Diretoria Colegiada
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
Dicol	Diretoria Colegiada
Difis	Diretoria de Fiscalização e Monitoramento
Dilic	Diretoria de Licenciamento
Dinor	Diretoria de Normas
Dirad	Diretoria de Administração
Dirf	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DPAP	Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar

Enap	Escola Nacional de Administração Pública
Enef	Estratégia Nacional de Educação Financeira
EPPGG	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Esaf	Escola de Administração Fazendária
ESI	Entidades Sistemicamente Importantes
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IAFD	Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas
IIRC	Conselho Internacional de Relato Integrado (International Integrated Report Council)
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOPS	Organização Internacional de Fundos de Pensão (International Organisation of Pension Supervisors)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento
PCCPrevic	Plano de Cargos e Carreiras Previc
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PF	Procuradoria Federal
PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPA	Plano Plurianual
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PTA	Plano de Trabalho Anual do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho PREVIC/MPS
REC	Relatório de Previdência Complementar
RFB	Receita Federal do Brasil
SBR	Supervisão Baseada em Risco
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SIASS	Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor
Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SLU	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
SP	Supervisão Permanente
SPC	Extinta Secretaria de Previdência Complementar
Tafic	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

EXPEDIENTE

Relatório de Gestão 2023 - Publicado em março de 2024
Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Relatório de Gestão na forma da Decisão Normativa TCU nº 198, de 9 de setembro de 2022

DIRETORIA COLEGIADA:

Diretor-Superintendente
Ricardo Pena Pinheiro

Diretor de Administração
Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues

Diretor de Fiscalização e Monitoramento
João Paulo de Souza

Diretor de Licenciamento
Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Diretor de Normas
Alcinei Cardoso Rodrigues

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal
Leandro Santos da Guarda

COORDENAÇÃO GERAL:

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

EQUIPE TÉCNICA:

Redação e copidesque
Coordenador de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
Hélio Francisco Matos Miranda

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar
Francisco José Freire Ribeiro

Diagramação e arte
Giovana de Freitas Aviani Bellingrodt

Estagiária
Louise Guimarães Macau Lopes



**Protegendo seu futuro e gerando confiança
para o Brasil crescer mais**